

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
GESTÃO	87
EDUCAÇÃO	93
MEIO AMBIENTE	94
CET	97
CAPEP	99
CÂMARA	99
PRODESAN.....	101
JOVENS DESAPARECIDOS	102

a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de junho de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.565

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I ao V aprovados pela Lei nº 3.375 de 19 de julho de 2017, abrangendo os exercícios de 2020 a 2021, pelos integrantes a esta lei.

Parágrafo Único. Integram a revisão do Plano Plurianual:

- I – Fontes de Financiamento dos Programas de Governo;
- II – Resumo por Órgãos Responsáveis;
- III – Resumo por Programa
- IV – Resumo por Funções e Subfunções;
- V – Programas de Governo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2019.

**LEI Nº 3.565
DE 23 DE JULHO DE 2019**

(PROJETO DE LEI Nº 112/2019 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2021.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, faço saber que

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO**

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Finanças
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
PPA 2020 - 2021

	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>
(I) Receitas Correntes	2.343.827.000,00	2.538.448.000,00	2.708.803.000,00	2.790.383.000,00
Receitas Tributárias	1.123.749.000,00	1.371.407.000,00	1.489.997.000,00	1.545.872.000,00
Receitas de Contribuições	138.757.000,00	145.029.000,00	161.677.000,00	147.740.000,00
Receita Patrimonial	95.054.000,00	91.555.000,00	58.054.000,00	60.231.000,00
Receita de Serviços	21.000,00	21.000,00	11.000,00	21.000,00
Transferências Correntes	899.248.000,00	916.587.000,00	967.020.000,00	1.003.283.000,00
Outras Receitas Correntes	86.998.000,00	13.849.000,00	32.044.000,00	33.236.000,00
(III) Deduções de Receita	(98.685.000,00)	(98.791.000,00)	(99.247.000,00)	(102.969.000,00)
		-	-	-
A - Receita CORRENTE (I) + (II) + (III)	2.245.142.000,00	2.439.657.000,00	2.609.556.000,00	2.687.414.000,00
(II) Receitas Capital	106.199.000,00	149.709.000,00	178.708.000,00	55.410.000,00
Operações de Crédito	54.074.000,00	93.201.000,00	120.000.000,00	24.500.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Transferências de Capital	52.113.000,00	54.106.000,00	56.306.000,00	28.418.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.490.000,00
		-	-	-
(II) Receitas Intra-Orçamentárias	312.210.000,00	312.845.000,00	324.866.000,00	337.048.000,00
Receitas de Contribuições	309.558.000,00	309.945.000,00	321.691.000,00	333.754.000,00
Outras Receitas	2.652.000,00	2.900.000,00	3.175.000,00	3.294.000,00
		-	-	-
(III) Deduções de Receita	-	-	-	-
		-	-	-
Receita Total Geral (A) + (B)	2.663.551.000,00	2.902.211.000,00	3.113.130.000,00	3.079.872.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO II - RESUMO POR ORGÃOS RESPONSÁVEIS
EXERCÍCIO: 2020

Órgãos		Ações			
		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
0910	CAMARA MUNICIPAL	6.000.000,00	92.670.000,00	100.000,00	98.770.000,00
1010	GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	1.000,00	3.101.000,00	7.000,00	3.109.000,00
1011	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1012	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
1014	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1210	GABINETE DA SEFIN E UNIDADES	30.000,00	13.076.000,00	0,00	13.106.000,00
1310	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	2.000.000,00	17.409.000,00	0,00	19.409.000,00
1410	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES	1.264.000,00	453.810.000,00	0,00	455.074.000,00
1411	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS	2.000,00	165.998.000,00	0,00	166.000.000,00
1412	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
1510	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.363.000,00	666.953.000,00	2.100.000,00	670.416.000,00
1511	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	0,00	26.894.000,00	0,00	26.894.000,00
1710	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	173.001.000,00	6.675.000,00	0,00	179.676.000,00
1711	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1712	FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP	16.006.000,00	3.240.000,00	0,00	19.246.000,00
1810	GABINETE DA SETUR E UNIDADES	177.000,00	2.405.000,00	0,00	2.582.000,00
1811	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
1910	GABINETE DA SEMES E UNIDADES	2.000,00	3.341.000,00	0,00	3.343.000,00
1911	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
2010	GABINETE DA SECULT E UNIDADES	1.000,00	6.946.000,00	0,00	6.947.000,00
2011	FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA	1.000,00	550.000,00	0,00	551.000,00
2110	GABINETE DA SEDURB E UND	2.000,00	1.235.000,00	0,00	1.237.000,00
2111	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE	2.000.000,00	1.071.000,00	0,00	3.071.000,00
2310	GABINETE DA SEMAM E UNIDADES	3.000,00	6.986.000,00	0,00	6.989.000,00
2311	FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR	3.000,00	97.000,00	0,00	100.000,00
2312	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO	563.000,00	1.438.000,00	0,00	2.001.000,00
2313	FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO	201.000,00	2.999.000,00	0,00	3.200.000,00
2410	GABINETE DA PGM E UNIDADES	1.000,00	2.150.000,00	76.357.000,00	78.508.000,00
2710	GABINETE DA SESEG E UNIDADES	2.000,00	4.027.000,00	0,00	4.029.000,00
2910	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	2.540.000,00	185.634.000,00	0,00	188.174.000,00
3010	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE	2.000,00	2.163.000,00	0,00	2.165.000,00
3110	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	0,00	3.853.000,00	0,00	3.853.000,00
3210	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	2.000,00	4.968.000,00	979.000,00	5.949.000,00
3211	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	356.615.000,00	68.755.000,00	425.370.000,00
3310	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	50.000,00	86.320.000,00	2.440.000,00	88.810.000,00
3410	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE	19.000,00	1.112.000,00	0,00	1.131.000,00
3510	GABINETE DA SEGOV E UNID	1.000,00	378.000,00	331.000,00	710.000,00
3610	GABINETE DA SECOM E UNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
3710	GABINETE DA OTC E UNIDADES	0,00	543.000,00	0,00	543.000,00
3910	GABINETE DA SAPIC E UNIDADES	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
4010	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.000,00	52.411.000,00	0,00	52.412.000,00
4011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	17.778.000,00	0,00	17.779.000,00
4012	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED.	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4013	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA	1.000,00	799.000,00	0,00	800.000,00
4014	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
4015	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	11.000,00	35.000,00	0,00	46.000,00
4110	GABINETE DA SECOM E UNIDADES	0,00	14.601.000,00	0,00	14.601.000,00
4910	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	0,00	427.096.000,00	2.800.000,00	429.896.000,00
4911	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	19.320.000,00	96.210.000,00	115.530.000,00
Total Geral:		205.254.000,00	2.657.797.000,00	250.079.000,00	3.113.130.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA
EXERCÍCIO: 2020

Programas		Ações			
		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
0000	OPERACOES ESPECIAIS	0,00	0,00	181.725.000,00	181.725.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	6.000.000,00	92.670.000,00	0,00	98.670.000,00
0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	518.000,00	0,00	518.000,00
0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E	2.002.000,00	2.306.000,00	0,00	4.308.000,00
0020	EDUCACAO BASICA	1.266.000,00	619.854.000,00	0,00	621.120.000,00
0029	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	0,00	78.372.000,00	0,00	78.372.000,00
0030	CONVENIOS DE SAUDE	140.000,00	60.360.000,00	0,00	60.500.000,00
0031	PROMOCOES ESPORTIVAS	2.000,00	3.431.000,00	0,00	3.433.000,00
0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	1.000,00	799.000,00	0,00	800.000,00
0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	6.920.000,00	0,00	6.920.000,00
0035	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECONOMIA	1.000,00	378.000,00	0,00	379.000,00
0043	PROMOCAO DO TURISMO	177.000,00	2.706.000,00	0,00	2.883.000,00
0046	PROMOCAO DA CULTURA	2.000,00	7.496.000,00	0,00	7.498.000,00
0049	DIVULGACAO OFICIAL	0,00	14.601.000,00	0,00	14.601.000,00
0052	CONTROLE, PRESERVACAO E	770.000,00	11.520.000,00	0,00	12.290.000,00
0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E	0,00	356.615.000,00	0,00	356.615.000,00
0057	ATENCAO BASICA	100.000,00	115.297.000,00	0,00	115.397.000,00
0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00	396.015.000,00	0,00	396.115.000,00
0062	VIGILANCIA EM SAUDE	20.000,00	33.289.000,00	0,00	33.309.000,00
0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	5.363.000,00	0,00	5.363.000,00
0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	6.361.000,00	0,00	6.361.000,00
0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	1.000.000,00	4.000.000,00	0,00	5.000.000,00
0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	3.000,00	51.072.000,00	0,00	51.075.000,00
0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	0,00	26.894.000,00	0,00	26.894.000,00
0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL -	1.000,00	52.411.000,00	0,00	52.412.000,00
0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	446.416.000,00	2.800.000,00	449.216.000,00
0079	RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO,	0,00	543.000,00	0,00	543.000,00
0085	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.000,00	6.054.000,00	0,00	6.055.000,00
0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	1.000,00	2.150.000,00	0,00	2.151.000,00
0091	ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE	50.000,00	7.948.000,00	0,00	7.998.000,00
0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS	2.000,00	4.968.000,00	0,00	4.970.000,00
0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS	2.000,00	2.163.000,00	0,00	2.165.000,00
0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	0,00	3.853.000,00	0,00	3.853.000,00
0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.000,00	3.105.000,00	0,00	3.106.000,00
0098	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E	30.000,00	13.076.000,00	0,00	13.106.000,00
0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	2.000.000,00	17.409.000,00	0,00	19.409.000,00
0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE	189.009.000,00	9.915.000,00	0,00	198.924.000,00
0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM	1.000,00	4.007.000,00	0,00	4.008.000,00
0102	ATENDIMENTO AO CIDADAO	11.000,00	39.000,00	0,00	50.000,00
0103	SERVICOS PUBLICOS	2.540.000,00	185.634.000,00	0,00	188.174.000,00
0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTs	19.000,00	1.112.000,00	0,00	1.131.000,00
0105	POLITICA DO IDOSO	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
0106	DEFESA CIVIL	1.000,00	20.000,00	0,00	21.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	65.554.000,00	65.554.000,00
Total Geral		205.254.000,00	2.657.797.000,00	250.079.000,00	3.113.130.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO IV - RESUMO POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES
EXERCÍCIO: 2020

Função / Subfunção		Ações			
		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	6.000.000,00	92.670.000,00	100.000,00	98.770.000,00
031	ACAO LEGISLATIVA	6.000.000,00	92.670.000,00	100.000,00	98.770.000,00
04	ADMINISTRACAO	2.085.000,00	612.261.000,00	29.722.000,00	644.068.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.085.000,00	596.260.000,00	29.722.000,00	628.067.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	14.601.000,00	0,00	14.601.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	2.000,00	4.027.000,00	0,00	4.029.000,00
181	POLICIAMENTO	1.000,00	4.007.000,00	0,00	4.008.000,00
182	DEFESA CIVIL	1.000,00	20.000,00	0,00	21.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	70.707.000,00	0,00	70.709.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.000,00	52.411.000,00	0,00	52.412.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.923.000,00	0,00	1.923.000,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.000,00	16.373.000,00	0,00	16.374.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	2.000,00	361.583.000,00	0,00	361.585.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.000,00	4.968.000,00	0,00	4.970.000,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	356.615.000,00	0,00	356.615.000,00
10	SAUDE	1.363.000,00	666.953.000,00	2.100.000,00	670.416.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.000,00	51.072.000,00	2.100.000,00	53.175.000,00
301	ATENCAO BASICA	600.000,00	116.797.000,00	0,00	117.397.000,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	740.000,00	458.875.000,00	0,00	459.615.000,00
303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	6.920.000,00	0,00	6.920.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	20.000,00	32.869.000,00	0,00	32.889.000,00
12	EDUCACAO	1.266.000,00	619.854.000,00	0,00	621.120.000,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	11.886.000,00	0,00	11.886.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	553.000,00	348.138.000,00	0,00	348.691.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	713.000,00	236.691.000,00	0,00	237.404.000,00
367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	23.139.000,00	0,00	23.139.000,00
13	CULTURA	4.000,00	9.659.000,00	0,00	9.663.000,00
391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2.000,00	2.163.000,00	0,00	2.165.000,00
392	DIFUSAO CULTURAL	2.000,00	7.496.000,00	0,00	7.498.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	13.000,00	841.000,00	0,00	854.000,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	799.000,00	0,00	799.000,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	12.000,00	39.000,00	0,00	51.000,00
15	URBANISMO	177.541.000,00	193.380.000,00	0,00	370.921.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	124.001.000,00	7.746.000,00	0,00	131.747.000,00
452	SERVICOS URBANOS	2.540.000,00	75.306.000,00	0,00	77.846.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	110.328.000,00	0,00	110.328.000,00
695	TURISMO	51.000.000,00	0,00	0,00	51.000.000,00
16	HABITACAO	16.007.000,00	3.240.000,00	0,00	19.247.000,00
482	HABITACAO URBANA	16.007.000,00	3.240.000,00	0,00	19.247.000,00
17	SANEAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	770.000,00	11.520.000,00	0,00	12.290.000,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	770.000,00	11.512.000,00	0,00	12.282.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	19.000,00	1.112.000,00	0,00	1.131.000,00
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	19.000,00	1.112.000,00	0,00	1.131.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	177.000,00	2.706.000,00	0,00	2.883.000,00
695	TURISMO	177.000,00	2.706.000,00	0,00	2.883.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.000,00	7.284.000,00	0,00	7.286.000,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	3.853.000,00	0,00	3.853.000,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	2.000,00	3.431.000,00	0,00	3.433.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	152.603.000,00	152.603.000,00
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	22.688.000,00	22.688.000,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	39.950.000,00	39.950.000,00
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00	5.650.000,00	5.650.000,00
845	TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	337.000,00	337.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	83.978.000,00	83.978.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	65.554.000,00	65.554.000,00
997	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	64.554.000,00	64.554.000,00
999	RESERVA DE CONTINENCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Geral		205.254.000,00	2.657.797.000,00	250.079.000,00	3.113.130.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS										
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.										
Órgão Responsável Principal	1010 - GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS										
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
NÃO HÁ			Não Há	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0		
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020	2021		
0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIR	GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	NAO HA	28	845	R\$	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.225,00	24.225,00
			Não Há			Meta	0.00	0.00	0.00	0.00	
0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P.	GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	NAO HA	28	846	R\$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
			Não Há			Meta	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total do Programa							7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.262,50	28.262,50
Despesas Correntes							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital							7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.262,50	28.262,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS									
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.									
Órgão Responsável Principal	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NÃO HÁ		Não Há	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total		
					2018	2019	2020	2021			
0050 FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DO ESTIVADORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NÃO HÁ	10	122	R\$	2.150.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.178.750,00	8.528.750,00	
		Não Há			Meta	0.00	0.00	0.00	0.00		
		Total do Programa					2.150.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.178.750,00	8.528.750,00
		Despesas Correntes					620.000,00	450.000,00	300.000,00	311.250,00	1.681.250,00
		Despesas de Capital					1.530.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00	1.867.500,00	6.847.500,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS										
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATORIOS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES DE PEQUENO VALOR.										
Órgão Responsável Principal	2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA										
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
NÃO HÁ			Não Há	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0		
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020	2021		
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	GABINETE DA PGM E UNIDADES	NAO HA	28	846	R\$	42.519.000,00	40.602.000,00	60.355.000,00	62.618.312,50	206.094.312,50
			Não Há			Meta	0.00	0.00	0.00	0.00	
0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES	GABINETE DA PGM E UNIDADES	NAO HA	28	846	R\$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
			Não Há			Meta	0.00	0.00	0.00	0.00	
0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	GABINETE DA PGM E UNIDADES	NAO HA	28	846	R\$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
			Não Há			Meta	0.00	0.00	0.00	0.00	
0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	GABINETE DA PGM E UNIDADES	NAO HA	28	846	R\$	16.000.000,00	19.326.000,00	16.000.000,00	16.600.000,00	67.926.000,00
			Não Há			Meta	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total do Programa							58.521.000,00	59.930.000,00	76.357.000,00	79.220.387,50	274.028.387,50
Despesas Correntes							58.520.000,00	59.929.000,00	76.356.000,00	79.219.350,00	274.024.350,00
Despesas de Capital							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS										
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.										
Órgão Responsável Principal	3510 - GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS										
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA			
NÃO HÁ		Não Há	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0			
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020	2021		
0015 PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOL		GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	NÃO HÁ	28	845	R\$	204.000,00	331.000,00	331.000,00	343.412,50	1.209.412,50
			Não Há			Meta	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total do Programa						204.000,00	331.000,00	331.000,00	343.412,50	1.209.412,50	
Despesas Correntes						204.000,00	331.000,00	331.000,00	343.412,50	1.209.412,50	
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.
Órgão Responsável Principal	4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
0016 PARCELAMENTOS DIVERSOS	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	NÃO HÁ	28	841	R\$	18.466.000,00	21.223.000,00	22.688.000,00	23.538.800,00	85.915.800,00
		Não Há			Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	
0017 PASEP	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	NÃO HÁ	04	122	R\$	22.866.000,00	25.041.000,00	26.922.000,00	27.931.575,00	102.760.575,00
		Não Há			Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	
0023 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	NÃO HÁ	28	843	R\$	24.115.000,00	23.400.000,00	39.950.000,00	41.448.125,00	128.913.125,00
		Não Há			Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	
0025 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	NÃO HÁ	28	844	R\$	3.100.000,00	4.300.000,00	5.650.000,00	5.861.875,00	18.911.875,00
		Não Há			Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Programa						68.547.000,00	73.964.000,00	95.210.000,00	98.780.375,00	336.501.375,00
Despesas Correntes						43.833.000,00	41.046.000,00	54.097.000,00	56.125.637,50	195.101.637,50
Despesas de Capital						24.714.000,00	32.918.000,00	41.113.000,00	42.654.737,50	141.399.737,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
Objetivo	APOIAR E ESTABELECE PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.
Órgão Responsável Principal	1012 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NUMEROS DE PROGRAMAS SOCIAIS	Unidade	7	0.00	7.00	7.00	7.00	7

Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
						2018	2019	2020	2021	
2042	ADMINISTRACAO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIED	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PROGRAMAS SOCIAIS	08	244	R\$ 348.500,00	904.500,00	518.000,00	537.425,00	2.308.425,00
			Unidade			Meta 7.00	7.00	7.00	7.00	
Total do Programa						348.500,00	904.500,00	518.000,00	537.425,00	2.308.425,00
Despesas Correntes						306.500,00	902.500,00	516.000,00	535.350,00	2.260.350,00
Despesas de Capital						42.000,00	2.000,00	2.000,00	2.075,00	48.075,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
Objetivo	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.
Órgão Responsável Principal	2110 - GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
APRIMORAMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	Unidade	06	0.00	0.00	1.00	1.00	06
NÚMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	Unidade	5	0.00	0.00	1.00	1.00	5

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1170 ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE PROJETOS	04	122	R\$ 1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.075,00	7.075,00
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	04	122	R\$ 798.000,00	1.128.000,00	1.138.440,00	1.181.131,50	4.245.571,50
		Unidade			Meta 3.00	3.00	3.00	3.00	
2137 ADM.GAB.SECRET.DESENVOLVIM. URBANO E UNI	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	04	122	R\$ 17.000,00	42.000,00	96.560,00	100.181,00	255.741,00
		Unidade			Meta 15.00	15.00	15.00	15.00	
Total do Programa					816.000,00	1.172.000,00	1.237.000,00	1.283.387,50	4.508.387,50
Despesas Correntes					814.000,00	1.169.000,00	1.218.440,00	1.264.131,50	4.465.571,50
Despesas de Capital					2.000,00	3.000,00	18.560,00	19.256,00	42.816,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
Objetivo	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.
Órgão Responsável Principal	2111 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NÃO HÁ	Não Há	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1945 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	NUMERO DE PROJETOS	15	451	R\$ 614.000,00	1.929.000,00	2.000.000,00	2.075.000,00	6.618.000,00
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
4503 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	NUMERO DE PROJETOS	15	451	R\$ 56.000,00	1.061.000,00	1.071.000,00	1.111.162,50	3.299.162,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
Total do Programa					670.000,00	2.990.000,00	3.071.000,00	3.186.162,50	9.917.162,50
Despesas Correntes					50.000,00	40.000,00	51.000,00	52.912,50	193.912,50
Despesas de Capital					620.000,00	2.950.000,00	3.020.000,00	3.133.250,00	9.723.250,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0020 - EDUCACAO BASICA
Objetivo	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.
Órgão Responsável Principal	1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL	Unidade	43	0.00	41.00	43.00	43.00	43
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL	Unidade	1	0.00	1.00	1.00	1.00	1
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	39	39.00	39.00	39.00	39.00	39

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1190 CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	12	361	R\$ 562.000,00	560.000,00	537.000,00	557.137,50	2.216.137,50
		Unidade			Meta 50.00	10.00	10.00	10.00	
1200 CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	12	365	R\$ 711.000,00	878.500,00	711.000,00	737.662,50	3.038.162,50
		Unidade			Meta 50.00	10.00	10.00	10.00	
1210 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	12	361	R\$ 64.000,00	14.000,00	14.000,00	14.525,00	106.525,00
		Unidade			Meta 2.00	2.00	2.00	2.00	
2020 PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	12	361	R\$ 148.240.000,00	162.290.000,00	208.073.000,00	215.875.737,50	734.478.737,50
		Porcentagem			Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
2021 PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	12	365	R\$ 145.138.000,00	149.925.000,00	127.943.000,00	132.740.862,50	555.746.862,50
		Porcentagem			Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
2023 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	12	361	R\$ 165.000,00	165.000,00	165.000,00	171.187,50	666.187,50
		Porcentagem			Meta 80.00	100.00	100.00	100.00	
2024 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	12	365	R\$ 1.000,00	11.000,00	1.000,00	1.037,50	14.037,50
		Porcentagem			Meta 80.00	100.00	100.00	100.00	
2029 PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S INFANTIL	12	365	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade			Meta 41.00	41.00	41.00	41.00	
2074 AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	12	361	R\$ 233.000,00	233.000,00	700.000,00	726.250,00	1.892.250,00
		Unidade			Meta 39.00	39.00	39.00	39.00	
2075 AGUA E ESGOTO - INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS	12	365	R\$ 280.000,00	280.000,00	760.000,00	788.500,00	2.108.500,00
		Unidade			Meta 41.00	42.00	42.00	42.00	
2077 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	12	361	R\$ 186.000,00	186.000,00	226.000,00	234.475,00	832.475,00
		Unidade			Meta 39.00	39.00	39.00	39.00	
2079 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS	12	365	R\$ 186.000,00	186.000,00	572.000,00	593.450,00	1.537.450,00
		Unidade			Meta 41.00	42.00	42.00	42.00	
2081 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	12	361	R\$ 210.000,00	210.000,00	650.000,00	674.375,00	1.744.375,00
		Unidade			Meta 39.00	39.00	39.00	39.00	
2082 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS	12	365	R\$ 70.000,00	70.000,00	70.000,00	72.625,00	282.625,00
		Unidade			Meta 41.00	42.00	42.00	42.00	
2084 ADMINISTR GABINETE SECRET EDUCACAO E UNI	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	12	361	R\$ 1.795.000,00	2.464.000,00	2.644.000,00	2.743.150,00	9.646.150,00
		Unidade			Meta 4.00	5.00	5.00	5.00	
2085 ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	R\$ 1.542.000,00	1.552.000,00	1.542.000,00	1.599.825,00	6.235.825,00
		Unidade			Meta 3000.00	5400.00	5400.00	5400.00	
2092 AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS	12	365	R\$ 3.413.990,47	4.035.500,00	4.186.000,00	4.342.975,00	15.978.465,47

MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
		Unidade			Meta 41.00	41.00	41.00	41.00	
2093 AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	12	361	R\$ 3.275.700,00	3.940.500,00	3.943.000,00	4.090.862,50	15.250.062,50
		Unidade			Meta 39.00	39.00	39.00	39.00	
2095 AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UMEE ATENDIDAS ESPECIAL	12	367	R\$ 15.000,00	63.000,00	15.000,00	15.562,50	108.562,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2097 AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E	12	306	R\$ 11.001.000,00	11.486.000,00	11.886.000,00	12.331.725,00	46.704.725,00
		Unidade			Meta 156.00	150.00	150.00	150.00	
2116 PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	12	361	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Porcentagem			Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
2169 PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	CONTRATOS	12	361	R\$ 2.744.000,00	3.023.000,00	3.538.000,00	3.670.675,00	12.975.675,00
		Unidade			Meta 9.00	9.00	9.00	9.00	
2170 PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	12	367	R\$ 114.000,00	114.000,00	114.000,00	118.275,00	460.275,00
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2187 PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	CONTRATOS	12	365	R\$ 3.175.000,00	2.933.000,00	3.348.000,00	3.473.550,00	12.929.550,00
		Unidade			Meta 16.00	16.00	16.00	16.00	
2191 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	% DE ALUNOS ATENDIDOS	12	361	R\$ 8.924.000,00	10.306.000,00	10.257.000,00	10.641.637,50	40.128.637,50
		Porcentagem			Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
2192 TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	% DE ALUNOS ATENDIDOS	12	365	R\$ 249.000,00	257.000,00	248.000,00	257.300,00	1.011.300,00
		Porcentagem			Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
2255 SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	ENTIDADES ATENDIDAS FUNDAMENTAL	12	361	R\$ 3.756.000,00	10.636.000,00	11.000.000,00	11.412.500,00	36.804.500,00
		Unidade			Meta 11.00	10.00	10.00	10.00	
2257 SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	ENTIDADES ATENDIDAS INFANTIL	12	365	R\$ 13.660.000,00	31.941.800,00	37.000.000,00	38.387.500,00	120.989.300,00
		Unidade			Meta 33.00	32.00	32.00	32.00	
2258 SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	ENTIDADES ATENDIDAS ESPECIAL	12	367	R\$ 9.124.000,00	20.252.000,00	23.000.000,00	23.862.500,00	76.238.500,00
		Unidade			Meta 13.00	13.00	13.00	13.00	
2259 SUBVENCOES - APM	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	12	361	R\$ 518.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.151.625,00	3.889.625,00
		Unidade			Meta 39.00	37.00	37.00	37.00	
2260 SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	12	365	R\$ 182.000,00	380.000,00	386.000,00	400.475,00	1.348.475,00
		Unidade			Meta 41.00	40.00	40.00	40.00	
2261 SUBVENCOES APM - ESPECIAL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	12	367	R\$ 10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.375,00	40.375,00
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2264 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	INFORMACAO AO PUBLICO	12	365	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Porcentagem			Meta 50.00	50.00	50.00	50.00	
2321 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - FUND	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	12	361	R\$ 233.000,00	233.000,00	233.000,00	241.737,50	940.737,50
		Unidade			Meta 60.00	90.00	90.00	90.00	
2322 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFA	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	12	365	R\$ 186.000,00	186.000,00	186.000,00	192.975,00	750.975,00
		Unidade			Meta 20.00	50.00	50.00	50.00	
3540 AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL	12	365	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
3550 AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL	12	361	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total		
					2018	2019	2020	2021			
Total do Programa				359.969.690,47	419.937.300,00	455.074.000,00	472.139.275,00	1.707.120.265,4			
Despesas Correntes				357.657.000,00	417.036.800,00	452.743.000,00	469.720.862,50	1.697.157.662,5			
Despesas de Capital				2.312.690,47	2.900.500,00	2.331.000,00	2.418.412,50	9.962.602,97			



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0020 - EDUCACAO BASICA
Objetivo	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.
Órgão Responsável Principal	1411 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL	Unidade	43	0.00	41.00	43.00	43.00	43
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	39	0.00	39.00	39.00	39.00	39
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL	Unidade	1	0.00	1.00	1.00	1.00	1

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
1193	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	12	361	R\$ 0,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	3.037,50
		Unidade				Meta 0,00	1,00	0,00	0,00	
1194	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	12	365	R\$ 0,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	3.037,50
		Unidade				Meta 1,00	1,00	1,00	1,00	
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS	PERCENTUAL FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	12	361	R\$ 0,00	0,00	1.000,00	1.037,50	2.037,50
		Porcentagem				Meta 80,00	80,00	80,00	80,00	
2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS	NUMERO DE UME'S FUNDAMENTAL	12	361	R\$ 93.106.000,00	94.900.000,00	104.008.000,00	107.908.300,00	399.922.300,00
		Unidade				Meta 39,00	39,00	39,00	39,00	
2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS	NUMERO DE UME'S INFANTIL	12	365	R\$ 53.894.000,00	58.100.000,00	61.989.000,00	64.313.587,50	238.296.587,50
		Unidade				Meta 41,00	41,00	41,00	41,00	
Total do Programa						147.000.000,00	153.002.000,00	166.000.000,00	172.225.000,00	638.227.000,00
Despesas Correntes						147.000.000,00	153.000.000,00	165.998.000,00	172.222.925,00	638.220.925,00
Despesas de Capital						0,00	2.000,00	2.000,00	2.075,00	6.075,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0020 - EDUCACAO BASICA
Objetivo	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETARIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUICAO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E MINISTERIO PUBLICO.
Órgão Responsável Principal	1412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL	Unidade	1	0.00	1.00	1.00	1.00	1
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL	Unidade	43	0.00	0.00	0.00	0.00	43
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	39	0.00	0.00	0.00	0.00	39

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
2105 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	NUMERO TOTAL DE UME'S	12	361	R\$	0,00	46.000,00	46.000,00	47.725,00	139.725,00
		Unidade			Meta	81,00	81,00	81,00	81,00	
Total do Programa						0,00	46.000,00	46.000,00	47.725,00	139.725,00
Despesas Correntes						0,00	25.000,00	25.000,00	25.937,50	75.937,50
Despesas de Capital						0,00	21.000,00	21.000,00	21.787,50	63.787,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0030 - CONVENIOS DE SAUDE
Objetivo	CELEBRAR CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE
Órgão Responsável Principal	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
CONVÊNIOS CELEBRADOS	Unidade	2	2.00	2.00	5.00	5.00	5

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
1180	CONVÊNIOS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	10	302	R\$ 142.000,00	142.000,00	140.000,00	145.250,00	569.250,00
		Unidade				Meta 2,00	2,00	2,00	2,00	
2128	CONVÊNIOS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	10	302	R\$ 30.360.000,00	35.360.000,00	60.360.000,00	62.623.500,00	188.703.500,00
		Unidade				Meta 4,00	4,00	5,00	5,00	
Total do Programa						30.502.000,00	35.502.000,00	60.500.000,00	62.768.750,00	189.272.750,00
Despesas Correntes						30.210.000,00	35.210.000,00	60.210.000,00	62.467.875,00	188.097.875,00
Despesas de Capital						292.000,00	292.000,00	290.000,00	300.875,00	1.174.875,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0031 - PROMOCOES ESPORTIVAS
Objetivo	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FISICA E JURIDICA ENTRE
Órgão Responsável Principal	1910 - GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS	Unidade	45000	0.00	45720.00	46450.00	47200.00	47200

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1140 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA	NÚMERO DE OBRAS PLANEJADAS	27	812	R\$ 1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.075,00	7.075,00
		Unidade			Meta 4.00	4.00	2.00	2.00	
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA	NÚMERO DE CONTRATOS	27	812	R\$ 857.000,00	949.000,00	1.185.000,00	1.229.437,50	4.220.437,50
		Unidade			Meta 9.00	9.00	9.00	9.00	
2028 ADMINIST GABINETE SECRET DE ESPORTES E U	GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	27	812	R\$ 2.332.190,47	1.959.500,00	1.763.000,00	1.829.112,50	7.883.802,97
		Unidade			Meta 36.00	36.00	36.00	36.00	
2160 PROMOCOES ESPORTIVAS	GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA	NÚMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27	812	R\$ 304.190,00	663.500,00	391.000,00	405.662,50	1.764.352,50
		Unidade			Meta 394.00	394.00	394.00	394.00	
2229 SUBVENCAO ESPORTIVA	GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA	NÚMERO DE SUBVENÇÕES	27	812	R\$ 1.000,00	728.930,00	2.000,00	2.075,00	734.005,00
		Unidade			Meta 19.00	19.00	19.00	19.00	
Total do Programa					3.495.380,47	4.302.930,00	3.343.000,00	3.468.362,50	14.609.672,97
Despesas Correntes					3.418.380,47	4.284.930,00	3.339.000,00	3.464.212,50	14.506.522,97
Despesas de Capital					77.000,00	18.000,00	4.000,00	4.150,00	103.150,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0031 - PROMOCOES ESPORTIVAS
Objetivo	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FISICA E JURIDICA ENTRE
Órgão Responsável Principal	1911 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS	Unidade	6700	0.00	6800.00	6900.00	7000.00	7000

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
2164 ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	27	812	R\$ 117.000,00	137.000,00	90.000,00	93.375,00	437.375,00
		Unidade			Meta 36.00	36.00	36.00	36.00	
Total do Programa					117.000,00	137.000,00	90.000,00	93.375,00	437.375,00
Despesas Correntes					107.000,00	117.000,00	70.000,00	72.625,00	366.625,00
Despesas de Capital					10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.750,00	70.750,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Objetivo	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.
Órgão Responsável Principal	4013 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
CRIANÇAS COM SITUAÇÃO NÃO DEFINIDA - FAMÍLIA ACOLHEDORA	Porcentagem	7	0.00	7.00	7.00	7.00	7
NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTEMPLADOS COM RECURSOS DO	Unidade	4200	0.00	4200.00	4200.00	4200.00	4200
CRIANÇAS QUE RETORNAM À FAMÍLIA DE ORIGEM - FAMÍLIA ACOLHEDORA	Porcentagem	15	0.00	15.00	15.00	15.00	10
ADOÇÕES CONSOLIDADAS - FAMÍLIA ACOLHEDORA	Porcentagem	10	0.00	10.00	10.00	10.00	10

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
2209 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA	NÚMERO DE PROJETOS	14	243	R\$ 0,00	722.000,00	716.000,00	742.850,00	2.180.850,00
		Unidade			Meta 15.00	15.00	15.00	15.00	
2219 FAMÍLIA ACOLHEDORA	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA	NÚMERO DE BOLSAS MENSAIS	14	243	R\$ 0,00	80.000,00	83.000,00	86.112,50	249.112,50
		Unidade			Meta 33.00	33.00	33.00	33.00	
3410 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA	NÚMERO DE PROJETOS	14	422	R\$ 0,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	3.037,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
Total do Programa					0,00	803.000,00	800.000,00	830.000,00	2.433.000,00
Despesas Correntes					0,00	577.000,00	578.000,00	599.675,00	1.754.675,00
Despesas de Capital					0,00	226.000,00	222.000,00	230.325,00	678.325,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Objetivo	GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE
Órgão Responsável Principal	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE	Unidade	443	443.00	443.00	420.00	420.00	420

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
2099 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	10	303	R\$ 4.774.000,00	4.560.000,00	4.720.000,00	4.897.000,00	18.951.000,00
		Unidade			Meta 57337914.00	54291094.00	52896308.00	52896308.00	
2553 MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PACIENTES ATENDIDOS	10	303	R\$ 1.500.000,00	1.500.000,00	2.200.000,00	2.282.500,00	7.482.500,00
		Unidade			Meta 178.00	171.00	200.00	200.00	
Total do Programa					6.274.000,00	6.060.000,00	6.920.000,00	7.179.500,00	26.433.500,00
Despesas Correntes					6.274.000,00	6.060.000,00	6.920.000,00	7.179.500,00	26.433.500,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0035 - GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO A TECNOLOGIA E INOVACAO
Objetivo	INTEGRAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICAS ORIENTADAS À INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE, COM O ONJETIVO DE PRIORIZAR AS AÇÕES CONFORME O PLANO DE GOVERNO
Órgão Responsável Principal	3510 - GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
SUORTE / APOIO AS SECRETARIAS E UNIDADES DA PMS	Unidade	17	0.00	17.00	17.00	17.00	17
NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	0.00	1.00	1.00	1.00	1

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1110 CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	04	122	R\$ 1.201.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	1.204.037,50
		Unidade			Meta 6.00	6.00	6.00	6.00	
2016 ADM GABINETE SEGOV E UNID SUBORDINADAS	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	04	122	R\$ 45.000,00	141.000,00	133.000,00	137.987,50	456.987,50
		Unidade			Meta 6.00	6.00	6.00	6.00	
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	04	122	R\$ 212.000,00	228.000,00	243.000,00	252.112,50	935.112,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2094 PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	04	122	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2239 MANUTENCAO DE CONVENIOS	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	NÚMERO DE CONVÊNIOS	04	122	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade			Meta 0.00	9.00	9.00	9.00	
Total do Programa					1.460.000,00	372.000,00	379.000,00	393.212,50	2.604.212,50
Despesas Correntes					258.000,00	343.000,00	377.000,00	391.137,50	1.369.137,50
Despesas de Capital					1.202.000,00	29.000,00	2.000,00	2.075,00	1.235.075,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0043 - PROMOCAO DO TURISMO
Objetivo	FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
Órgão Responsável Principal	1810 - GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS, REALIZADOS COM APOIO DA	Unidade	10	0.00	10.00	10.00	10.00	25
NÚMERO DE AÇÕES VISANDO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO,	Unidade	15	0.00	15.00	15.00	15.00	15

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1140 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	23	695	R\$ 11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.037,50	24.037,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
1270 ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I	GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE PROJETOS	23	695	R\$ 21.000,00	1.000,00	176.000,00	182.600,00	380.600,00
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE CONTRATOS	23	695	R\$ 70.000,00	85.000,00	51.000,00	52.912,50	258.912,50
		Unidade			Meta 3.00	3.00	1.00	3.00	
2127 PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	23	695	R\$ 2.233.379,95	1.155.000,00	380.000,00	394.250,00	4.162.629,95
		Unidade			Meta 25.00	10.00	15.00	25.00	
2156 ADMINIST GABINETE SECRET TURISMO E UNID	GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	23	695	R\$ 413.000,00	1.655.000,00	1.374.000,00	1.425.525,00	4.867.525,00
		Unidade			Meta 4.00	3.00	3.00	4.00	
2239 MANUTENCAO DE CONVENIOS	GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE CONVENIOS	23	695	R\$ 530.000,00	530.000,00	500.000,00	518.750,00	2.078.750,00
		Unidade			Meta 3.00	3.00	2.00	3.00	
2264 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA		23	695	R\$ 0,00	0,00	100.000,00	103.750,00	203.750,00
Total do Programa					3.278.379,95	3.437.000,00	2.582.000,00	2.678.825,00	11.976.204,95
Despesas Correntes					3.245.379,95	3.424.000,00	2.578.000,00	2.674.675,00	11.922.054,95
Despesas de Capital					33.000,00	13.000,00	4.000,00	4.150,00	54.150,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0043 - PROMOCAO DO TURISMO
Objetivo	FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MJO-DE-OBRA.
Órgão Responsável Principal	1811 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NÚMERO DE AÇÕES VISANDO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO,	Unidade	15	0.00	15.00	15.00	15.00	15
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS, REALIZADOS COM APOIO DA	Unidade	10	0.00	10.00	10.00	10.00	10

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
2127 PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	23	695	R\$ 149.000,00	149.000,00	181.000,00	187.787,50	666.787,50
		Unidade			Meta 4.00	3.00	7.00	4.00	
2129 ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	23	695	R\$ 150.000,00	151.000,00	119.000,00	123.462,50	543.462,50
		Unidade			Meta 4.00	3.00	3.00	4.00	
2264 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	23	695	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade			Meta 4.00	3.00	4.00	4.00	
Total do Programa					300.000,00	301.000,00	301.000,00	312.287,50	1.214.287,50
Despesas Correntes					299.000,00	300.000,00	300.000,00	311.250,00	1.210.250,00
Despesas de Capital					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0046 - PROMOCAO DA CULTURA									
Objetivo	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO DEMOCRÁTICO À ARTE E CULTURA. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. GERENCIAR EQUIPAMENTOS, PROMOVER CURSOS E OFICINAS, ORGANIZAR EVENTOS, FOMENTAR A PESQUISA CULTURAL.									
Órgão Responsável Principal	2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN									
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
NUMERO DE PÚBLICO NOS EQUIPAMENTS CULTURAIS		Unidade	144080	0.00	146000.00	148000.00	150000.00	150000		
OFICINAS CULTURAIS REALIZADAS		Unidade	36	0.00	38.00	41.00	44.00	44		
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	13	392	R\$ 91.000,00	65.000,00	1.000,00	1.037,50	158.037,50
		Unidade				Meta 5.00	5.00	5.00	5.00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN	NUMERO DE CONTRATOS	13	392	R\$ 681.441,00	522.000,00	727.055,00	754.319,56	2.684.815,56
		Unidade				Meta 12.00	12.00	12.00	12.00	
2167	ADMINIST GABINETE SECRET CULTURA E UNID	GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	13	392	R\$ 1.400.935,40	2.996.000,00	458.000,00	475.175,00	5.330.110,40
		Unidade				Meta 46.00	46.00	46.00	46.00	
2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS	GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN	NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	13	392	R\$ 1.280.634,07	1.409.400,00	4.911.668,00	5.095.855,55	12.697.557,62
		Unidade				Meta 50.00	50.00	50.00	50.00	
2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA	GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN	NUMERO DE CONSELHOS	13	392	R\$ 4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.037,50	10.037,50
		Unidade				Meta 2.00	2.00	2.00	2.00	
2182	SUBVENCOES - CULTURA	GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN	NUMERO DE SUBVENCOES	13	392	R\$ 572.000,00	967.000,00	848.277,00	880.087,39	3.267.364,39
		Unidade				Meta 7.00	7.00	7.00	7.00	
Total do Programa						4.030.010,47	5.963.400,00	6.947.000,00	7.207.512,50	24.147.922,97
Despesas Correntes						3.863.010,47	5.842.400,00	6.944.000,00	7.204.400,00	23.853.810,47
Despesas de Capital						167.000,00	121.000,00	3.000,00	3.112,50	294.112,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0046 - PROMOCAO DA CULTURA									
Objetivo	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO DEMOCRÁTICO À ARTE E CULTURA. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. DESENVOLVIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS. REALIZAR EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE E OTIMIZAR A GESTÃO CULTURAL.									
Órgão Responsável Principal	2011 - FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA									

Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NUMEROS DE PROJETOS APOIADOS			Unidade	30	0.00	32.00	30.00	30.00	30

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1177 FACULT - OBRAS	FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA	DESCONTINUADO	13	392	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	0.00	0.00	
2177 ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA	NUMERO DE EVENTOS ONERADOS	13	392	R\$ 699.000,00	500.000,00	550.000,00	570.625,00	2.319.625,00
		Unidade			Meta 156.00	156.00	156.00	156.00	
Total do Programa					700.000,00	501.000,00	551.000,00	571.662,50	2.323.662,50
Despesas Correntes					699.000,00	485.000,00	545.000,00	565.437,50	2.294.437,50
Despesas de Capital					1.000,00	16.000,00	6.000,00	6.225,00	29.225,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0049 - DIVULGACAO OFICIAL									
Objetivo	ELABORAÇÃO, DO PORTAL DO MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL ON LINE. CRIAR FORMAS E PROJETOS PARA DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSESSORIA DAS SECRETARIAS NAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA.									
Órgão Responsável Principal	3610 - GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS									
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
						2018	2019	2020	2021	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA SECOM E UNIDADES	DESCONTINUADO	04	131	R\$ 5.797.000,00	5.783.000,00	0,00	0,00	11.580.000,00
			Unidade			Meta 3.00	3.00	0.00	0.00	
2027	DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)	GABINETE DA SECOM E UNIDADES	DESCONTINUADO	04	131	R\$ 2.527.000,00	750.000,00	0,00	0,00	3.277.000,00
			Unidade			Meta 1.00	1.00	0.00	0.00	
2098	ADM. GABINETE SECOM E UNID. SUBORDINADAS	GABINETE DA SECOM E UNIDADES	DESCONTINUADO	04	131	R\$ 111.000,00	26.000,00	0,00	0,00	137.000,00
			Unidade			Meta 8.00	8.00	0.00	0.00	
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	GABINETE DA SECOM E UNIDADES	DESCONTINUADO	04	131	R\$ 4.900.000,00	4.308.000,00	0,00	0,00	9.208.000,00
			Unidade			Meta 2.00	2.00	0.00	0.00	
Total do Programa						13.335.000,00	10.867.000,00	0,00	0,00	24.202.000,00
Despesas Correntes						13.334.000,00	10.865.000,00	0,00	0,00	24.199.000,00
Despesas de Capital						1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0049 - DIVULGACAO OFICIAL
Objetivo	ELABORAÇÃO, DO PORTAL DO MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL ON LINE. CRIAR FORMAS E PROJETOS PARA DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSESSORIA DAS SECRETARIAS NAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA E DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.
Órgão Responsável Principal	4110 - GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
POSTAGEM ATUALIZADA DIARIAMENTE DO PORTAL ON LINE E DO DIÁRIO OFICIAL	Dia	254	0.00	0.00	254.00	254.00	254

Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
						2018	2019	2020	2021	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA SECOM E UNIDADES	NÚMERO DE CONTRATOS	04	131	R\$ 0,00	0,00	6.926.000,00	7.185.725,00	14.111.725,00
			Unidade			Meta 0,00	0,00	3,00	3,00	
2027	DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)	GABINETE DA SECOM E UNIDADES	CONTRATO - ATOS OFICIAIS	04	131	R\$ 0,00	0,00	1.200.000,00	1.245.000,00	2.445.000,00
			Unidade			Meta 0,00	0,00	1,00	1,00	
2098	ADM. GABINETE SECOM E UNID. SUBORDINADAS	GABINETE DA SECOM E UNIDADES	GABINETES E UNIDADES SUBORDINADAS	04	131	R\$ 0,00	0,00	75.000,00	77.812,50	152.812,50
			Unidade			Meta 0,00	0,00	8,00	8,00	
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	GABINETE DA SECOM E UNIDADES	CONTRATOS	04	131	R\$ 0,00	0,00	6.400.000,00	6.640.000,00	13.040.000,00
			Unidade			Meta 0,00	0,00	2,00	2,00	
Total do Programa						0,00	0,00	14.601.000,00	15.148.537,50	29.749.537,50
Despesas Correntes						0,00	0,00	14.591.000,00	15.138.162,50	29.729.162,50
Despesas de Capital						0,00	0,00	10.000,00	10.375,00	20.375,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
Objetivo	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS. PROMOVER GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. DAR SUPORTE FINANCEIRO A SEMAM/ UNIDADES SUBORDINADAS.
Órgão Responsável Principal	2310 - GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NUMERO DE EMISSOES DE EXAMES TECNICOS	Unidade	40	0.00	40.00	40.00	40.00	40
NUMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - ANIMAIS	Unidade	15677	0.00	15677.00	15677.00	15677.00	15677
NUMERO DE FISCALIZACOES	Unidade	5400	0.00	5400.00	5400.00	5400.00	5400
NUMERO DE CASTRACOES - ANIMAIS	Unidade	6159	0.00	6159.00	6159.00	6159.00	6159
NUMERO DE ANALISES AMBIENTAIS DE PROJETOS E ALVARAS	Unidade	1150	0.00	1150.00	1150.00	1150.00	1150
EDUC.AMBIENTAL-VISITAS PARQUES AQUARIO,JD.BOTANICO E ORQUID.	Unidade	794000	0.00	794000.00	794000.00	794000.00	794000
NUMERO DE VISITAS MONITORADAS AQUÁRIO/ORQUIDÁRIO/JARDIM BOTANICO	Unidade	9800	0.00	9800.00	9800.00	9800.00	9800
COLETA E SEPARAÇÃO DE RECICLAVEIS	Tonelada	4371	0.00	6000.00	6000.00	6000.00	6000

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE	GABINETE DA SEMAM E UNIDADES	NUMERO DE PROJETOS	18	542	R\$ 452.356,48	9.000,00	3.000,00	3.112,50	467.468,98
		Unidade				Meta 3,00	2,00	1,00	1,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA SEMAM E UNIDADES	NUMERO DE CONTRATOS	18	542	R\$ 427.000,00	824.000,00	840.000,00	871.500,00	2.962.500,00
		Unidade				Meta 6,00	4,00	4,00	4,00	
2103	ADMINISTR GABINETE SECRET MEIO AMBIENTE	GABINETE DA SEMAM E UNIDADES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	18	542	R\$ 211.000,00	216.900,00	190.000,00	197.125,00	815.025,00
		Unidade				Meta 8,00	8,00	8,00	8,00	
2910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERV	GABINETE DA SEMAM E UNIDADES	NUMERO DE PROJETOS	18	541	R\$ 2.000,00	8.000,00	8.000,00	8.300,00	26.300,00
		Unidade				Meta 3,00	3,00	1,00	1,00	
2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	GABINETE DA SEMAM E UNIDADES	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	18	542	R\$ 1.104.000,00	2.728.500,00	948.000,00	983.550,00	5.764.050,00
		Unidade				Meta 434359,00	434742,00	434742,00	434742,00	
4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS REC	GABINETE DA SEMAM E UNIDADES	COLETA DE RESIDUOS	18	542	R\$ 4.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.187.500,00	19.187.500,00
		Unidade				Meta 4800,00	6000,00	6800,00	7100,00	
Total do Programa						6.196.356,48	8.786.400,00	6.989.000,00	7.251.087,50	29.222.843,98
Despesas Correntes						5.716.000,00	8.379.900,00	6.982.000,00	7.243.825,00	28.321.725,00
Despesas de Capital						480.356,48	406.500,00	7.000,00	7.262,50	901.118,98



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
Objetivo	ASSEGURAR A ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL E DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, VISANDO À DEFINIÇÃO DE PRINCÍPIOS E AÇÕES QUE INTEGRARÃO A AGENDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL EM SANTOS.
Órgão Responsável Principal	2311 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	0.00	2.00	2.00	2.00	2

Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020	2021		
1941	PROJETOS DO FUBEM	FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR	NUMERO DE PROJETOS	18	542	R\$	21.000,00	5.000,00	3.000,00	3.112,50	32.112,50
			Unidade			Meta	3.00	2.00	1.00	1.00	
2961	ATIVIDADES DO FUBEM	FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR	NUMERO DE PROJETOS	18	542	R\$	70.000,00	101.000,00	97.000,00	100.637,50	368.637,50
			Unidade			Meta	3.00	2.00	1.00	1.00	
Total do Programa							91.000,00	106.000,00	100.000,00	103.750,00	400.750,00
Despesas Correntes							61.000,00	84.000,00	85.000,00	88.187,50	318.187,50
Despesas de Capital							30.000,00	22.000,00	15.000,00	15.562,50	82.562,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa		0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL									
Objetivo		ASSEGURAR O EQUILIBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS.									
Órgão Responsável Principal		2312 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE									
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA			
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1	0.00	5.00	5.00	5.00	5			
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico			Total		
1942	PROJETOS DO FMPRMA	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	NUMERO DE PROJETOS	18	542	R\$	90.000,00	563.000,00	563.000,00	584.112,50	1.800.112,50
			Unidade			Meta	3.00	5.00	1.00	1.00	
4501	ATIVIDADES DO FMPRMA	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	NUMERO DE PROJETOS	18	542	R\$	90.000,00	1.438.000,00	1.438.000,00	1.491.925,00	4.457.925,00
			Unidade			Meta	3.00	8.00	4.00	4.00	
Total do Programa							180.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.076.037,50	6.258.037,50
Despesas Correntes							52.000,00	903.000,00	903.000,00	936.862,50	2.794.862,50
Despesas de Capital							128.000,00	1.098.000,00	1.098.000,00	1.139.175,00	3.463.175,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL										
Objetivo	ASSEGURAR O EQUILIBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSSISTEMA NATURAL E URBANO, BEM COMO PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO										
Órgão Responsável Principal	2313 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES										
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
NUMERO DE PROJETOS			Unidade	1	0.00	3.00	3.00	3.00	3		
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020	2021		
1921	PROJETOS DO FEPAR	FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO	NUMERO DE PROJETOS	18	542	R\$	250.000,00	202.000,00	201.000,00	208.537,50	861.537,50
			Unidade				Meta	0.00	3.00	3.00	
2921	ATIVIDADES DO FEPAR	FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO	NUMERO DE ATIVIDADES	18	542	R\$	2.790.000,00	2.998.000,00	2.999.000,00	3.111.462,50	11.898.462,50
			Unidade				Meta	0.00	7.00	7.00	
Total do Programa							3.040.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.320.000,00	12.760.000,00
Despesas Correntes							2.790.000,00	2.801.000,00	2.802.000,00	2.907.075,00	11.300.075,00
Despesas de Capital							250.000,00	399.000,00	398.000,00	412.925,00	1.459.925,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0057 - ATENCAO BASICA									
Objetivo	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO BÁSICA									
Órgão Responsável Principal	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		Unidade	32	33.00	37.00	37.00	37.00	37		
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	10	301	R\$	3.830.000,00	3.830.000,00	3.850.000,00	3.994.375,00
						Meta	7956771.00	5938189.00	6672755.00	6672755.00
2121	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS	10	301	R\$	8.068.550,52	8.026.000,00	8.006.000,00	8.306.225,00
						Meta	1400000.00	1800000.00	1400000.00	1400000.00
2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS	10	301	R\$	0,00	728.000,00	728.000,00	755.300,00
						Meta	0.00	52878.00	55522.00	58298.00
2327	PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIDORES	10	301	R\$	72.000.000,00	83.000.000,00	99.000.000,00	102.712.500,00
						Meta	1036.00	1070.00	1060.00	1075.00
2534	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA -ESTRATÉGIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPES DE SAÚDE IMPLANTADAS	10	301	R\$	9.121.190,47	3.843.000,00	3.713.000,00	3.852.237,50
						Meta	40.00	49.00	47.00	47.00
3150	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	10	301	R\$	388.190,47	100.000,00	100.000,00	103.750,00
						Meta	5.00	5.00	5.00	5.00
Total do Programa						93.407.931,46	99.527.000,00	115.397.000,00	119.724.387,50	428.056.318,96
Despesas Correntes						91.480.000,00	99.217.000,00	115.087.000,00	119.402.762,50	425.186.762,50
Despesas de Capital						1.927.931,46	310.000,00	310.000,00	321.625,00	2.869.556,46



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVÉS DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE - RAS
Órgão Responsável Principal	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE MAC	Unidade	37	40.00	37.00	39.00	39.00	39

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
2102 REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APACI DE Unidade	10	302	R\$ 9.000.000,00 Meta 2020.00	9.000.000,00 2060.00	9.000.000,00 2060.00	9.337.500,00 2060.00	36.337.500,00
2111 MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS Unidade	10	302	R\$ 7.100.000,00 Meta 11311708.00	7.100.000,00 11350110.00	7.600.000,00 10403319.00	7.885.000,00 10403319.00	29.685.000,00
2113 REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS HOSP. ALTA COMPLEX. NA Unidade	10	302	R\$ 82.300.000,00 Meta 1533.00	82.300.000,00 1633.00	82.300.000,00 1733.00	85.386.250,00 1733.00	332.286.250,00
2117 REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL,	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS Unidade	10	302	R\$ 15.658.680,94 Meta 1248658.00	14.200.000,00 1044310.00	16.200.000,00 1128932.00	16.807.500,00 1118011.00	62.866.180,94
2120 SAÚDE DO TRABALHADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PACIENTES ATENDIDOS Unidade	10	302	R\$ 360.000,00 Meta 10090.00	360.000,00 10100.00	360.000,00 10110.00	373.500,00 10120.00	1.453.500,00
2133 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS Unidade	10	302	R\$ 559.111,84 Meta 60257.00	0,00 0.00	0,00 0.00	0,00 0.00	559.111,84
2330 PESSOAL E ENCARGOS - MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIDORES Unidade	10	302	R\$ 178.000.000,00 Meta 1924.00	174.000.000,00 1617.00	167.000.000,00 1539.00	173.262.500,00 1539.00	692.262.500,00
2338 SUBVENÇÕES - SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ENTIDADES SUBVENCIONADAS Unidade	10	302	R\$ 6.361.380,94 Meta 12.00	5.400.000,00 12.00	5.400.000,00 12.00	5.602.500,00 12.00	22.763.880,94
2535 REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PACIENTES ATENDIDOS Unidade	10	302	R\$ 2.435.000,00 Meta 35604.00	3.000.000,00 36696.00	3.000.000,00 37440.00	3.112.500,00 37440.00	11.547.500,00
2536 REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS Unidade	10	302	R\$ 2.750.000,00 Meta 235219.00	2.750.000,00 137800.00	2.750.000,00 192893.00	2.853.125,00 201537.00	11.103.125,00
2537 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS Unidade	10	302	R\$ 4.065.000,00 Meta 199852.00	4.250.000,00 159201.00	4.700.000,00 215000.00	4.876.250,00 245000.00	17.891.250,00
2542 REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PACIENTES ATENDIDOS Unidade	10	302	R\$ 1.708.000,00 Meta 812.00	1.472.000,00 932.00	1.472.000,00 1052.00	1.527.200,00 1172.00	6.179.200,00
2554 REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA/	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS RUE DE Porcentagem	10	302	R\$ 53.001.000,00 Meta 80.00	90.001.000,00 85.00	96.001.000,00 85.00	99.601.037,50 85.00	338.604.037,50
2642 REDE CEGONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE O Porcentagem	10	302	R\$ 220.000,00 Meta 60.38	232.000,00 63.26	232.000,00 69.01	240.700,00 74.76	924.700,00
3130 REDE DE MAC - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS Unidade	10	302	R\$ 369.190,48 Meta 2.00	100.000,00 5.00	100.000,00 5.00	103.750,00 5.00	672.940,48
Total do Programa					363.887.364,20	394.165.000,00	396.115.000,00	410.969.312,50	1.565.136.676,7
Despesas Correntes					361.231.899,98	393.504.000,00	395.274.000,00	410.096.775,00	1.560.106.674,9
Despesas de Capital					2.655.464,22	661.000,00	841.000,00	872.537,50	5.030.001,72



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE
Objetivo	GARANTIR AÇÕES VOLTADA PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE
Órgão Responsável Principal	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE VIGILÂNCIA	Unidade	11	11.00	12.00	11.00	11.00	11

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
2115 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	METAS DE VACINAÇÃO Porcentagem	10	305	R\$ 2.245.190,47 Meta 95.00	2.019.000,00 95.00	2.019.000,00 95.00	2.094.712,50 95.00	8.377.902,97
2119 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS Unidade	10	304	R\$ 320.000,00 Meta 36048.00	270.000,00 36048.00	220.000,00 36048.00	228.250,00 36048.00	1.038.250,00
2124 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROCEDIMENTOS Unidade	10	302	R\$ 990.000,00 Meta 218855.00	0,00 0.00	0,00 0.00	0,00 0.00	990.000,00
2328 PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIDORES Unidade	10	305	R\$ 28.000.000,00 Meta 433.00	29.000.000,00 446.00	29.800.000,00 349.00	30.917.500,00 349.00	117.717.500,00
3120 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO,	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS Unidade	10	305	R\$ 20.000,00 Meta 2.00	20.000,00 2.00	20.000,00 2.00	20.750,00 2.00	80.750,00
Total do Programa					31.575.190,47	32.239.000,00	33.309.000,00	34.558.087,50	131.681.277,97
Despesas Correntes					31.180.190,47	31.989.000,00	33.009.000,00	34.246.837,50	130.425.027,97
Despesas de Capital					395.000,00	250.000,00	300.000,00	311.250,00	1.256.250,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Objetivo	FORTALECER A FUNÇÃO PROTÉTICA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES/COMUNITÁRIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS
Órgão Responsável Principal	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	8722	0.00	9000.00	9600.00	10200.00	10800
N.º BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	9000	0.00	9600.00	10200.00	10800.00	10800
N.º AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	252	0.00	252.00	252.00	252.00	252
NÚMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	6	0.00	6.00	7.00	8.00	8

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE CONTRATOS	08	244	R\$	0,00	502.000,00	508.000,00	527.050,00	1.537.050,00
		Meta			12,00	12,00	12,00	12,00		
2151 FROTA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE VEÍCULOS	08	244	R\$	0,00	90.000,00	95.000,00	98.562,50	283.562,50
		Meta			5,00	5,00	5,00	5,00		
2204 ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	08	244	R\$	0,00	2.956.000,00	2.715.000,00	2.816.812,50	8.487.812,50
		Meta			9000,00	9600,00	10200,00	10800,00		
2205 AUXILIOS EVENTUAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	08	244	R\$	0,00	101.000,00	121.000,00	125.537,50	347.537,50
		Meta			252,00	252,00	252,00	252,00		
2225 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	08	243	R\$	0,00	2.027.000,00	1.923.000,00	1.995.112,50	5.945.112,50
		Meta			8400,00	9000,00	9600,00	10200,00		
2264 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	08	244	R\$	0,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	3.037,50
		Meta			100,00	100,00	100,00	100,00		
Total do Programa						0,00	5.677.000,00	5.363.000,00	5.564.112,50	16.604.112,50
Despesas Correntes						0,00	5.439.000,00	5.115.000,00	5.306.812,50	15.860.812,50
Despesas de Capital						0,00	238.000,00	248.000,00	257.300,00	743.300,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
Objetivo	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINserÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL
Órgão Responsável Principal	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
POPULAÇÃO DE RUA - N.º ATENDIDOS	Unidade	1700	0.00	1700.00	1700.00	1700.00	1700
NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	816	0.00	1416.00	1416.00	1416.00	1416
NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	1364	0.00	1364.00	1364.00	1364.00	1364
NÚMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	14	0.00	14.00	14.00	14.00	14
NÚMERO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS	Unidade	3500	0.00	3500.00	3500.00	3500.00	3500

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE CONTRATOS	08	244	R\$ 0,00	201.000,00	212.000,00	219.950,00	632.950,00
			Unidade			Meta 5,00	5,00	5,00	5,00	
2151	FROTA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE VEÍCULOS	08	244	R\$ 0,00	144.000,00	1.000,00	1.037,50	146.037,50
			Unidade			Meta 4,00	4,00	4,00	5,00	
2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	08	244	R\$ 0,00	9.000,00	1.000,00	1.037,50	11.037,50
			Porcentagem			Meta 0,00	80,00	0,00	0,00	
2205	AUXILIOS EVENTUAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	08	244	R\$ 0,00	38.000,00	60.000,00	62.250,00	160.250,00
			Unidade			Meta 1344,00	1344,00	1344,00	1344,00	
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	08	244	R\$ 0,00	392.000,00	475.000,00	492.812,50	1.359.812,50
			Unidade			Meta 816,00	1416,00	1416,00	1416,00	
2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	08	244	R\$ 0,00	1.337.000,00	1.271.000,00	1.318.662,50	3.926.662,50
			Unidade			Meta 2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	
2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	08	244	R\$ 0,00	4.261.000,00	4.339.000,00	4.501.712,50	13.101.712,50
			Unidade			Meta 1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	INFORMAÇÃO AO PÚBLICOS	08	244	R\$ 0,00	2.000,00	2.000,00	2.075,00	6.075,00
			Porcentagem			Meta 100,00	100,00	100,00	100,00	
Total do Programa						0,00	6.384.000,00	6.361.000,00	6.599.537,50	19.344.537,50
Despesas Correntes						0,00	6.377.000,00	6.336.000,00	6.573.600,00	19.286.600,00
Despesas de Capital						0,00	7.000,00	25.000,00	25.937,50	57.937,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE
Objetivo	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Órgão Responsável Principal	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
PROJETOS CELEBRADOS	Unidade	5	5.00	5.00	5.00	5.00	5

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total		
					2018	2019	2020	2021			
1551	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETOS EM EXECUÇÃO	10	301	R\$	100.000,00	500.000,00	500.000,00	518.750,00	1.618.750,00
						Meta	2.00	2.00	1.00	1.00	
1552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL,	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETOS EM EXECUÇÃO	10	302	R\$	4.201.380,95	2.001.000,00	500.000,00	518.750,00	7.221.130,00
						Meta	2.00	2.00	1.00	1.00	
2552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL,	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETOS EM EXECUÇÃO	10	302	R\$	400.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	2.593.750,00	6.993.750,00
						Meta	5.00	5.00	10.00	10.00	
2579	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETOS EM EXECUÇÃO	10	301	R\$	400.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.556.250,00	4.456.250,00
						Meta	5.00	5.00	5.00	5.00	
Total do Programa							5.101.380,95	5.001.000,00	5.000.000,00	5.187.500,00	20.289.880,00
Despesas Correntes							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital							5.101.380,95	5.001.000,00	5.000.000,00	5.187.500,00	20.289.880,00



MUNICÍPIO DE SANTOS

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO

EXERCÍCIO: 2020

Programa	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS									
Objetivo	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO RELACIONADOS A ÁREA DA SAÚDE									
Órgão Responsável Principal	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
UNIDADES ADMINISTRADAS		Unidade	57	57.00	55.00	56.00	56.00	56

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
1550	GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃOE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRUTURADAS	10	122	R\$ 2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.075,00	8.075,00
		Unidade				Meta 2.00	2.00	2.00	2.00	
2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	10	122	R\$ 10.866.617,90	8.846.000,00	11.695.000,00	12.133.562,50	43.541.180,40
		Unidade				Meta 141.00	141.00	143.00	143.00	
2124	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NÃO HÁ	10	122	R\$ 30.180,47	0,00	0,00	0,00	30.180,47
		Não Há				Meta 0.00	0.00	0.00	0.00	
2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UNID. ADM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIDORES	10	122	R\$ 33.664.000,00	35.678.000,00	37.412.000,00	38.814.950,00	145.568.950,00
		Unidade				Meta 441.00	426.00	381.00	381.00	
2543	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NÚMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E	10	122	R\$ 900.000,00	900.000,00	1.250.000,00	1.296.875,00	4.346.875,00
		Unidade				Meta 90.00	90.00	90.00	90.00	
2580	EDUCAÇÃO CONTINUADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIDORES CAPACITADOS	10	122	R\$ 50.000,00	1.060.000,00	710.000,00	736.625,00	2.556.625,00
		Unidade				Meta 1600.00	1600.00	1600.00	1600.00	
4900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NÃO HÁ	10	122	R\$ 0,00	7.315.400,00	5.000,00	5.187,50	7.325.587,50
		Não Há				Meta 0.00	0.00	0.00	0.00	
5900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NÃO HÁ	10	122	R\$ 0,00	770.000,00	1.000,00	1.037,50	772.037,50
		Não Há				Meta 0.00	0.00	0.00	0.00	
Total do Programa						45.512.798,37	54.571.400,00	51.075.000,00	52.990.312,50	204.149.510,87
Despesas Correntes						45.117.451,90	51.948.400,00	50.865.000,00	52.772.437,50	200.703.289,40
Despesas de Capital						395.346,47	2.623.000,00	210.000,00	217.875,00	3.446.221,47



MUNICÍPIO DE SANTOS

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO

EXERCÍCIO: 2020

Programa	0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE									
Objetivo	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
Órgão Responsável Principal	1511 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE									

Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA	
NÃO HÁ			Não Há	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0	

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
2325 INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	NÃO HÁ	04	122	R\$ 27.965.000,00	27.664.000,00	26.894.000,00	27.902.525,00	110.425.525,00
		Não Há			Meta 0.00	0.00	0.00	0.00	
Total do Programa					27.965.000,00	27.664.000,00	26.894.000,00	27.902.525,00	110.425.525,00
Despesas Correntes					27.965.000,00	27.664.000,00	26.894.000,00	27.902.525,00	110.425.525,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTOS

PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021

ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO

EXERCÍCIO: 2020

Programa	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Objetivo	- PLANEJAR E EXECUTAR A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO. - PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA. - ARTICULAR AÇÕES E DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS DE DIREITO E CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO.						
Órgão Responsável Principal	4010 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
SECOES, DEPARTAMENTOS E GABINETE		Unidade	80	0.00	101.00	101.00	101.00	113
NÚMERO DE VOVÓS INSERIDOS NO PROGRAMA		Unidade	25	0.00	30.00	35.00	40.00	40
NÚMERO DE CONTRATOS		Unidade	20	0.00	23.00	23.00	23.00	21
NÚMERO DE CONVÊNIOS		Unidade	5	0.00	7.00	7.00	7.00	5
NÚMERO DE PESSOAS		Unidade	508	0.00	550.00	600.00	600.00	680
NÚMERO DE VEÍCULOS		Unidade	1	0.00	5.00	5.00	5.00	5
NÚMERO DE UNIDADES CONST/AMPL/REF		Unidade	1	0.00	1.00	1.00	1.00	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		Porcentagem	100	0.00	100.00	100.00	100.00	100

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1521 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	NÚMERO DE UNIDADES	08	122	R\$ 0,00	11.000,00	1.000,00	1.037,50	13.037,50
		Unidade			Meta 80.00	101.00	101.00	101.00	
2017 PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	NÚMERO DE SERVIDORES	08	122	R\$ 0,00	44.784.000,00	47.311.000,00	49.085.162,50	141.180.162,50
		Unidade			Meta 585.00	600.00	600.00	600.00	
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	NÚMERO DE CONTRATOS	08	122	R\$ 0,00	1.350.000,00	1.330.000,00	1.379.875,00	4.059.875,00
		Unidade			Meta 21.00	23.00	22.00	21.00	
2046 MANUT CONSELHO MUNIC DEFICIENTES FISICOS	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	08	122	R\$ 0,00	22.000,00	3.000,00	3.112,50	28.112,50
		Porcentagem			Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
2149 MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	08	122	R\$ 0,00	70.000,00	90.000,00	93.375,00	253.375,00
		Porcentagem			Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
2151 FROTA MUNICIPAL	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	NÚMERO DE VEÍCULOS	08	122	R\$ 0,00	38.000,00	42.000,00	43.575,00	123.575,00
		Unidade			Meta 1.00	5.00	3.00	5.00	
2188 ADM. GABINETE E UNID. SUBORDINADAS	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/UNIDADE	08	122	R\$ 0,00	931.400,00	448.000,00	464.800,00	1.844.200,00
		Unidade			Meta 80.00	101.00	101.00	101.00	
2218 PROJETO VOVO SABE TUDO	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	NUMERO DE \VOVOS\	08	122	R\$ 0,00	303.000,00	311.000,00	322.662,50	936.662,50
		Unidade			Meta 25.00	30.00	25.00	40.00	
2239 MANUTENCAO DE CONVENIOS	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	NUMERO DE CONVÊNIOS	08	122	R\$ 0,00	2.117.000,00	1.968.000,00	2.041.800,00	6.126.800,00
		Unidade			Meta 6.00	7.00	7.00	7.00	
2264 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	08	122	R\$ 0,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	3.037,50
		Porcentagem			Meta 0.00	100.00	0.00	0.00	
2532 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLV. E	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO	08	122	R\$ 0,00	12.000,00	2.000,00	2.075,00	16.075,00
		Porcentagem			Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
2612 OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS - VIVA LEITE	08	122	R\$ 0,00	50.000,00	80.000,00	83.000,00	213.000,00
		Porcentagem			Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
4010 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	NUMERO DE PESSOAS (PATR, EST, FTE	08	122	R\$ 0,00	461.000,00	405.000,00	420.187,50	1.286.187,50
		Unidade			Meta 32.00	30.00	20.00	30.00	
4020 CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	08	122	R\$ 0,00	300.000,00	420.000,00	435.750,00	1.155.750,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
		Porcentagem			Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
Total do Programa					0,00	50.450.400,00	52.412.000,00	54.377.450,00	157.239.850,00
Despesas Correntes					0,00	50.320.500,00	52.344.000,00	54.306.900,00	156.971.400,00
Despesas de Capital					0,00	129.900,00	68.000,00	70.550,00	268.450,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO									
Objetivo	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.									
Órgão Responsável Principal	4910 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO									
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA	
NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS			Unidade	20	0.00	20.00	20.00	20.00	20	
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
						2018	2019	2020	2021	
0044	CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	04	122	R\$ 2.817.000,00	1.559.000,00	2.800.000,00	2.905.000,00	10.081.000,00
			Unidade			Meta 20.00	20.00	20.00	20.00	
2017	PESSOAL E ENCARGOS	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	04	122	R\$ 397.847.000,00	392.006.000,00	395.091.000,00	409.906.912,50	1.594.850.912,5
			Unidade			Meta 20.00	20.00	20.00	20.00	
2151	FROTA MUNICIPAL	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	04	122	R\$ 14.213.000,00	13.312.000,00	13.346.000,00	13.846.475,00	54.717.475,00
			Unidade			Meta 20.00	20.00	20.00	20.00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	04	122	R\$ 7.157.000,00	7.533.000,00	7.932.000,00	8.229.450,00	30.851.450,00
			Unidade			Meta 20.00	20.00	20.00	20.00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	04	122	R\$ 9.382.000,00	11.157.000,00	10.727.000,00	11.129.262,50	42.395.262,50
			Unidade			Meta 20.00	20.00	20.00	20.00	
Total do Programa						431.416.000,00	425.567.000,00	429.896.000,00	446.017.100,00	1.732.896.100,0
Despesas Correntes						431.416.000,00	425.567.000,00	429.896.000,00	446.017.100,00	1.732.896.100,0
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO										
Objetivo	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.										
Órgão Responsável Principal	4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS										
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA			
NÃO HÁ		Não Há	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0			
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020	2021		
4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	NÃO HÁ	04	122	R\$	20.051,04	150.500,00	19.320.000,00	20.044.500,00	39.535.051,04
			Não Há			Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Programa						20.051,04	150.500,00	19.320.000,00	20.044.500,00	39.535.051,04	
Despesas Correntes						20.051,04	150.500,00	19.320.000,00	20.044.500,00	39.535.051,04	
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0079 - RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO										
Objetivo	ATUAR COMO CANAL DE FOMENTO, INCENTIVO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE SANTISTA NOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, TÉCNICOS, TURÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVOS; INCREMENTO DA EMPREGABILIDADE DOS CIDADÃOS E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS, QUE AMPLIEM E DINAMIZEM A ECONOMIA DA CIDADE.										
Órgão Responsável Principal	3910 - GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS										
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA			
NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS		Unidade	1	0.00	1.00	1.00	1.00	4			
CONVENIOS		Unidade	2	0.00	2.00	2.00	2.00	2			
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total		
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA SAPIC E UNIDADES	NUMERO DE CONTRATOS	04	122	R\$	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	53.037,50
						Meta	1.00	0.00	1.00	1.00	
2107	ADM. GABINETE SAPIC E UNID. SUBORDINADAS	GABINETE DA SAPIC E UNIDADES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	04	122	R\$	41.000,00	15.000,00	11.000,00	11.412,50	78.412,50
						Meta	2.00	7.00	5.00	5.00	
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	GABINETE DA SAPIC E UNIDADES	NUMERO DE CONVENIOS DE	04	122	R\$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
						Meta	2.00	2.00	2.00	2.00	
2962	CENEP	GABINETE DA SAPIC E UNIDADES	NUMERO DE CURSOS	04	122	R\$	1.000,00	241.000,00	121.000,00	125.537,50	488.537,50
						Meta	1.00	1.00	1.00	1.00	
Total do Programa							93.000,00	258.000,00	134.000,00	139.025,00	624.025,00
Despesas Correntes							92.000,00	257.000,00	133.000,00	137.987,50	619.987,50
Despesas de Capital							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
Objetivo	ESTABELECE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER E PROCESSAR SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, ELOGIOS SOBRE FATOS PERTINENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., ALÉM DE REALIZAR O CONTROLE INTERNO E A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
Órgão Responsável Principal	3710 - GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS - OUVIDORIA PRESENTE	Unidade	714	0.00	1000.00	1000.00	1000.00	1000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS POR OUTROS MEIOS	Unidade	11544	0.00	4900.00	4900.00	4900.00	4900
NÚMEROS DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (CIDADE ABERTA)	Unidade	1560000	0.00	720000.00	720000.00	720000.00	720000
NÚMERO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO DO ANO CORRENTE	Unidade	4	0.00	4.00	4.00	4.00	4
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS - OUVIDORIA MÓVEL	Unidade	682	0.00	100.00	100.00	100.00	100
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PESSOALMENTE	Unidade	1046	0.00	1000.00	1000.00	1000.00	1000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS POR TELEFONE	Unidade	8056	0.00	7000.00	7000.00	7000.00	7000
NÚMERO DE INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO ANO CORRENTE	Unidade	722	0.00	3000.00	3000.00	3000.00	3000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO ANO CORRENTE	Unidade	6391	0.00	21000.00	21000.00	21000.00	21000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELO SOM	Unidade	3584	0.00	7000.00	7000.00	7000.00	7000
NÚMERO DE MEDIAÇÕES DE CONFLITOS	Unidade	144	0.00	240.00	240.00	240.00	240

Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020	2021		
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA OTC E UNIDADES	NÚMERO DE CONTRATOS	04	122	R\$	11.000,00	11.000,00	332.000,00	344.450,00	698.450,00
			Unidade			Meta	1.00	1.00	3.00	1.00	
2106	ADM. GABINETE OTC E UNID. SUBORDINADAS	GABINETE DA OTC E UNIDADES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	04	122	R\$	55.000,00	31.800,00	211.000,00	218.912,50	516.712,50
			Unidade			Meta	4.00	4.00	4.00	4.00	
Total do Programa							66.000,00	42.800,00	543.000,00	563.362,50	1.215.162,50
Despesas Correntes							65.000,00	41.800,00	496.000,00	514.600,00	1.117.400,00
Despesas de Capital							1.000,00	1.000,00	47.000,00	48.762,50	97.762,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA
Objetivo	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Órgão Responsável Principal	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NÚMERO DE REFEIÇÕES/ANO	Unidade	96000	0.00	96000.00	96000.00	96000.00	96000
% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	80	0.00	80.00	80.00	80.00	80
MANUTENCAO DOS SERVICOS	Porcentagem	100	0.00	100.00	100.00	100.00	100
NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	37	0.00	37.00	37.00	40.00	40
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.	Unidade	4	0.00	4.00	4.00	4.00	4
NUMERO DE PESSOAS (PAT, EST, BOLSISTAS)	Unidade	55	0.00	55.00	5.00	60.00	60
NUMERO DE VEÍCULOS	Unidade	02	0.00	2.00	2.00	2.00	02

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
1120	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E	08	244	R\$ 0,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	3.037,50
		Unidade				Meta 4.00	4.00	4.00	4.00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE CONTRATOS	08	244	R\$ 0,00	3.480.000,00	3.602.000,00	3.737.075,00	10.819.075,00
		Unidade				Meta 37.00	37.00	37.00	40.00	
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	08	244	R\$ 0,00	80.000,00	90.000,00	93.375,00	263.375,00
		Porcentagem				Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
2151	FROTA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE VEÍCULOS	08	244	R\$ 0,00	198.000,00	197.000,00	204.387,50	599.387,50
		Unidade				Meta 2.00	2.00	2.00	2.00	
2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	% DE FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	08	244	R\$ 0,00	2.000,00	2.000,00	2.075,00	6.075,00
		Porcentagem				Meta 80.00	80.00	80.00	80.00	
2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	N.º DE REFEIÇÕES/ANO	08	244	R\$ 0,00	701.000,00	703.000,00	729.362,50	2.133.362,50
		Unidade				Meta 96000.00	96000.00	96000.00	96000.00	
2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS	08	244	R\$ 0,00	224.000,00	136.000,00	141.100,00	501.100,00
		Porcentagem				Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	08	244	R\$ 0,00	2.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Porcentagem				Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE PATR, ESTÁG E BOLSISTAS	08	244	R\$ 0,00	514.000,00	122.000,00	126.575,00	762.575,00
		Unidade				Meta 55.00	55.00	55.00	60.00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	08	244	R\$ 0,00	1.200.000,00	1.201.000,00	1.246.037,50	3.647.037,50
		Porcentagem				Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
Total do Programa						0,00	6.402.000,00	6.055.000,00	6.282.062,50	18.739.062,50
Despesas Correntes						0,00	6.398.000,00	6.042.000,00	6.268.575,00	18.708.575,00
Despesas de Capital						0,00	4.000,00	13.000,00	13.487,50	30.487,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM									
Objetivo	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.									
Órgão Responsável Principal	2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA									
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
ATENDIMENTO AO PUBLICO		Unidade	176.054	0.00	38000.00	177000.00	177000.00	177.000		
EXECUCOES FISCAIS		Unidade	34.900	0.00	35000.00	35000.00	35000.00	35.000		
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GABINETE DA PGM E UNIDADES	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	04	122	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade				Meta 0.00	0.00	0.00	0.00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA PGM E UNIDADES	NUMERO DE CONTRATOS	04	122	R\$ 919.000,00	1.379.000,00	1.500.000,00	1.556.250,00	5.354.250,00
		Unidade				Meta 5.00	5.00	5.00	5.00	
2224	ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E U	GABINETE DA PGM E UNIDADES	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	04	122	R\$ 62.000,00	103.000,00	150.000,00	155.625,00	470.625,00
		Unidade				Meta 16.00	16.00	16.00	16.00	
2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	GABINETE DA PGM E UNIDADES	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	04	122	R\$ 70.000,00	321.000,00	500.000,00	518.750,00	1.409.750,00
		Porcentagem				Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
Total do Programa						1.052.000,00	1.804.000,00	2.151.000,00	2.231.662,50	7.238.662,50
Despesas Correntes						1.050.000,00	1.802.000,00	2.101.000,00	2.179.787,50	7.132.787,50
Despesas de Capital						2.000,00	2.000,00	50.000,00	51.875,00	105.875,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM									
Objetivo	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES,.									
Órgão Responsável Principal	1010 - GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS									
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
SUPORTE AO GABINETE, DEPTOS E UNIDADES SUBORDINADAS		Unidade	11	0.00	13.00	13.00	13.00	11		
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	04	122	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade				Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2018	ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNI	GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	04	122	R\$ 64.000,00	82.000,00	65.000,00	67.437,50	278.437,50
		Unidade				Meta 11.00	13.00	13.00	13.00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	04	122	R\$ 1.000.000,00	1.018.000,00	1.115.000,00	1.156.812,50	4.289.812,50
		Unidade				Meta 17.00	13.00	13.00	13.00	
2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL	GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	ENTIDADES ATENDIDAS	04	122	R\$ 361.190,47	499.000,00	520.000,00	539.500,00	1.919.690,47
		Unidade				Meta 35.00	34.00	34.00	34.00	
2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	CONSELHOS	04	122	R\$ 6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	9.037,50
		Unidade				Meta 5.00	5.00	5.00	5.00	
2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	Nº CONSELHEIROS	04	243	R\$ 610.000,00	1.127.000,00	1.400.000,00	1.452.500,00	4.589.500,00
		Unidade				Meta 15.00	15.00	15.00	15.00	
Total do Programa						2.042.190,47	2.728.000,00	3.102.000,00	3.218.325,00	11.090.515,47
Despesas Correntes						2.039.190,47	2.725.000,00	3.099.000,00	3.215.212,50	11.078.402,97
Despesas de Capital						3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.112,50	12.112,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM						
Objetivo	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES.						
Órgão Responsável Principal	1011 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	Unidade	1	0.00	0.00	0.00	0.00	1

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
2022 ADMINISTRACAO DO GABINETE DO VICE-PREFEI	GABINETE DO VICE-PREFEITO	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	04	122	R\$ 3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.150,00	14.150,00
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
Total do Programa					3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.150,00	14.150,00
Despesas Correntes					3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.150,00	14.150,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0098 - ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO
Objetivo	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, A MODERNIZAÇÃO E A JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, O AUMENTO DA ARRECAÇÃO, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E A TRANSPARÊNCIA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES.
Órgão Responsável Principal	1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
QUANTIDADE DE ORGAOS ORCAMENTARIOS ATENDIDOS	Unidade	26	0.00	0.00	26.00	26.00	26
EVOLUCAO DA RECEITA PROPRIA	Porcentagem	3,87	0.00	0.00	3.87	4.00	4,00

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1140 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	04	122	R\$ 1.000,00	402.000,00	29.000,00	30.087,50	462.087,50
		Unidade			Meta 0.00	0.00	0.00	0.00	
1290 PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA -	GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA	PROJETOS	04	122	R\$ 105.000,00	9.000,00	1.000,00	1.037,50	116.037,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE CONTRATOS	04	122	R\$ 4.486.000,00	7.072.000,00	6.667.000,00	6.917.012,50	25.142.012,50
		Unidade			Meta 9.00	9.00	9.00	9.00	
2049 ADMINIST GABINETE SECRET FINANÇAS E UNID	GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	04	122	R\$ 141.000,00	240.000,00	226.000,00	234.475,00	841.475,00
		Unidade			Meta 45.00	45.00	45.00	45.00	
2054 INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP	GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA	NAO HA	04	122	R\$ 10.000,00	17.000,00	92.000,00	95.450,00	214.450,00
		Não Há			Meta 0.00	0.00	0.00	0.00	
2057 DESPESAS BANCARIAS	GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA	NAO HA	04	122	R\$ 2.000.000,00	5.035.000,00	6.000.000,00	6.225.000,00	19.260.000,00
		Não Há			Meta 0.00	0.00	0.00	0.00	
2290 PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTAR	GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	04	122	R\$ 5.000,00	8.000,00	91.000,00	94.412,50	198.412,50
		Unidade			Meta 2.00	2.00	2.00	2.00	
Total do Programa					6.748.000,00	12.783.000,00	13.106.000,00	13.597.475,00	46.234.475,00
Despesas Correntes					6.623.000,00	12.335.000,00	12.982.000,00	13.468.825,00	45.408.825,00
Despesas de Capital					125.000,00	448.000,00	124.000,00	128.650,00	825.650,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES
Objetivo	GESTÃO DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA, FORMAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA INTERNA, LICITAÇÃO E SUPRIMENTOS E OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.
Órgão Responsável Principal	1310 - GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO - LIMPEZA DO PAÇO	Porcentagem	95,59	0.00	95.00	95.00	95.00	95
PERCENTUAL DE ATENDIM. AO PROGR. TREINAMENTO EM SEGURANCA	Porcentagem	6.86	0.00	8.00	9.00	10.00	10
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DO SERVICOS DA FROTA MUNICIPAL	Porcentagem	90.2	0.00	90.10	90.50	90.00	90
PRECO ESTIMADO X REALIZADO NAS COMPRAS	Porcentagem	23.36	0.00	23.20	23.10	23.00	23
SERVIDORES PERICIADOS	Unidade	16811	0.00	16400.00	16000.00	15500.00	15500
AVALIACAO EXCELENTE/OTIMO/BOM NO ATENDIMENTO POUPATEMPO	Porcentagem	99.27	0.00	99.30	99.50	99.60	99
TEMPO MEDIO DE ATENDIMENTO NO POUPATEMPO	Minutos	4.01	0.00	4.10	4.20	4.30	4,3
TOTAL DE LICENCAS MEDICAS	Porcentagem	14.1	0.00	13.00	11.50	10.00	10
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	Porcentagem	85,68	0.00	87.00	88.70	90.00	90

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1940 REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	04	122	R\$ 1.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.037.500,00	4.038.500,00
		Unidade			Meta 4.00	4.00	1.00	1.00	
1950 IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONTROLE	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	CCO INSTALADO	04	122	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000.000,00	1.037.500,00	2.039.500,00
		Porcentagem			Meta 100.00	100.00	100.00	100.00	
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	04	122	R\$ 11.430.000,00	16.111.000,00	15.110.000,00	15.676.625,00	58.327.625,00
		Unidade			Meta 35.00	35.00	35.00	35.00	
2126 PREMIOS DE SEGUROS	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	04	122	R\$ 3.000,00	10.000,00	14.000,00	14.525,00	41.525,00
		Unidade			Meta 4.00	5.00	1.00	1.00	
2132 ADMINISTR GABINETE SECRET SEGES E UNID S	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	04	122	R\$ 543.380,95	730.000,00	985.000,00	1.021.937,50	3.280.318,45
		Unidade			Meta 5.00	5.00	5.00	5.00	
2149 MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	04	122	R\$ 800.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.348.750,00	4.648.750,00
		Unidade			Meta 20.00	19.00	19.00	19.00	
Total do Programa					12.778.380,95	20.052.000,00	19.409.000,00	20.136.837,50	72.376.218,45
Despesas Correntes					12.609.000,00	17.781.000,00	16.769.000,00	17.397.837,50	64.556.837,50
Despesas de Capital					169.380,95	2.271.000,00	2.640.000,00	2.739.000,00	7.819.380,95



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS									
Objetivo	IMPLANTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, PLANO VIÁRIO, CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO. PLANEJAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES.									
Órgão Responsável Principal	1710 - GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS									

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA	
NUMERO DE OBRAS SOLICITADAS		Unidade	39	0.00	0.00	10.00	10.00	28	

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1140 EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	15	451	R\$ 60.255.000,00	96.210.000,00	121.000.000,00	25.537.500,00	303.002.500,00
		Unidade			Meta 2.00	3.00	3.00	3.00	
1780 DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBL	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	15	451	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
1800 REVITALIZACAO URBANA	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	15	451	R\$ 2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.037.500,00	5.037.500,00
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	15	451	R\$ 55.000,00	60.000,00	100.000,00	103.750,00	318.750,00
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2131 SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	15	451	R\$ 6.000.000,00	5.135.000,00	6.259.000,00	6.493.712,50	23.887.712,50
		Unidade			Meta 2.00	1.00	1.00	1.00	
2254 MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	15	451	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade			Meta 35.00	35.00	35.00	35.00	
2263 ADM. DO GAB. DA SIEDI E UNIDADES SUBORDI	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	15	451	R\$ 315.000,00	322.000,00	315.000,00	326.812,50	1.278.812,50
		Unidade			Meta 35.00	35.00	35.00	35.00	
3040 OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	15	695	R\$ 23.600.000,00	49.795.000,00	51.000.000,00	22.912.500,00	147.307.500,00
		Unidade			Meta 10.00	5.00	5.00	5.00	
5000 ORCAMENTO PARTICIPATIVO	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	OBRAS VIABILIZADAS E AQ. EQUIP. APROVADOS	15	451	R\$ 0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
		Porcentagem			Meta 30.00	0.00	0.00	0.00	

Total do Programa					92.227.000,00	152.524.000,00	179.676.000,00	56.413.850,00	480.840.850,00
Despesas Correntes					6.370.000,00	5.517.000,00	6.674.000,00	6.924.275,00	25.485.275,00
Despesas de Capital					85.857.000,00	147.007.000,00	173.002.000,00	49.489.575,00	455.355.575,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS						
Objetivo	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A. EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS						
Órgão Responsável Principal	1711 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS						

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NÚMERO DE OBRAS SOLICITADAS		Unidade	9	0.00	9.00	9.00	9.00	26

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
3600 URBANIZACAO DE FAVELAS E	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	NUMERO DE PROJETOS	16	482	R\$ 4.947.000,00	2.999.000,00	1.000,00	1.037,50	7.948.037,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
3602 MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	NUMERO DE PROJETOS	17	512	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
Total do Programa					4.948.000,00	3.000.000,00	2.000,00	2.075,00	7.952.075,00
Despesas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					4.948.000,00	3.000.000,00	2.000,00	2.075,00	7.952.075,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS									
Objetivo	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN. PLAN. E FISCALIZAR A. EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS									
Órgão Responsável Principal	1712 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP									

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NÃO HÁ		Não Há	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020	2021		
1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP	UNIDADES HABITACIONAIS	16	482	R\$	31.055.000,00	14.507.000,00	16.006.000,00	16.606.225,00	78.174.225,00
			Unidade			Meta	205.00	665.00	665.00	666.00	
2205	AUXILIOS EVENTUAIS	FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	16	482	R\$	1.300.000,00	4.000.000,00	3.240.000,00	3.361.500,00	11.901.500,00
			Unidade			Meta	431.00	431.00	431.00	431.00	
Total do Programa							32.355.000,00	18.507.000,00	19.246.000,00	19.967.725,00	90.075.725,00
Despesas Correntes							1.300.000,00	4.000.000,00	3.240.000,00	3.361.500,00	11.901.500,00
Despesas de Capital							31.055.000,00	14.507.000,00	16.006.000,00	16.606.225,00	78.174.225,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA
Objetivo	OTIMIZAR A OPERAÇÃO VERÃO NOS TERMOS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. FORNECER AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E APOIAR OS CONSELHOS DE SEGURANÇA DE BAIRRO.
Órgão Responsável Principal	2710 - GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS SUBMETIDOS A APERFEIÇOAMENTO	Unidade	0	0.00	200.00	200.00	200.00	120
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS HABILITADOS PARA PORTAREM ARMAS DE	Unidade	0	0.00	70.00	135.00	200.00	280

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1130 CONST., AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG	GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	06	181	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2019 ADMINISTRACAO GABINETE DA SESEG E UNID S	GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA	UNIDADES ATENDIDAS	06	181	R\$ 275.688,47	257.200,00	39.000,00	40.462,50	612.350,97
		Unidade			Meta 4.00	4.00	4.00	4.00	
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE CONTRATOS	06	181	R\$ 1.574.702,00	1.200.000,00	1.881.000,00	1.951.537,50	6.607.239,50
		Unidade			Meta 11.00	7.00	8.00	8.00	
2033 MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE CONVENIOS	06	181	R\$ 1.483.300,00	1.834.000,00	1.719.000,00	1.783.462,50	6.819.762,50
		Unidade			Meta 6.00	6.00	6.00	6.00	
2145 PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE BOLSISTAS	06	181	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade			Meta 0.00	7.00	7.00	7.00	
2300 PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S	GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA	NUMERO DE BOLSISTAS	06	181	R\$ 282.000,00	344.000,00	367.000,00	380.762,50	1.373.762,50
		Unidade			Meta 20.00	20.00	20.00	20.00	
Total do Programa					3.617.690,47	3.637.200,00	4.008.000,00	4.158.300,00	15.421.190,47
Despesas Correntes					3.395.000,00	3.428.000,00	4.005.000,00	4.155.187,50	14.983.187,50
Despesas de Capital					222.690,47	209.200,00	3.000,00	3.112,50	438.002,97



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0102 - ATENDIMENTO AO CIDADAO
Objetivo	- PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. - ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.
Órgão Responsável Principal	4012 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	Unidade	1	0.00	1.00	1.00	1.00	1

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
2347 ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED.	NÚMERO DE PROJETOS	14	422	R\$ 0,00	8.000,00	4.000,00	4.150,00	16.150,00
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
Total do Programa					0,00	8.000,00	4.000,00	4.150,00	16.150,00
Despesas Correntes					0,00	4.000,00	2.000,00	2.075,00	8.075,00
Despesas de Capital					0,00	4.000,00	2.000,00	2.075,00	8.075,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0102 - ATENDIMENTO AO CIDADAO
Objetivo	APOIAR AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE
Órgão Responsável Principal	4015 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	0	0.00	0.00	2.00	0.00	1

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1279 POLITICAS DE JUVENTUDE	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	14	422	R\$ 0,00	0,00	11.000,00	11.412,50	22.412,50
		Unidade			Meta 0.00	0.00	2.00	2.00	
2279 POLITICAS DE JUVENTUDE	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	14	422	R\$ 0,00	0,00	35.000,00	36.312,50	71.312,50
		Unidade			Meta 0.00	0.00	2.00	2.00	
Total do Programa					0,00	0,00	46.000,00	47.725,00	93.725,00
Despesas Correntes					0,00	0,00	35.000,00	36.312,50	71.312,50
Despesas de Capital					0,00	0,00	11.000,00	11.412,50	22.412,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0103 - SERVICOS PUBLICOS
Objetivo	IMPLANTAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENV. URBANO E PLANO VIÁRIO. GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA, TELEFONIA DENTRE OUTROS. AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS E MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Órgão Responsável Principal	2910 - GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0
NUMERO DE OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS	Unidade	15	0.00	15.00	15.00	15.00	15
NUMERO DE SERVICOS DE TAPA BURACO EXECUTADOS	Unidade	5800	0.00	5200.00	5200.00	5200.00	5800

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1037 AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	15	452	R\$ 100.000,00	140.000,00	80.000,00	83.000,00	403.000,00
		Unidade			Meta 2100.00	2100.00	2700.00	2100.00	
1038 RCH - SUBPR. DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	15	452	R\$ 155.000,00	124.000,00	150.000,00	155.625,00	584.625,00
		Unidade			Meta 1400.00	1700.00	3000.00	1700.00	
1068 M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	15	452	R\$ 970.000,00	984.000,00	970.000,00	1.006.375,00	3.930.375,00
		Unidade			Meta 2200.00	2100.00	2100.00	2100.00	
1069 ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	15	452	R\$ 683.190,47	497.500,00	450.000,00	466.875,00	2.097.565,47
		Unidade			Meta 2400.00	3000.00	4000.00	3000.00	
1160 ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	NÚMERO DE OBRAS EXECUTADAS NOS	15	452	R\$ 432.190,48	650.000,00	500.000,00	518.750,00	2.100.940,48
		Unidade			Meta 2.00	2.00	2.00	2.00	
1262 ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	15	452	R\$ 485.000,00	509.800,00	390.000,00	404.625,00	1.789.425,00
		Unidade			Meta 4500.00	7000.00	7000.00	7000.00	
2026 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	NUMERO DE CONTRATOS	15	452	R\$ 2.820.000,00	3.871.000,00	22.958.000,00	23.818.925,00	53.467.925,00
		Unidade			Meta 5.00	5.00	5.00	5.00	
2037 AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E	15	452	R\$ 20.000,00	25.000,00	380.000,00	394.250,00	819.250,00
		Porcentagem			Meta 80.00	90.00	90.00	90.00	
2038 RCH - SUBPRE. DA REGIAO CENTRAL HISTORIC	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E	15	452	R\$ 74.000,00	40.000,00	40.000,00	41.500,00	195.500,00
		Porcentagem			Meta 80.00	90.00	90.00	90.00	
2068 M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E	15	452	R\$ 470.190,47	493.000,00	400.000,00	415.000,00	1.778.190,47
		Porcentagem			Meta 80.00	90.00	90.00	90.00	
2069 ZN - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E	15	452	R\$ 343.000,00	338.000,00	300.000,00	311.250,00	1.292.250,00
		Porcentagem			Meta 80.00	90.00	90.00	90.00	
2131 SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	15	452	R\$ 3.700.000,00	3.159.000,00	5.154.000,00	5.347.275,00	17.360.275,00
		Unidade			Meta 5800.00	5200.00	5200.00	5200.00	
2195 LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	TONELAGEM DE LIXO RECOLHIDO.	15	542	R\$ 93.628.000,00	133.842.000,00	110.328.000,00	94.465.300,00	432.263.300,00
		Tonelada			Meta 222000.00	222000.00	170000.00	222000.00	
2239 MANUTENCAO DE CONVENIOS	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	NUMERO DE CONVENIOS	15	452	R\$ 22.030.380,95	22.000.000,00	22.000.000,00	22.825.000,00	88.855.380,95
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2250 ADMINIST GABINETE DA SESERP E UNID SUB	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	15	452	R\$ 39.000,00	35.000,00	20.000,00	20.750,00	114.750,00
		Unidade			Meta 35.00	35.00	35.00	35.00	
2254 MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	15	452	R\$ 3.672.190,47	2.570.000,00	2.988.000,00	3.100.050,00	12.330.240,47
		Unidade			Meta 35.00	35.00	35.00	35.00	
2262 ZOI - SUBPR. DA ZONA DA ORLA E	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E	15	452	R\$ 35.000,00	30.000,00	30.000,00	31.125,00	126.125,00

Emitido em 23/04/2019 16:23 por Y0097510

1.3 - E.A.R. - 15/08/2017

Pág.: 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
		Porcentagem			Meta 80.00	90.00	90.00	90.00	
4030 ILUMINACAO PUBLICA	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	% MANUTENCAO DE SERVICOS	15	452	R\$ 18.895.000,00	18.145.000,00	21.036.000,00	21.824.850,00	79.900.850,00
		Porcentagem			Meta 40.00	30.00	30.00	30.00	
Total do Programa					148.552.142,84	187.453.300,00	188.174.000,00	175.230.525,00	699.409.967,84
Despesas Correntes					145.597.761,89	184.445.000,00	185.590.000,00	172.549.625,00	688.182.386,89
Despesas de Capital					2.954.380,95	3.008.300,00	2.584.000,00	2.680.900,00	11.227.580,95



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0105 - POLITICA DO IDOSO
Objetivo	APOIAR AÇÕES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO, EXECUTAR PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO, REALIZAR AÇÕES QUE VISEM PROPORCIONAR O ENVELHECIMENTO ATIVO, EFETIVAR PESQUISAS DESTINADAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DO IDOSO DO MUNICÍPIO, PARA GARANTIR CONSTANTE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO.
Órgão Responsável Principal	1014 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
-------------	-------------------	----------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1944 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	DESCONTINUADO	14	241	R\$ 6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		Unidade			Meta 5.00	0.00	0.00	0.00	
4502 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	DESCONTINUADO	14	241	R\$ 49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
		Unidade			Meta 1.00	0.00	0.00	0.00	
Total do Programa					55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Despesas Correntes					47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Despesas de Capital					8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0105 - POLITICA DO IDOSO									
Objetivo	APOIAR AÇÕES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO, EXECUTAR PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO, REALIZAR AÇÕES QUE VISEM PROPORCIONAR O ENVELHECIMENTO ATIVO, EFETIVAR PESQUISAS DESTINADAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DO IDOSO DO MUNICÍPIO, PARA GARANTIR CONSTANTE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
Órgão Responsável Principal	4014 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS									
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
NÚMERO DE PROJETOS		Unidade	0	0.00	2.00	2.00	2.00	1		
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
						2018	2019	2020	2021	
1944	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	14	241	R\$ 0,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	3.037,50
			Unidade			Meta 0.00	1.00	1.00	1.00	
4502	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	14	241	R\$ 0,00	49.000,00	3.000,00	3.112,50	55.112,50
			Unidade			Meta 0.00	2.00	2.00	2.00	
Total do Programa						0,00	50.000,00	4.000,00	4.150,00	58.150,00
Despesas Correntes						0,00	47.000,00	3.000,00	3.112,50	53.112,50
Despesas de Capital						0,00	3.000,00	1.000,00	1.037,50	5.037,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0106 - DEFESA CIVIL								
Objetivo	REDUZIR, POR MEIO DE PREVENÇÃO, OS DESASTRES POR CAUSAS NATURAIS NO MUNICÍPIO, BEM COMO AS MORADIAS EM ÁREAS MAPEADAS COMO DE RISCO.								
Órgão Responsável Principal	2710 - GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA								
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA	
CAPACITAÇÃO MUNICÍPIES P/ ATUAREM EM SUAS COMUNID. NA EVENTUALID. DE INDICAÇÃO E ANÁLISE DE OBRAS QUE SEJAM CAP DE RED E MIN OS RISCOS		Unidade	4000	0.00	959.00	1039.00	1119.00	4400	
		Unidade	0	0.00	12.00	12.00	12.00	40	
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1046 PREVENÇÃO DE DESASTRES	GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA	AÇÕES PARA PREVENÇÃO DE DESASTRES	06	182	R\$ 1.000,00	31.000,00	1.000,00	1.037,50	34.037,50
		Unidade			Meta 3.00	3.00	3.00	3.00	
2146 PREVENÇÃO DE DESASTRES	GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA	ÁREAS VULNERÁVEIS ACOMPANHADAS	06	182	R\$ 44.000,00	28.000,00	20.000,00	20.750,00	112.750,00
		Unidade			Meta 3.00	3.00	3.00	3.00	
Total do Programa					45.000,00	59.000,00	21.000,00	21.787,50	146.787,50
Despesas Correntes					3.000,00	27.000,00	19.000,00	19.712,50	68.712,50
Despesas de Capital					42.000,00	32.000,00	2.000,00	2.075,00	78.075,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
Objetivo	ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.									
Órgão Responsável Principal	4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS									
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
NÃO HÁ		Não Há	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0		
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
						2018	2019	2020	2021	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	NÃO HÁ	99	999	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Não Há			Meta 0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Programa						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS									
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS: INDENIZAÇÕES DE ORIGEM ALIMENTAR, TRABALHISTAS, PDE PRONTO PAGAMENTO, DE OUTRAS ESPÉCIES, DESAPROPRIATÓRIAS E OUTRAS.									
Órgão Responsável Principal	0910 - CAMARA MUNICIPAL									
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
PERCENTUAL DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS		Não Há	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0		
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-	NAO HA	01	031	R\$	0,00	100.000,00	100.000,00	103.750,00	303.750,00
		Não Há			Meta	0,00	0,00	0,00		
Total do Programa						0,00	100.000,00	100.000,00	103.750,00	303.750,00
Despesas Correntes						0,00	100.000,00	100.000,00	103.750,00	303.750,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO										
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS, DA MESA DIRETORA , GABINETES DOS SRºS VEREADORES, CÂMARA JOVEM, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.										
Órgão Responsável Principal	0910 - CAMARA MUNICIPAL										
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018		Índice 2019		Índice 2020		Índice 2021	Índice Final PPA
AREA CONSTRUIDA		Metro Quadrado	2941	0.00		2941.00		2941.00		2941.00	2941
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		Unidade	1307	0.00		1315.00		1322.00		1322.00	1350
PROCESSOS LEGISLATIVOS		Unidade	407	0.00		415.00		418.00		418.00	430
NUMEROS DE SERVIDORES		Unidade	219	0.00		219.00		219.00		219.00	219
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020	2021		
2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	Processos Administrativos e Legislativos	01	031	R\$	0,00	15.552.000,00	22.095.000,00	22.923.562,50	60.570.562,50
			Unidade			Meta	1184.00	1730.00	1740.00	1740.00	
2017	PESSOAL E ENCARGOS	CAMARA MUNICIPAL	Número de Servidores	01	031	R\$	0,00	67.030.000,00	69.075.000,00	71.665.312,50	207.770.312,50
			Unidade			Meta	239.00	219.00	219.00	219.00	
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	CAMARA MUNICIPAL	PUBLICIDADE	01	031	R\$	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.556.250,00	4.056.250,00
			Não Há			Meta	0.00	0.00	0.00	0.00	
3510	CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A	CAMARA MUNICIPAL	Área Construída	01	031	R\$	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.225.000,00	18.225.000,00
			Metro Quadrado			Meta	2000.00	2941.00	2941.00	2941.00	
Total do Programa							0,00	89.582.000,00	98.670.000,00	102.370.125,00	290.622.125,00
Despesas Correntes							0,00	80.582.000,00	87.470.000,00	90.750.125,00	258.802.125,00
Despesas de Capital							0,00	9.000.000,00	11.200.000,00	11.620.000,00	31.820.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS										
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.										
Órgão Responsável Principal	3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS										
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
NÃO HÁ			Não Há	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0		
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020	2021		
0017	PASEP	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	NAO HA	28	846	R\$	1.600.000,00	1.600.000,00	978.000,00	1.014.675,00	5.192.675,00
			Não Há			Meta	0.00	0.00	0.00	0.00	
0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	NAO HA	28	846	R\$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
			Não Há			Meta	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total do Programa							1.601.000,00	1.601.000,00	979.000,00	1.015.712,50	5.196.712,50
Despesas Correntes							1.600.000,00	1.600.000,00	978.000,00	1.014.675,00	5.192.675,00
Despesas de Capital							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS										
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.										
Órgão Responsável Principal	3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL										
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018		Índice 2019		Índice 2020		Índice 2021	Índice Final PPA
NÃO HÁ		Não Há	0	0.00		0.00		0.00		0.00	0
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020	2021		
0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	NAO HA	28	846	R\$	1.501.000,00	1.501.000,00	2.201.000,00	2.283.537,50	7.486.537,50
			Não Há			Meta	0.00	0.00	0.00	0.00	
0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	NAO HA	28	846	R\$	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.075.000,00	7.075.000,00
			Não Há			Meta	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total do Programa							2.501.000,00	3.501.000,00	4.201.000,00	4.358.537,50	14.561.537,50
Despesas Correntes							2.500.000,00	3.500.000,00	4.200.000,00	4.357.500,00	14.557.500,00
Despesas de Capital							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa		0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS									
Objetivo		ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.									
Órgão Responsável Principal		3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL									
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSOES			Unidade	5559	0.00	5900.00	6500.00	6100.00	5800		
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020	2021		
2581 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	09	272	R\$	325.222.000,00	326.372.000,00	356.615.000,00	369.988.062,50	1.378.197.062,5
			Unidade				Meta	5800.00	5900.00	6500.00	5900.00
Total do Programa							325.222.000,00	326.372.000,00	356.615.000,00	369.988.062,50	1.378.197.062,5
Despesas Correntes							325.222.000,00	326.372.000,00	356.615.000,00	369.988.062,50	1.378.197.062,5
Despesas de Capital							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa		0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS													
Objetivo		CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS													
Órgão Responsável Principal		3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice 2018		Índice 2019		Índice 2020		Índice 2021		Índice Final PPA	
ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS		Porcentagem		0.71		0.00		0.71		0.71		0.71		2.00	
Ação		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total			
								2018	2019	2020	2021				
1570 ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS		INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		DESCONTINUADA		09	122	R\$ 5.100.000,00	3.100.000,00	2.000,00	2.075,00	8.204.075,00			
				Porcentagem				Meta 1.00	1.00	0.00	1.00				
2570 ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS		INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS		09	122	R\$ 2.280.000,00	4.210.000,00	457.000,00	474.137,50	7.421.137,50			
				Porcentagem				Meta 1.00	3.00	100.00	3.00				
2573 PESSOAL E ENCARGOS		INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		SERVIDORES (%)		09	122	R\$ 2.550.000,00	2.570.000,00	2.491.000,00	2.584.412,50	10.195.412,50			
				Porcentagem				Meta 1.00	1.00	100.00	1.00				
2574 CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS		INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		UNIDADES ATENDIDAS		09	122	R\$ 100.000,00	120.000,00	27.000,00	28.012,50	275.012,50			
				Unidade				Meta 4.00	4.00	4.00	4.00				
2575 CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC		INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		CONTRATOS		09	122	R\$ 1.150.000,00	1.300.000,00	1.993.000,00	2.067.737,50	6.510.737,50			
				Unidade				Meta 20.00	20.00	20.00	20.00				
Total do Programa								11.180.000,00	11.300.000,00	4.970.000,00	5.156.375,00	32.606.375,00			
Despesas Correntes								5.280.000,00	5.700.000,00	4.960.000,00	5.146.000,00	21.086.000,00			
Despesas de Capital								5.900.000,00	5.600.000,00	10.000,00	10.375,00	11.520.375,00			



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa		9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA																	
Objetivo		DAR SUPORTE A NOVOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ATRAVES DA CAPITALIZACAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREVSANTOS																	
Órgão Responsável Principal		3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL																	
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice 2018		Índice 2019		Índice 2020		Índice 2021		Índice Final PPA			
NAO HÁ				Não Há		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00			
Ação		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Função		Sub Função		Financeiro / Físico								Total	
										2018		2019		2020		2021			
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		NAO HA		99		997		R\$ 0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
				Não Há						Meta 0,00		0,00		0,00		0,00			
Total do Programa										0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS										
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.										
Órgão Responsável Principal	3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE										
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
NÃO HÁ			Não Há	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0		
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020	2021		
0012	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	NÃO HÁ	28	846	R\$	0,00	380.000,00	520.000,00	539.500,00	1.439.500,00
			Não Há			Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	
0013	TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	NÃO HÁ	28	846	R\$	0,00	360.000,00	420.000,00	435.750,00	1.215.750,00
			Não Há			Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	
0017	PASEP	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	NAO HA	28	846	R\$	0,00	800.000,00	1.000.000,00	1.037.500,00	2.837.500,00
			Não Há			Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	NAO HA	28	846	R\$	0,00	500.000,00	500.000,00	518.750,00	1.518.750,00
			Não Há			Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Programa							0,00	2.040.000,00	2.440.000,00	2.531.500,00	7.011.500,00
Despesas Correntes							0,00	2.040.000,00	2.440.000,00	2.531.500,00	7.011.500,00
Despesas de Capital							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0029 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
Objetivo	PROVER AO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FORMA DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS, CLÍNICAS , LABORATÓRIOS E HOSPITAIS, DA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CASA DO SERVIDOR E CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIOS PRÓPRIOS OBJETIVANDO PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.
Órgão Responsável Principal	3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
GUIAS	Unidade	75847	0.00	0.00	75847.00	75847.00	75847
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CASA DO SERVIDOR	Unidade	160	0.00	0.00	180.00	200.00	200
MUTUÁRIOS E DEPENDENTES	Unidade	26000	0.00	0.00	26300.00	26500.00	26500

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
2505 MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	CONTRATOS	04	122	R\$ 0,00	1.003.000,00	1.022.000,00	1.060.325,00	3.085.325,00
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2510 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	GUIAS	04	122	R\$ 0,00	23.740.000,00	32.000.000,00	33.200.000,00	88.940.000,00
		Unidade			Meta 127162.00	127162.00	127162.00	127162.00	
2512 REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	MUTUÁRIOS	04	122	R\$ 0,00	70.000,00	70.000,00	72.625,00	212.625,00
		Unidade			Meta 0.00	60.00	60.00	60.00	
2513 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	GUIAS	04	122	R\$ 0,00	31.600.000,00	40.970.000,00	42.506.375,00	115.076.375,00
		Unidade			Meta 57966.00	57966.00	57966.00	57966.00	
2515 ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DADE	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	GUIAS	04	122	R\$ 0,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.357.500,00	12.557.500,00
		Unidade			Meta 67732.00	67732.00	67732.00	67732.00	
2518 GESTÃO DE CUIDADOS INTEGRATIVOS À	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	ATENDIMENTOS	04	122	R\$ 0,00	61.000,00	110.000,00	114.125,00	285.125,00
		Unidade			Meta 2680.00	2680.00	2680.00	2680.00	
Total do Programa					0,00	60.474.000,00	78.372.000,00	81.310.950,00	220.156.950,00
Despesas Correntes					0,00	60.469.000,00	78.322.000,00	81.259.075,00	220.050.075,00
Despesas de Capital					0,00	5.000,00	50.000,00	51.875,00	106.875,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0091 - ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A MANUTENCAO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VENCIMENTOS FIXOS E BENEFÍCIOS, LICITAÇÃO E COMPRAS, ASSESSORIA E APOIO AOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.
Órgão Responsável Principal	3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA
SOLICITADO/ATENDIMENTO	Porcentagem	100	0.00	0.00	100.00	100.00	100
VEICULOS	Unidade	1	0.00	0.00	0.00	0.00	1
PROJETO CASA DO SERVIDOR	Unidade	1	0.00	0.00	1.00	1.00	1
CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL	Unidade	7	0.00	7.00	7.00	7.00	7
SERVIDORES	Unidade	38	0.00	35.00	35.00	35.00	38

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1005 ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	CONSTRUCAO E REFORMA	04	122	R\$ 100.000,00	50.000,00	50.000,00	51.875,00	251.875,00
		Metro			Meta 80.00	0.00	0.00	80.00	
2501 AQUISICAO DE VEICULOS	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	VEICULO	04	122	R\$ 50.000,00	50.000,00	1.000,00	1.037,50	102.037,50
		Unidade			Meta 1.00	0.00	0.00	0.00	
2502 ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	CONSTRUCAO E REFORMA	04	122	R\$ 81.000,00	81.000,00	85.000,00	88.187,50	335.187,50
		Metro			Meta 50.00	50.00	50.00	50.00	
2503 MANUTENCAO DE VEICULOS	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	MANUTENCAO DE VEICULOS	04	122	R\$ 1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.037,50	4.037,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2504 SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	CONTRATOS	04	122	R\$ 2.251.000,00	1.425.000,00	1.118.000,00	1.159.925,00	5.953.925,00
		Unidade			Meta 7.00	7.00	7.00	7.00	
2505 MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	CONTRATO	04	122	R\$ 46.000,00	76.000,00	81.000,00	84.037,50	287.037,50
		Unidade			Meta 1.00	1.00	1.00	1.00	
2506 CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO - ADMINIS	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	CESTAS E VALES	04	122	R\$ 80.000,00	96.000,00	341.000,00	353.787,50	870.787,50
		Unidade			Meta 768.00	960.00	960.00	960.00	
2507 SUBSIDIOS AO TRABALHADOR PARA	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	PASSES	04	122	R\$ 60.000,00	65.000,00	65.000,00	67.437,50	257.437,50
		Unidade			Meta 1536.00	15480.00	15480.00	15480.00	
2508 AUX. NATALIDADE	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	SERVIDORES	04	122	R\$ 0,00	17.000,00	20.000,00	20.750,00	57.750,00
		Unidade			Meta 0.00	100.00	100.00	100.00	
2517 ADMINISTRACAO GERAL	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	SERVIDORES	04	122	R\$ 4.501.000,00	5.005.000,00	6.236.000,00	6.469.850,00	22.211.850,00
		Unidade			Meta 38.00	35.00	35.00	35.00	
Total do Programa					7.170.000,00	6.866.000,00	7.998.000,00	8.297.925,00	30.331.925,00
Despesas Correntes					6.935.000,00	6.691.000,00	7.867.000,00	8.162.012,50	29.655.012,50
Despesas de Capital					235.000,00	175.000,00	131.000,00	135.912,50	676.912,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS									
Objetivo	FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.									
Órgão Responsável Principal	3010 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS									
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA		
NUMERO DE EXPOSIÇÕES		Unidade	2	0.00	2.00	2.00	2.00	2		
NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS		Unidade	3	0.00	3.00	3.00	3.00	3		
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	2	0.00	2.00	2.00	2.00	2		
NUMERO DE PUBLICACOES		Unidade	5	0.00	5.00	5.00	5.00	5		
NUMERO DE JORNADAS DE MEMORIA E ARQUIVOLOGIA		Unidade	1	0.00	1.00	1.00	1.00	1		
NUMERO DE SEMINARIOS		Unidade	1	0.00	1.00	1.00	1.00	1		
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	NUMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS	13	391	R\$	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.075,00	8.075,00
		Unidade			Meta	2.00	2.00	2.00	2.00	
2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E	NUMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES	13	391	R\$	1.924.000,00	2.087.000,00	2.163.000,00	2.244.112,50	8.418.112,50
		Unidade			Meta	9000,00	2300,00	2300,00	2300,00	
Total do Programa						1.926.000,00	2.089.000,00	2.165.000,00	2.246.187,50	8.426.187,50
Despesas Correntes						1.923.000,00	2.086.000,00	2.162.000,00	2.243.075,00	8.414.075,00
Despesas de Capital						3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.112,50	12.112,50



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa		0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES									
Objetivo		FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO									
Órgão Responsável Principal		3110 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS									
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA			
NUMERO DE ATLETAS ATENDIDOS - PROJETO ADOTE UM ATLETA		Unidade	447	0.00	450.00	465.00	480.00	480			
MODALIDADES ATENDIDAS		Unidade	42	0.00	49.00	49.00	49.00	44			
Ação		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020	2021		
2400	MANUTENCAO DO GABINETE DA FUPES	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	ATENDIMENTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS	27	811	R\$	0,00	1.422.000,00	1.414.000,00	1.467.025,00	4.303.025,00
			Unidade			Meta	1.00	1.00	1.00	1.00	
2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	EQUIPES ESPORTIVAS	27	811	R\$	0,00	2.908.870,00	2.439.000,00	2.530.462,50	7.878.332,50
			Unidade			Meta	49,00	49,00	49,00	49,00	
Total do Programa							0,00	4.330.870,00	3.853.000,00	3.997.487,50	12.181.357,50
Despesas Correntes							0,00	4.310.270,00	3.813.000,00	3.955.987,50	12.079.257,50
Despesas de Capital							0,00	20.600,00	40.000,00	41.500,00	102.100,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO
EXERCÍCIO: 2020

Programa	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs										
Objetivo	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E À EDUCAÇÃO DESTINADAS À COMUNIDADE.										
Órgão Responsável Principal	3410 - FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS										
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2018	Índice 2019	Índice 2020	Índice 2021	Índice Final PPA			
EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLÓGICO		Unidade	8	0.00	7.00	8.00	9.00	8			
CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		Unidade	11	0.00	13.00	13.00	13.00	11			
PROJETOS RECEBIDOS E ANALISADOS		Unidade	5	0.00	6.00	7.00	7.00	5			
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total		
3520	PROJETOS DA FPTs	FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE	NUMERO DE PROJETOS LOGMOB	19	573	R\$	5.000,00	5.000,00	19.000,00	19.712,50	48.712,50
						Unidade	Meta	3.00	3.00	3.00	
4520	ADMINISTRACAO DA FPTs	FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE	NUCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO	19	573	R\$	910.000,00	978.000,00	1.112.000,00	1.153.700,00	4.153.700,00
						Unidade	Meta	1.00	1.00	1.00	
Total do Programa						915.000,00	983.000,00	1.131.000,00	1.173.412,50	4.202.412,50	
Despesas Correntes						909.000,00	977.000,00	1.102.000,00	1.143.325,00	4.131.325,00	
Despesas de Capital						6.000,00	6.000,00	29.000,00	30.087,50	71.087,50	

**LEI Nº 3.566
DE 23 DE JULHO DE 2019**

(PROJETO DE LEI Nº 111/2019 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de junho de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.566

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2020, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º O Orçamento Anual do Município abranja os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º Incluem-se no Orçamento Anual:

I – As autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

II – A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

Art. 4º A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2019, compor-se-á de:

I – Mensagem.

II – Projeto de Lei Orçamentária Anual.

III – Tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

IV – Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 164, parágrafo 6.º da Constituição Federal e ao artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

V – Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5º A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da

Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções e Programas e do anexo referente aos Programas e Ações priorizados para 2020, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 estão estabelecidos nos anexos I – Anexo de Metas Fiscais, e II – Anexo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

I – Tabela 1 - Metas Anuais;

II – Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII – Tabela 7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

VIII – Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 389 de 14 de junho de 2018.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária. Conterá “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 9.9.99.99 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais suplementares e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais.

Art. 8º Para atender aos § 2º-A, § 2º-B, § 2º-C, § 2º-D, § 2º-E, § 2º-F, § 2º-G, § 2º-H, § 2º-I, § 2º-J e § 2º-K do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o percentual de 0,8% (oito décimos por cento) a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida a ser prevista no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo, para atender às Emendas Parlamentares dos Vereadores, com subvenção, auxílio, contribuição, bem como com a celebração de parcerias através de termo de cooperação ou de fomento, com entidades privadas sem fins lucrativos, além de investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas, cujas previsões orçamentárias não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação

ou de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização do Autor da Emenda Parlamentar, sendo que a metade deste percentual será destinada, obrigatoriamente, a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 9º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2020, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

I – Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergencial na saúde, meio ambiente, educação, habitação e assistência social, com “ad-referendum” da Câmara Municipal de Santos.

II – Na fixação das despesas para 2020 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental.

III – As Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados.

IV – Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objetos de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal.

V – As receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2019.

VI – A Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

VII – A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

VIII – Constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive “ARO”.

IX – Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa.

X – A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econô-

mica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001.

XI – Será garantida a participação da comunidade nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

XII – A alocação dos recursos na Lei Orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas, incluindo a adoção de medidas visando o desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3º do Artigo 50 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. O Município assegurará em seu orçamento anual, percentuais da receita destinados a:

I – Manutenção e desenvolvimento do ensino na forma que dispuser a legislação em vigor;

II – Prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade;

III – Preservação e recuperação do meio ambiente e incremento das informações ambientais;

IV – Promoção social e bem-estar da população e projetos de enfrentamento à pobreza, tudo conforme a LOAS e em conformidade com o PNAS – SUAS;

V – Organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do Sistema Municipal de Saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS;

VI – Fomento ao turismo regional, inclusive com ampliação de infraestrutura, incluindo ecoturismo e de negócios;

VII – Integração regional visando à metropolização e o fortalecimento político;

VIII – Incentivo à criação de micro e pequenas empresas;

IX – Conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais;

X – Programa de Prevenção a Situações de Risco Geológico e Ambiental.

XI – Reforma administrativa, atualização salarial e política de valorização do funcionalismo.

XII – Incentivar o exercício da cidadania, por meio do aprimoramento de políticas de apoio, orientação, ofertas de emprego e na implementação de medidas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

XIII – Modernização dos mecanismos de arrecadação do Município, com projetos e procedimentos que promovam a justiça tributária.

XIV – Criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a instalação de novas empresas no Município.

XV – Desenvolvimento sustentável da Área Continental.

XVI – Pagamentos de sentenças judiciais.

XVII – Incentivo à geração de empregos e a requalificação profissional dos trabalhadores.

XVIII – Incentivo à criação e expansão de cooperativas de serviços e produção.

XIX – Participação do Município na administração do Porto.

XX – Priorização de atendimento à criança, ao adolescente e à terceira idade, nos termos do disposto na legislação em vigor.

XXI – Projetos e programas de combate às desigualdades sociais, culturais e econômicas visando a reinserção social de famílias carentes.

XXII – Estudos, projetos e obras voltados para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Zona Noroeste, Morros e Área Continental.

XXIII – Participação do Município no Fundo de Desenvolvimento da Baixada Santista (cota-parte).

XXIV – Implementação de mecanismos de gestão integrada para a elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas de juventude e fomento ao protagonismo juvenil, em especial a Coordenadoria de Juventude, o Conselho Municipal de Juventude e o Fundo Municipal de Apoio à Juventude com a realização da Semana Municipal da Juventude e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

XXV – Melhorar a iluminação pública nos bairros: Monte Cabrão, Caruara e Iriri; Instalar iluminação de led em toda extensão da Avenida Santista; Ampliar a iluminação na Área Continental da Cidade/Região Caetés.

XXVI – Estruturar, ampliando os serviços e os equipamentos públicos disponíveis nos bairros Jardim São Manoel, Jardim Piratininga, Alemoa e Vila dos Criadores em face da ampliação da densidade populacional com a entrega do conjunto Santos 'O';

XXVII – Repavimentar todas as ruas dos bairros Areia Branca, Vila dos Criadores, Caruara e no bairro do Macuco.

XXVIII – Desenvolver e implantar aplicativo: para que os pais acompanhem a frequência e o desempenho dos filhos/alunos na rede municipal; SUS SANTOS; Segurança Comunitária.

XXIX – Revitalizar as instalações elétricas das Unidades Municipais de Ensino e climatizar as salas de aula das escolas municipais.

XXX – Melhorar a segurança pública na Zona Noroeste, nos Morros e na Área Continental;

XXXI – Ampliar o serviço de ônibus seletivo, atendendo mais regiões na cidade, e implantar abrigos com assentos em todos os pontos de parada de ônibus distribuídos no município.

XXXII – Garantir os reparos e a reconstrução das passarelas de madeira que dão acesso às residências de fundos no Dique da Vila Gilda;

XXXIII – Implantar uma Farmácia Municipal de Manipulação e distribuição dos medicamentos produzidos gratuitamente;

XXXIV – Implantar/Construir sanitários em pontos turísticos, próprios municipais e locais/eventos de grande concentração;

XXXV – Tornar acessível o banheiro público da Praça Mauá;

XXXVI – Combater a dengue e outras epidemias oriundas de vetores, inclusive com a distribuição gratuita de repelentes de insetos, adquirir drones e treinamentos de operadores para utilização deste equipamento em vistoria/fiscalização contra o mosquito *Aedes aegypti*.

XXXVII – Revitalizar o Centro Esportivo da Zona Noroeste, bem como instalar sistema de proteção e câmeras de segurança para evitar invasões e depredações;

XXXVIII – Implantação de unidade de Fisioterapia para atender a população dos Morros;

XXXIX – Ampliar o número de vagas para o ensino de informática para idosos;

XL – Implantar, conservar e manter áreas de lazer para crianças no município, inclusive, com a instalação de brinquedos próprios para crianças com necessidades especiais;

XLI – Ampliar o número de vagas, com a abertura de mais unidades da República Bem Viver (acolhimento de idosos) e criar abrigos para pessoas da melhor idade de baixa renda.

XLII – Implantar atendimento odontológico nas unidades de saúde e na rede municipal de ensino;

XLIII – Pagar em dia benefícios como férias, 13º salário, auxílios e licença prêmio do funcionalismo público;

XLIV – Subsidiar o carnaval;

XLV – Construção/adaptação de imóvel para instalar um hotel público para animais;

XLVI – Ampliar o sistema de coleta seletiva;

XLVII – Garantir a segurança das UME's, implantando ofendículos no perímetro e câmeras de segurança interligadas ao sistema de monitoramento;

XLVIII – Ampliar o número de bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e de veículos (ambulância e motolância);

XLIX – Implantar sistema de captação de energia solar nas escolas e nas unidades de saúde e dispositivos de economia de água;

L – Ampliar a rede Wi-Fi disponível para a Zona Noroeste, Morros e Área Continental;

LI – Construir Praça de lazer para cães na Zona Noroeste e nos Morros;

LII – Implantar/Ampliar o número de faixas elevadas, semáforos sonoros para deficientes visuais e semáforos com temporizadores para veículos, ciclistas e pedestres distribuídos no município;

LIII – Regularização fundiária da Vila Progresso e dos bairros da Área Continental;

LIV – Garantir o transporte das crianças;

LV – Ampliar a faixa cicloviária e ciclofaixas do município, inclusive, com a ampliação do serviço Bike Santos e a instalação de paraciclos;

LVI – Subsidiar eventos que fazem parte do Calendário Oficial do Município;

LVII – Construir creches noturnas na Zona Noroeste, nos Morros, na Região Central Histórica e na Zona Intermediária;

LVIII – Elaborar projeto e construir túnel ligando a Zona Noroeste à Zona Leste;

LIX – Ampliar a capacidade de atendimento dos Hospitais Públicos, UPA's e Policlínicas;

LX – Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento em todo o Município, incluindo os pátios das unidades municipais de ensino; os bairros da Zona Noroeste, Zona Leste, Morros, Área Continental e orla das praias;

LXI – Implantar Unidade de Poupatempo na Zona Noroeste;

LXII – Fomentar áreas de esporte, lazer e artes plásticas no Espaço do Idoso;

LXIII – Fomentar a propagação de marketing e outras atividades afins na Estação da Cidadania;

LXIV – Incentivar a construção de estacionamentos sob espaços públicos, na Região Central Histórica, ao longo do traçado do VLT e na Zona da Orla;

LXV – Aperfeiçoar o Banco de Dados do Município, através do Site Oficial da Prefeitura;

LXVI – Viabilizar e implementar o Complexo Turístico, Cultural, Náutico e de Negócios Porto Valongo;

LXVII – Promoção, realização e participação de funcionários em cursos, seminários, encontros e outras atividades que vise à capacitação profissional dos Servidores Municipais;

LXVIII – Capacitar a Zona Noroeste e Morro com área de excelência territorial por meio do Programa Santos Novos Tempos, apoiado pelo Banco Mundial;

LXIX – Realizar capacitação dos servidores públicos municipais que atuam diretamente com o público nas unidades municipais de saúde em LI-BRAS e dos agentes públicos que realizam atendimento a situações de preconceito e discriminação;

LXX – Divulgação dos atos institucionais visando à aplicação do princípio da transparência nos atos públicos;

LXXI – Emergência Odontológica no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;

LXXII – Criar Departamento de Saúde Bucal;

LXXIII – Priorizar o atendimento e tratamento odontológico às pessoas desprovidas de dentes naturais, pessoas com deficiências e portadores de condições clínicas especiais; incrementar o atendimento odontológico domiciliar; contratar mais profissionais de Odontologia; incrementar ações de zeladoria na área da Saúde Bucal; criar serviços de Ortodontia e Articulação Temporomandibular na rede municipal de Saúde Bucal;

LXXIV – Equipar adequadamente os órgãos e sistemas encarregados de combate a grandes sinistros;

LXXV – Implantação de pista oficial de Atletismo;

LXXVI – Incremento das ações de prevenção ao câncer bucal;

LXXVII – Incremento do Programa “Famílias Acolhedoras”;

LXXVIII – Melhorias e manutenção do Panteão dos Andradas;

LXXIX – Melhorias e manutenção da Arena Santos, com recuperação da quadra de esportes;

LXXX – Ampliação e manutenção da arborização urbana;

LXXXI – Criação de setor para coordenar e unificar as ações de saneamento;

LXXXII – Levantamento epidemiológico odontológico;

LXXXIII – Oferecimento de serviços de implantes dentários;

LXXXIV – Implantação da Odontologia Hospitalar;

LXXXV – Mudança para locais adequados; melhoria de equipamentos; aumento do número de consultórios; manutenção e modernização dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs;

LXXXVI – Serviço de urgência e emergência odontológica no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;

LXXXVII – Instrumentalizar Grupo Técnico para definição de políticas públicas na área odontológica;

LXXXVIII – Informatização do atendimento odontológico nos CEO's e Policlínicas;

LXXXIX – Instalação de Policlínica no Bairro do Boqueirão;

XC – Incremento do Programa Jovem Doutor;

XCI – Treinamento em cardiologia das equipes de urgência e emergência;

XCII – Implantação de equipes de Cuidadores de Árvores;

XCIII – Embutimento do cabeamento de energia e de telecomunicações em todo o Município, com prioridade para as vias comerciais, turísticas e de importância histórica;

XCIV – Incrementar as Vilas Criativas e construir uma Vila Criativa no Morro da Nova Cintra;

XCV – Implantação de fundo especial para amparar e manter crianças carentes que apresentem potencial para a prática de Atletismo;

XCVI – Ampliar a quantidade de cirurgias de grande porte, hérnias e ginecológicas, nos hospitais da rede SUS da cidade;

XCVII – Implantar novos leitos SUS para dependentes químicos, ampliar programas de amparo aos usuários de crack e construir uma República Terapêutica para dependentes químicos no Centro da cidade;

XCVIII – Ampliar os convênios para realização de ultrassonografias;

XCIX – Incluir convênio para atendimento odon-

tológico na CAPEP Saúde;

C – Instalação de piso tátil em todas as Unidades Básicas de Saúde, AMBESP, Pronto Socorro e UPA;

CI – Compra de impressoras e insumos para instalação em cada consultório médico das Unidades Municipais de Saúde;

CII – Ampliar o quadro de Médicos Oftalmologistas e cirurgiões oftalmológicos, Médicos Gastroenterologistas, Médicos Psiquiatras, Médicos Cirurgias Vasculares;

CIII – Criação de convênio para realização de endoscopia;

CIV – Compra de fardamento, coletes e bonés para proteção ao sol, bem como protetor com FPS 30, de acordo com as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;

CV – Aquisição e disponibilização de cadeiras de rodas para obesos em todas as Unidades municipais de saúde;

CVI – Implantação de policlínica especial para o tratamento do câncer infantil;

CVII – Ampliar o atendimento por motolâncias no SAMU da cidade;

CVIII – Disponibilizar a realização de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CIX – Instalação de painéis eletrônicos na recepção de cada Unidade Básica de Saúde para chamada dos pacientes aos diversos serviços oferecidos, assim como totem para emissão das senhas;

CX – Implantar pronto atendimento 24 horas na Policlínica do Caruara;

CXI – Implantar o Centro Dia do Idoso nos bairros da cidade;

CXII – Implantar a plataforma Rede Digital do Voluntariado;

CXIII – Implantar políticas de conscientização para a segurança nos ambientes digitais nas escolas municipais;

CXIV – Implantar o Programa Jovens Talentos na rede municipal de ensino;

CXV – Implantar um centro esportivo para atender a população do bairro do Jardim São Manoel;

CXVI – Implantar semáforo inteligente, para atender as pessoas com mobilidade reduzida e idosos, em todas as avenidas da cidade;

CXVII – Implantação de um Centro de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência;

CXVIII – Implantação de um Centro de Convivência Social, Cultural e Esportiva no bairro do Campo Grande;

CXIX – Implantar a Academia da Saúde para a Terceira Idade, junto aos canais, ao longo da orla da praia;

CXX – Implantar na Zona Noroeste um Centro Integrado de Atenção à Mulher;

CXXI – Implantar a Garagem Náutica Municipal

no bairro da Ponta da Praia;

CXXII – Implantar políticas de incentivo fiscal para a construção de edifícios de estacionamento nos bairros da cidade;

CXXIII – Implantar um pontilhão sobre o canal da Av. Washington Luiz no cruzamento com a Rua Dr. Cunha Moreira – Encruzilhada;

CXXIV – Revitalização do pavimento asfáltico e sistema de drenagem dos canais 01, 02, 03 e Rua Brás Cubas;

CXXV – Ampliar a infraestrutura de drenagem na Rua Goitacazes, no bairro do Gonzaga e na Rua Alexandre Martins, no trecho entre a Av. Bartolomeu de Gusmão e a Av. Dr. Epitácio Pessoa, no bairro da Aparecida;

CXXVI – Revitalizar os edifícios do Mercado Municipal e o seu entorno. Reurbanização da Praça Iguatemy Martins, bacia do mercado, estação de catraias e interligação do sistema viário local com a Av. Cidade de Santos (Perimetral);

CXXVII – Revitalização da sinalização de solo das vias públicas;

CXXVIII – Instituir o PROGRAMA BOM PAGADOR DO IPTU, com descontos aos contribuintes que mantenham seus tributos em dia;

CXXIX – Instalação de laboratórios multidisciplinares nas unidades de ensino;

CXXX – Implantar o Centro de Capacitação e Estudos Náuticos;

CXXXI – Implantar uma Praça do Idoso no bairro do Jardim São Manoel;

CXXXII – Contratação, através de concurso público, de técnicos engenheiros, médicos e técnicos de segurança do trabalho e ampliar o número fiscais de postural municipal;

CXXXIII – Implantação de brigada de incêndio em todas as unidades municipais de saúde e unidades municipais de ensino;

CXXXIV – Colocação de lixeiras para coleta de lixo reciclável ao longo da orla da praia;

CXXXV – Aquisição de lonas para cobrir as piscinas localizadas nas unidades municipais de Ensino que não estejam sendo utilizadas;

CXXXVI – Recolocação, na areia da praia e jardins da orla, de placas com o aviso de proibição da permanência de animais. E, nos jardins, placas com proibição de pisar na grama;

CXXXVII – Implantar bituqueiras nos logradouros e firmar parcerias com empresas que realizem coleta e reciclagem de bitucas de cigarro;

CXXXVIII – Construir composteiras nas Unidades Municipais de Ensino para produção de biofertilizantes;

CXXXIX – Instalação de parklets de reciclagem nos logradouros públicos;

CXL – Implantar estações alimentadas por energia solar para recarga de cadeiras, triciclos, patinetes e bicicletas elétricas ao longo das ciclovias, nos parques e nas praças;

CXLI – Implantar terminais de recarga de celulares nos veículos de transporte coletivo do município;

CXLII – Implantar totens alimentados por energia solar para recarga de celulares nos equipamentos turísticos, parques, praças e pontos de ônibus;

CXLIII – Implantar circuitos de agility para cães no Parque Roberto Mário Santini e em outras áreas públicas apropriadas;

CXLIV – Implantar, demarcar e regulamentar o uso da área do lado direito do Deck do Pescador, na Ponta da Praia, para a prática de natação de cães;

CXLV – Realizar a manutenção das escadarias : do morro da Penha; Morro do Pacheco; Morro do Saboó; Morro São Bento; Morro Santa Maria; Morro Caneleira; Morro Tetéu; Morro Marapé; Morro Monte Serrat; Morro Santa Teresinha; Morro do Lindóia; Morro do Bufo; Morro do Fontana; Morro Nova Cintra; Morro Jabaquara; Morro José Menino; Morro Vila Progresso;

CXLVI – Manutenção do leito carroçável do Morro do Tetéu;

CXLVII – Recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Campos Melo, da Avenida da Praia e da Avenida Bandeirantes até a Vila dos Criadores;

CXLVIII – Realizar manutenção/reformar da Rodoviária de Santos;

CXLIX – Instalação de uma ciclovia no Jardim Piratininga até a entrada da cidade;

CL – Instalar ECO PONTO para descarte de lixo no bairro: Estuário; Macuco; no morro Vila Progresso; no caminho da Divisa; Ilhéu Alto; Caminho São Sebastião; caminho Capela; Aparecida; no Morro da Nova Cintra; no Morro da Caneleira; no Morro Jabaquara; no Morro São Bento; no Morro do Pacheco; no Morro da Penha; no bairro do Saboó; no Jardim Piratininga; no Chico de Paula; no bairro da Alemoa; no bairro da Alemoa; no Jardim São Manoel; na Vila São Jorge; no caminho São José; na Vila dos Criadores; no Santa Maria; na Vila Pelé; no Jardim Castelo; no Rádio Clube;

CLI – Realizar a reurbanização da Avenida Brigadeiro Faria Lima, no bairro Jardim Rádio Clube, e da Avenida Santista, no Morro da Nova Cintra;

CLII – Reforma do Centro de Saúde Martins Fontes;

CLIII – Melhoria de condições físicas dos CAPS;

CLIV – Instalação de banheiros e vestiários masculinos e femininos na UME Auxiliadora da Instrução;

CLV – Realizar ampla reforma: na Praça Professor Oswaldo Gonçalves Martins (Estuário); na Praça Biblioteca do Container (Alemoa); na Praça Elos Clube (Jardim Piratininga); na Praça situada no entroncamento das Ruas Lacerda Franco, Padre Gastão de Moraes e Francisco de Paula Ribeiro;

CLVI – Construção de Conjunto Habitacional: com 144 unidades na Vila Mathias; com 252 unidades, na rua Brás Cubas (Vila Mathias); com 220 unidades no Paqueta; com 50 unidades no Cen-

tro; com 300 unidades no Jabaquara; com 160 unidades na Caneleira; com 120 unidades no Jardim Castelo; com 130 unidades no Caruara;

CLVII – Realizar a reforma da quadra de esportes localizada na Praça Guadalajara e no Conjunto Habitacional Castelo Branco; Construir uma quadra de esportes na Praça Osvaldo Gonçalves Martins (Estuário) e na Rua Coronel Evaristo Machado Neto (Estuário); Instalar cobertura nas quadras esportivas das Unidades Municipais de Educação; Realizar manutenção da quadra esportiva da Praça Rubens Ferreira Martins;

CLVIII – Transformação da Policlínica da Alemoa em UPA;

CLIX – Construir uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Morro da Nova Cintra e no bairro do Campo Grande;

CLX – Construir um Centro de Atendimento e Apoio à Oncologia;

CLXI – Distribuição de medicamentos para as pessoas de baixa renda que possuem síndrome de asperger;

CLXII – Criação de clínicas para atender pessoas que possuem síndrome de Asperger;

CLXIII – Ampliar o quadro de: Assistentes Sociais; Psicólogos na Rede de Saúde (para atender pessoas com Síndrome de Asperger); Fiscais de Posturas;

CLXIV – Criar campanhas e simpósios para conscientizar as pessoas quanto à Inclusão Social e intensificar campanhas: de combate a compra de produtos falsificados; informativos sobre os malefícios do uso excessivo de álcool; de combate ao fumo;

CLXV – Regularização da área de ZEIS I localizada na Rua Torquato Dias;

CLXVI – Restaurar a Rua Torquato Dias em toda sua extensão;

CLXVII – Instalar lombofaixas no Morro da Nova Cintra, principalmente na Avenida Santista, e em frente a todas as UMES da cidade;

CLXVIII – Criar políticas públicas voltadas para os moradores que moram em áreas de risco nos Morros;

CLXIX – Reflorestamento das áreas de risco dos Morros de Santos;

CLXX – Retomada das obras no entorno da Lagoa da Saudade;

CLXXI – Realizar a reforma da fonte Vicente de Carvalho, na Praia do Boqueirão, e da pérgula situada na Praia do Boqueirão;

CLXXII – Regularização e fiscalização dos patinetes elétricos;

CLXXIII – Disponibilizar gratuidade para os maiores de 60 anos nos transportes públicos municipais;

CLXXIV – Ampliação dos convênios com as clínicas de repouso;

CLXXV – Reforma na Praça dos Andradas;

CLXXVI – Retomada das obras do Parque Municipi-

pal Roberto Mario Santini;

CLXXVII – Reestruturação do Orquidário Municipal;

CLXXVIII – Manutenção para o retorno do funcionamento da Ilha Criativa na Praia do Boqueirão;

CLXXIX – Manutenção do Recanto 2º Tenente da FEB Álvaro Joaquim;

CLXXX – Desratização periódica na calçada e jardim da orla da praia;

CLXXXI – Implementação de setor de telefonia para tirar dúvidas dos inadimplentes que queiram aderir aos diversos programas de anistia e regularizar a situação;

CLXXXII – Incorporação nos vencimentos das gratificações dos servidores lotados na Sala do Empreendedor;

CLXXXIII – Manutenção periódica nas comportas dos Canais;

CLXXXIV – Aplicar as mesmas regras do Professor readaptado ao Professor formal, desde que exerçam atividades inerentes ao cargo ou função;

CLXXXV – Manutenção definitiva no viário do cruzamento das Ruas Oswaldo Cruz e Lobo Viana;

CLXXXVI – Instalação de canaletas de borracha nos trilhos do bonde;

CLXXXVII – Mudança de Nível do (N-L) para o (N-P) para os Técnicos de Contabilidade;

CLXXXVIII – Substituição da Rede de esgoto em toda a extensão da Rua Pindorama e da Rua Bitencourt;

CLXXXIX – Implantação de dispenser para protetor solar gratuito em toda a extensão da orla de praia de Santos;

CXC – Reurbanizar e modernizar todas as praças públicas do município, com luzes de LED ou maior potência;

CXCI – Criação do Plano Municipal de Recepção aos Turistas dos Cruzeiros;

CXCII – Desenvolvimento de software da Prefeitura para fiscalização através de site disponibilizado pelo Executivo das caçambas de lixo na cidade;

CXCIII – Desenvolvimento, criação de projetos e ações para divulgação da Rua Gastronômica de Santos para a temporada de verão 2019-2020;

CXCIV – Garantir a implantação de academia pública ao ar livre em cada bairro da Cidade;

CXCV – Criar o programa UMEs no Teatro;

CXCVI – Intensificar programas para atendimento de pessoas em situação de rua;

CXCVII – Implementar sinalização em braile em próprios públicos;

CXCVIII – Incentivar e promover atividades artísticas e culturais oriundas do Município;

CXCIX – Garantir 100% de acessibilidade em próprios públicos;

CC – Reforma e/ou modernização de todos os pontos de táxi;

CCI – Criar o Departamento de Relações Públicas na Secretaria de Comunicação;

CCII – Incentivar a criação de cursos profissionalizantes para o setor de petróleo e gás e comércio exterior;

CCIII – Ações para evitar a poluição do ar oriundas dos Terminais de Grãos no Cais Santista;

CCIV – Implantação de lousas de vidro em toda a rede de ensino no município;

CCV – Implantação de abrigos em todos os pontos de paradas de ônibus, com sinal Wi-Fi grátis em alta velocidade e ponto de energia com tomada USB para carregamento de celulares;

CCVI – Aperfeiçoar o Programa de Coleta Seletiva e incentivar o uso de produtos reciclados;

CCVII – Desburocratizar o processo para abertura de novas empresas;

CCVIII – Garantir incentivos fiscais a grandes empresas e multinacionais para que se instalem no Município;

CCIX – Equiparação do nível de letra salarial dos professores de Educação Física aos de Profissionais de Saúde;

CCX – Aumento do percentual dos certificados de incentivo fiscal de apoio ao esporte para realização de projetos esportivos – CIFE (PROMIFAE) de 0,2% (dois décimos por cento) para 0,4% (quatro décimos por cento) da receita anual proveniente da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

CCXI – Garantia de participação efetiva dos cidadãos no processo de revisão e de criação de leis referentes aos instrumentos de política urbana preconizadas no Estatuto da Cidade, com a realização de diagnósticos, oficinas e audiências públicas e com o uso de plataformas digitais que possibilitem o aproveitamento das sugestões da população;

CCXII – Atualização do Plano Municipal de Habitação;

CCXIII – Diagnóstico para identificar imóveis passíveis de retrofit para fins de habitação;

CCXIV – Ampliação das áreas verdes, nos bairros com índices baixos, com plantio em grande escala de espécies adequadas ao meio urbano;

CCXV – Instalação de mais galpões de triagem para seleção, separação e classificação dos resíduos provenientes da coleta seletiva;

CCXVI – Promoção de orientação técnica e apoio à organização de cooperativas de catadores e de reciclagem, e inserção desses grupos no sistema de coleta seletiva do Município;

CCXVII – Elaboração de Legislação Municipal que vincule a utilização dos recursos provenientes do ICMS ecológico para ações de cunho ambiental;

CCXVIII – Criação de faixas de desconto de IPTU, chegando até a isenção do imposto para imóveis atingidos pelas constantes enchentes na Zona Noroeste;

CCXIX – Realizar a construção de um pontilhão

sobre a Avenida Almirante Cochrane (Canal 5) na direção da Rua Torres Homem (bairro da Aparecida) e a construção de pontilhão na Av. Gal. San Martin com a Rua Maria Máximo;

CCXX – Estudo de projeto de ampliação e reforma das Unidades de Saúde da Família para os Bairros de Monte Cabrão e Caruara na área Continental do Município;

CCXXI – Construção de creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jd. Sta. Maria, Morro da Penha, Jd. Piratininga e nas imediações do Paço Municipal para os filhos de funcionários públicos, além de priorizar os locais onde inexistem equipamentos desta natureza;

CCXXII – Reforma física e modernização da Ilha de Conveniência situada na confluência da Av. Bartolomeu de Gusmão com Av. Cons. Nébias;

CCXXIII – Instalação de câmeras do sistema SIM nas vias e praças da Zona Noroeste, Morros, Túneis, Pátios das Escolas Municipais, Pça. Caio Ribeiro em frete ao SESC e confluência da Av. Dr. Epitácio Pessoa: com a rua Colômbia e com a Rua Oswaldo Cruz;

CCXXIV – Implantação de uma Unidade de Radiologia Odontológica na Policlínica da Ponta da Praia;

CCXXV – Realizar os seguintes convênios: Odontológico, para atender servidores públicos municipais; Para realização de exames de tomografia; Com clínicas de imagens, para atendimento gratuito da população de Santos; Voltados aos cursos de capacitação do Fórum da Cidadania.

CCXXVI – Implantação de um Centro de Estudos em Fisiologia do Exercício, no Ginásio Antônio Guenaga;

CCXXVII – Construção de Velódromo;

CCXXVIII – Melhorias do sistema de iluminação, escadaria e corrimão no Caminho Monsenhor Moreira, Vila Pedreira e subida da Rua Tiro Naval no Monte Serrat, nas Ruas do Bairro do Macuco e Rua Marques de Herval no bairro do Valongo;

CCXXIX – Construção e/ou reforma de quadra poliesportiva e aumento da quantidade de brinquedos no Parque Roberto Mário Santini;

CCXXX – Adequar as unidades escolares e administrativas quanto à acessibilidade para necessidades especiais;

CCXXXI – Asfaltamento das Ruas do Bairro da Ponta da Praia, bairro do Estuário, bairro do Jardim Piratininga, Bairro São Manoel;

CCXXXII – Construção de uma piscina de lazer municipal no Bairro do Estuário;

CCXXXIII – Realizar a reurbanização, em sua totalidade, da Rua Pe. Anchieta (no bairro Macuco), do Largo do Ranulfo (no bairro da Vila Belmiro), das Praças Palmares (Embaré) e Olímpio Lima (Vila Belmiro). Realizar, também, a reurbanização do bairro do Valongo;

CCXXXIV – Criação de um Programa para reco-

nhecimento de Talentos Esportivos nas UMEs e escolas privadas do município;

CCXXXV – Garantir recursos para a reorganização da estrutura e manutenção do Coral Municipal de Santos;

CCXXXVI – Criação de um Projeto Arquitetônico e Construção para um Teatro ao Ar Livre Acústico na Lagoa da Saudade – Morro da Nova Cintra;

CCXXXVII – Instalação de câmeras de monitoramento em todas as Unidade Municipais de Ensino – UME, nos morros: Novo Cintra, São Bento, Jabaquara, Caneleira, Chico de Paula e José Menino;

CCXXXVIII – Reforma e manutenção dos cemitérios;

CCXXXIX – Construção de uma capela no cemitério da Areia Branca;

CCXL – Construir uma escola de Educação Ambiental na área continental de Santos e fomentar projetos de Educação Ambiental nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CCXLI – Reforma e manutenção nos brinquedos da praça Ouro Preto no Estuário;

CCXLII – Realizar a reforma da quadra poliesportiva situada na Praça Nicolau Geiragire e da quadra de esportes da Praça Rubens Ferreira Martins;

CCXLIII – Aulas de Cidadania aos alunos do Ensino Fundamental;

CCXLIV – Implantação de academia ao ar livre no bairro do Saboó, na Zona Noroeste, nos Morros e na praça Rubens Ferreira Martins;

CCXLV – Construção de uma nova ponte na rua Particular Antônio Francisco, no bairro da Alemoa;

CCXLVI – Manutenção na igreja São Jorge Mártir;

CCXLVII – Aulas de jiu jitsu nas praças onde funcionam academias ao ar livre;

CCXLVIII – Implantação de wifi nas praças públicas e nos bairros da Zona Noroeste;

CCXLIX – Realizar campeonatos de futebol de campo e futebol de salão para as categorias de base, bem como criar um Torneio de Futebol interbairros na Zona Noroeste;

CCL – Campeonato de Jiu Jitsu na data prevista no Calendário Municipal;

CCLI – Implantação de rampas de skate na praça Primeiro de Maio;

CCLII – Realizar o reenquadramento do salário base do cargo de: Especialista de Educação I, II e III, da Secretaria Municipal de Educação; Analista de Negócios, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santos; de Educador de Desenvolvimento Infantil para o nível “P”;

CCLIII – Implantar uma unidade do Instituto da Mulher no Hospital e Maternidade Dr. Silvério Fontes;

CCLIV – Garantir previsão orçamentária para o atendimento as regras do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, nas Unidades de Educação;

CCLV – Criação da Vara Especializada da Mulher no Município de Santos;

CCLVI – Promover a reforma das unidades municipais de educação e realizar a manutenção das

suas quadras de esportes, inclusive com a instalação de cobertura;

CCLVII – Fomentar a oferta de cursos e oficinas culturais para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Santos;

CCLVIII – Implantar Núcleo de Atenção Integral à Mulher em Situação de Violência Sexual, incluindo um Sistema Integrado de Informações sobre as Violências contra a Mulher, em parceria com o Governo do Estado;

CCLIX – Realizar campanhas relacionadas aos seguintes temas: Mais Mulheres no Poder; Vacinação contra a Leishmaniose e outras zoonoses e sobre o Uso de coleiras; Conscientização sobre a importância dos procedimentos de castração, implantação de microchips, adoção e tutela responsável de animais; Adoção de animais; Incentivo ao uso de bicicleta; Descarte de medicamentos inseríveis; Prevenção ao câncer; Manter as praias limpas; Combate à corrupção infantil;

CCLX – Garantir novas inscrições para as bolsas de especializações de Mestrado e Doutorado para os profissionais do Magistério;

CCLXI – Criação de um programa permanente de manutenção para todas as escolas da rede municipal;

CCLXII – Garantir a iluminação das ruas Andrade Soares e Xavantes, no bairro do Caruara, bem como a instalação de lombadas e radares no trevo de acesso ao bairro da Rodovia Governador Mário Covas;

CCLXIII – Fomentar o fortalecimento do Projeto de Ginástica Artística no município;

CCLXIV – Instalação de fibra ótica na Área Continental;

CCLXV – Fomentar a implantação do “Projeto Escola das Mães” nas Unidades de Saúde de todos os bairros do município;

CCLXVI – Garantir o direito de brincar a todas as crianças em praças públicas, por meio de projetos específicos como “Rua de Lazer” em todos os bairros do município, incluindo acesso e uso desses espaços por crianças com deficiência;

CCLXVII – Implementar na área continental do município políticas de cultura, esportiva e de lazer;

CCLXVIII – Criação da Coordenadoria de Políticas sobre Álcool e Drogas no organograma da Prefeitura Municipal;

CCLXIX – Garantir a manutenção e o atendimento do Centro de Endometriose no Município;

CCLXX – Implantar um Centro de Diabetes no município;

CCLXXI – Criação de casa de recuperação, exclusiva para mulheres e gestantes, em uso e abuso de substâncias psicoativas, dada a complexidade hormonal das mulheres e consequente necessidade peculiar no tratamento;

CCLXXII – Criação de programa de captação de leite materno, com aquisição de veículo adaptado

para essa finalidade;

CCLXXIII – Criação de centros de educação e de reabilitação para os agressores;

CCLXXIV – Prover dotação orçamentária para construção de Vila Criativa no bairro da Aparecida;

CCLXXV – Ampliar a quantidade de castrações realizadas pela CODEVIDA – Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CCLXXVI – Ampliar a quantidade de baias para cães nos abrigos destinados aos moradores de rua;

CCLXXVII – Garantir a prestação do serviço público de implantação de microchips nos cães e gatos do Município;

CCLXXVIII – Aquisição de equipamentos, insumos, vacinas e medicamentos, incluindo coleiras e outros materiais para prevenção e tratamento da Leishmaniose, para atendimento dos serviços prestados pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal;

CCLXXIX – Aquisição de ao menos uma unidade de saúde móvel, devidamente tripulada e aparelhada com insumos e equipamentos, destinada exclusivamente à prestação do serviço de atendimento de urgência dos animais pela CODEVIDA – Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CCLXXX – Fomentar o desenvolvimento da Subprefeitura da Área Continental;

CCLXXXI – Instalação de uma central de triagem e aproveitamento dos produtos de resíduos sólidos nos moldes da existente no município de São Paulo;

CCLXXXII – Implantar programa público de compostagem doméstica para o lixo orgânico;

CCLXXXIII – Priorizar políticas públicas por meio da realização de ações e investimentos públicos voltados para as regiões da Zona Noroeste, Morros, Área Continental e Central;

CCLXXXIV – Implantar programa de conscientização das crianças e adolescentes sobre o bem-estar e proteção animal na rede municipal de ensino;

CCLXXXV – Construção e disponibilização de ao menos um hospital veterinário público que ofereça serviços médicos veterinários gratuitos de consultas, exames e cirurgias aos animais cujos tutores tenham baixo poder aquisitivo, com funcionamento ininterrupto;

CCLXXXVI – Ampliação e manutenção das instalações da CODEVIDA – Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CCLXXXVII – Contratação e/ou transferência de profissionais especializados e capacitados em medicina veterinária, bem-estar e proteção animal para suprir de forma eficiente as atividades realizadas e demandas atendidas pela CODEVIDA – Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CCLXXXVIII – Desenvolver e implantar sistema de fiscalização e divulgação dos resultados verificados quanto aos serviços de fornecimento de água tratada no Município;

CCLXXXIX – Elaboração e imediata implantação

de Plano de Desenvolvimento Urbano Sustentável, visando a autossuficiência do Município quanto ao abastecimento de água e energia;

CCXC – Manutenção e reforma das estruturas das policlínicas/UBS no Município e realizar a ampliação da Policlínica do Marapé;

CCXCI – Prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade, garantindo a diversidade de linhas e horários;

CCXCII – Manutenção e desenvolvimento de projetos que incentivem a leitura;

CCXCIII – Contratação e/ou transferência de profissionais especializados e capacitados para atuar como fiscais de posturas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CCXCIV – Desenvolvimento de aplicativo para disponibilização de lista de medicamentos e outras informações através do celular;

CCXCV – Obter a habilitação do Hospital dos Estivadores para a realização de cirurgia vascular, bem como garantir o funcionamento integral das suas instalações;

CCXCVI – Implantar UTI cardiopediátrica no Município;

CCXCVII – Manutenção da parte elétrica de todas as unidades municipais de ensino;

CCXCVIII – Ensino e divulgação do estilo musical “Choro” através de parcerias com o terceiro setor;

CCXCIX – Promover as ações necessárias à implementação das diretrizes traçadas na Resolução Normativa nº 267/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA;

CCC – Aquisição e instalação de lousas digitais em todas as unidades municipais de ensino;

CCCI – Criar e implementar o Plano de Carreira e Vencimentos do Cargo de Assistente Técnico Administrativo;

CCCII – Implementar estudos visando a criação do cargo de professor mediador junto à educação especial na rede municipal de ensino de Santos;

CCCIII – Viabilizar a criação de espaço “Coworking” nas bibliotecas municipais, visando ampliar as possibilidades de uso e ocupação destes espaços públicos;

CCCIV – Criação de cargo de Psicólogo para alocação no quadro das Equipes Gestoras das Unidades Municipais de Ensino;

CCCV – Instalar câmeras de videomonitoramento nas proximidades de todas as escolas municipais;

CCCVI – Manutenção permanente de faixas de travessia de pedestres;

CCCVII – Fiscalização e monitoramento de locais crônicos de descarte de lixo irregulares;

CCCVIII – Ampliar o horário de funcionamento das policlínicas de 40h para 75 horas semanais;

CCCIX – Implementar sistema de gestão de arborização;

CCCX – Implementar estudos para a criação de

banco público para coleta de cordão umbilical na rede municipal de saúde;

CCCXI – Ampliação, reforma e requalificação de Equipamentos da Assistência Social;

CCCXII – Implantar Centro de Atenção à Saúde do Idoso;

CCCXIII – Fomentar projetos de incentivo à reinserção de dependentes químicos e de álcool no mercado de trabalho por meio de ações de parceria da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social;

CCCXIV – Incrementar ações de prevenção e combate às Doenças Infectocontagiosas;

CCCXV – Implementar ações de ocupação e divulgação dos serviços ofertados no Mercado Municipal na Região Central e garantir sua manutenção e conservação predial;

CCCXVI – Instituir a Semana da Diversidade Social;

CCCXVII – Implantação e equipagem de laboratórios de informática em todas as unidades de ensino integral;

CCCXVIII – Garantir a manutenção das escadarias dos morros José Menino, Marapé, Jabaquara, São Bento, Vila Progresso e Nova Cintra;

CCCXIX – Realizar a reurbanização do entorno do Mercado Municipal na região central.

CCCXX – Implementar unidade do CAPS AD, nível III, para atendimentos 24 horas na Zona Noroeste;

CCCXXI – Realizar a instalação de brinquedos adaptados nos parques, praças, playgrounds e escolas municipais;

CCCXXII – Aumentar o efetivo, bem como adquirir novos uniformes e equipamentos de proteção individual, da Guarda Civil Municipal;

CCCXXIII – Promover a regularização fundiária da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Nossa Senhora Aparecida, no Estuário;

CCCXXIV – Melhorar a segurança pública na região do Túnel do VLT, no bairro José Menino;

CCCXXV – Melhorar a iluminação pública com lâmpadas LED nos bairros Monte Cabrão, Caruara e Iriri;

CCCXXVI – Fomentar o turismo na Área Continental, inclusive com ampliação de infraestrutura e transporte;

CCCXXVII – Construção de um Mercado de Peixes na Zona Noroeste;

CCCXXVIII – Implantação de banheiros químicos nos terminais de ônibus na Zona Noroeste;

CCCXXIX – Implantação de feiras de produtos típicos do Norte e Nordeste na Zona Noroeste;

CCCXXX – Implantação de sirenes de alerta a enchentes nos bairros da Zona Noroeste;

CCCXXXI – Construção ou implantação da escola de cidadania no Município de Santos;

CCCXXXII – Reforma e ampliação do terminal rodoviário intermunicipal de Santos;

CCCXXXIII – Implantação de uma sala de imprensa nas dependências do Paço Municipal;

CCCXXXIV – Implantação do censo de moradores de rua no município de Santos;

CCCXXXV – Aquisição de um ônibus para ser utilizado como ônibus da cidadania;

CCCXXXVI – Implantação de iluminação em LED em todas as vias da cidade de Santos;

CCCXXXVII – Melhoria do acesso ao Engenho dos Erasmos em Santos;

CCCXXXVIII – Implantação de teleférico unindo os morros de Santos;

CCCXXXIX – Realizar a reestruturação das escadarias da Rua Tiro Naval e a reforma e manutenção das escadarias dos morros;

CCCXL – Realização junto com a comunidade da Festa do Divino, no bairro do Caruara em Santos;

CCCXLI – Implantação de monitoramento por câmeras em todos os morros de Santos;

CCCXLII – Criação e implantação da Farmácia Municipal de Manipulação na Zona Noroeste;

CCCXLIII – Ampliação da rede de bonde turístico em Santos;

CCCXLIV – Criação de um Centro Turístico na Ilha Diana;

CCCXLV – Implantação do Projeto Fábrica de Cidadãos, em parceria com as Escolas de Samba de Santos;

CCCXLVI – Cadastramento dos cortiços existentes no município de Santos;

CCCXLVII – Regularização fundiária dos lotes da área continental de Santos;

CCCXLVIII – Reurbanização do entorno do Concais para melhor atendimento aos turistas que embarcam em navios;

CCCXLIX – Realizar a ampliação da ciclovia, para as ruas internas da Zona Noroeste, e revitalizar a ciclovia dos Trabalhadores na Avenida Mario Covas;

CCCL – Realizar o Festival Universitário da Canção e Incentivar o projeto de Festival da Cultura Popular, na praia de Santos;

CCCLI – Campeonato de Jiu Jitsu na data prevista no Calendário Oficial;

CCCLII – Programa de descarte de medicamentos vencidos nas próprias unidades de Saúde e realização de campanhas de orientação à população;

CCCLIII – Implementação de serviços de Odontopediatria na rede de Saúde;

CCCLIV – Inserir na grade curricular aulas de educação digital;

CCCLV – Realizar o desenvolvimento de sistema eletrônico de descartes dos resíduos;

CCCLVI – Aquisição de novos acervos para as bibliotecas escolares da rede municipal de ensino;

CCCLVII – Realização do Fórum sobre Práticas de Redução de Danos;

CCCLVIII – Incentivo à modernização do Albergue Noturno;

CCCLIX – Criação do Centro Municipal de Zootecnia;

CCCLX – Garantir recursos para a revitalização da Bacia do Macuco;

CCCLXI – Instituir o Plano Municipal de Arborização e Poda;

CCCLXII – Universalizar o acesso à educação em tempo integral para todos os alunos da rede municipal;

CCCLXIII – Criação da Policlínica Veterinária;

CCCLXIV – Ampliar políticas e ações para a redução dos índices de mortalidade materno-infantil;

CCCLXV – Implantação de salas públicas de cinema na Zona Noroeste, Morros e no Centro;

CCCLXVI – Realizar a oferta de áreas de lazer, bem como a disponibilização de equipamentos, para a realização de atividades culturais e esportivas nas escolas municipais localizadas no bairro da Vila Nova e na região Central de Santos;

CCCLXVII – Destinar recursos para a realização do Teste do Coraçãozinho em todos os nascidos vivos no Município de Santos;

CCCLXVIII – Criação do Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida;

CCCLXIX – Incluir alimentos orgânicos na merenda oferecida nas Unidades Municipais de Ensino de Santos;

CCCLXX – Instituir o Cadastro de Imóveis Urbanos Vazios e Subutilizados no Município de Santos;

CCCLXXI – Investir em fontes sustentáveis de energia e destinação de resíduos, proibindo a utilização de incineradores para o processo de destinação dos resíduos sólidos urbanos no município de Santos;

CCCLXXII – Estabelecer a realização de Inventário de Carbono das atividades realizadas nos próprios municipais de Santos;

CCCLXXIII – Estender a licença maternidade para 180 dias às servidoras que adotarem seus filhos e garantir a licença paternidade para 30 dias aos servidores que adotarem seus filhos;

CCCLXXIV – Instituir o Circuito Cultural Escolar no Município de Santos;

CCCLXXV – Criar o programa de manutenção de calçadas em ruas de feiras livres;

CCCLXXVI – Promover estudos para autorização de uso e cessão por tempo determinado da Vila do Teatro;

CCCLXXVII – Extensão da gratuidade no transporte público para idosos a partir de 60 anos;

CCCLXXVIII – Ampliação da coleta seletiva para dois dias semanais, nos bairros da Cidade e realização da coleta na Área Continental;

CCCLXXIX – Instituir o Plano Olímpico de Santos;

CCCLXXX – Garantir recursos para a ampliação da estrutura do SAMU;

CCCLXXXI – Instituir um modelo de uso do campo de futebol do Estádio Municipal Pagão para os clubes amadores da cidade;

CCCLXXXII – Criar Política Municipal para os clubes de futebol de várzea de Santos;

CCCLXXXIII – Incrementar a qualidade e ampliar o número de atendimentos e serviços nas unidades de Saúde Mental;

CCCLXXXIV – Ampliar o número de equipes para abordagem especializada no Centro;

CCCLXXXV – Criar telefone 0800 para o Conselho Tutelar;

CCCLXXXVI – Instituir programa de fomento à cultura caipara;

CCCLXXXVII – Instituir o Banco Municipal de Alimentos;

CCCLXXXVIII – Implantação de Centro de Qualificação Profissional;

CCCLXXXIX – Estímulo às cooperativas de reciclados e de manejo de resíduos sólidos;

CCCXC – Implantar linha de micro-ônibus para a Região Histórica Central;

CCCXCI – Realizar a Semana do Basta;

CCCXCII – Adquirir instrumentos da Orquestra Sinfônica Municipal de Santos;

CCCXCIII – Garantir recursos para o Disk Cidadania;

CCCXCIV – Garantir recurso para a realização do Festival Santista de Teatro Amador – FESTA;

CCCXCV – Implementar projetos da Escola de Artes Cênicas;

CCCXCVI – Realizar a Semana Municipal da Diversidade Sexual;

CCCXCVII – Articular a construção de moradias populares em área de reintegração de propriedades da Municipalidade no Saboó;

CCCXCVIII – Garantir a permanência de um profissional de Psicologia em cada Unidade Municipal de Ensino;

CCCXCIX – Incluir o atendimento de psicologia nas Unidades Básicas de Saúde;

CD – Implantar a Escola Municipal de Arte e Cultura, para todas as idades;

CDI – Capacitar professores e professores auxiliares para identificar fatores de risco a distúrbios psicossociais dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

CDII – Garantir o cumprimento do prazo de 60 dias para início do tratamento de câncer na rede pública de saúde, após a confirmação diagnóstica;

CDIII – Concluir as obras e garantir o funcionamento integral da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas- na Zona Noroeste;

CDIV – Construção e reativação de salas de velório nos cemitérios municipais;

CDV – Construção de Complexo Esportivo na Região Central de Santos;

CDVI – Implantar programa de locação social em Santos;

CDVII – Reduzir o déficit habitacional com a construção de cinco mil moradias e a regularização de 8 mil domicílios;

CDVIII – Instituir programa de república para idoso;

CDIX – Estimular a construção de unidades de

habitação de interesse social para população com renda de dois a 10 salários mínimos;

CDX – Criar Centro Esportivo e Cultural na Área Continental de Santos;

CDXI – Revitalizar o Museu de Arte Sacra;

CDXII – Criar o Museu Histórico de Santos;

CDXIII – Realizar a Bienal Multicultural;

CDXIV – Firmar parceria com o Governo do Estado para a transformação das ruínas da Hospedaria dos Imigrantes em Centro Aberto e Livre de Cultura Independente;

CDXV – Garantir recursos para a construção da Cidade do Samba;

CDXVI – Instituir o roteiro de espetáculos gratuitos na Zona Noroeste e no Centro;

CDXVII – Criar o ProUni Municipal e o Pré-Uni Municipal;

CDXVIII – Garantir recursos para ampliar e promover melhorias nos Centros de Convivência de Idosos;

CDXIX – Garantir recursos para ônibus gratuito, pelo menos, um domingo do mês;

CDXX – Implantação do Bilhete Único;

CDXXI – Ampliação de linhas para integração tarifária entre ônibus e VLT;

CDXXII – Retomar a implantação do programa Porto Valongo;

CDXXIII – Promover a regularização fundiária da Rua João Carlos da Silva, no Jardim São Manoel, e da Vila Pantanal;

CDXXIV – Transferir imóveis municipais para instalação de escolas de samba;

CDXXV – Compra e manutenção de equipamentos para as Unidades de Saúde e Saúde da Família na Região dos Morros;

CDXXVI – Recursos para a compra de materiais e equipamentos para a manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Educação;

CDXXVII – Recursos para a compra de materiais e equipamentos para a manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CDXXVIII – Recursos para o asfaltamento das ruas dos morros;

CDXXIX – Recursos para a reclassificação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias;

CDXXX – Instalar parque de Calistenia e barras multifuncionais na lagoa da Saudade;

CDXXXI – Ampla reforma do Complexo Esportivo Milton Ruiz;

CDXXXII – Recursos para a construção de escada de acesso para pedestres e portadores de deficiência no Emissário Submarino, sentido canal 1 na faixa de areia;

CDXXXIII – Recursos para a compra de mudas de árvores para plantio;

CDXXXIV – Recursos para o aumento das equipes de poda, especialmente para os morros;

CDXXXV – Aquisição de equipamentos para apa-

relhar os novos imóveis que abrigarão os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs;

CDXXXVI – Realizar a Manutenção da UME Dr. José da Costa e Silva Sobrinho e da UME Flávio Cipriano Barbosa (Jardim São Manoel);

CDXXXVII – Realizar a manutenção da rede pluvial nas vias do Jardim São Manoel e do Jardim Piratininga;

CDXXXVIII – Arborização das vias públicas do Jardim São Manoel;

CDXXXIX – Construção ou reforma da comporta do Jardim São Manoel;

CDXL – Revitalização do campo de futebol situado na Praça Nicolau Geiragire, bairro do Jardim São Manoel;

CDXLI – Realizar a manutenção do playground situado na Praça Ce. José João Jorge (Jardim Piratininga), na Praça Rubens Ferreira Martins e na Praça Ida Trilli G Santos, bem como realizar a manutenção dos bancos dessa;

CDXLII – Manutenção do terminal de embarque e desembarque de pessoas situado na Praça Iguaçu Martins;

CDXLIII – Fomentar ações para que tenham mais espaços na cidade com a semana do brincar;

CDXLIV – Previsão legal para o OCA (Orçamento da Criança e Adolescente);

CDXLV – Realizar a substituição da rede de esgoto em toda a extensão da: Rua Particular Lélia; Rua Paraguaçu; Rua Alberto Bacarat; Rua João Gonçalves Netos; Rua Klaus Dieter Wolff; Rua Alexandre Martins;

CDXLVI – Climatização das salas de aulas n°s 1 e 2 da Creche Casa da Criança;

CDXLVII – Colocação de Lombada na Praça Deputado Euzébio Rocha.

§ 1º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 2º As entidades a que se refere o parágrafo anterior deverão ser sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita, no que se refere à subvenção, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no parágrafo anterior.

§ 3º O Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria, com outras esferas de governo e com

entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas em um dos seguintes Órgãos: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social ou Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal e que sejam declaradas de Utilidade pública pelo Município, além de receberem parecer favorável do respectivo Órgão para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

§ 4º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, médica, educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas em um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Assistência Social, cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal, quando for o caso, que tenham recebido parecer favorável do respectivo Órgão, desde que estejam legalmente constituídas e declaradas de Utilidade pública pelo Município.

Art. 11. Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que autorizado em lei específica e em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 12. A receita e a despesa autorizadas na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de janeiro de 2020, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, de julho a dezembro de 2019, não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2020, visando o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 13. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive

quanto à sua aplicação.

Art. 14. O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que seja apresentado parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

Art. 15. As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no caput.

§ 2º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2020.

§ 3º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

§ 5º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 16. A Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, na forma do artigo 25 da Lei Orgânica, caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até a última sessão legislativa do ano.

Parágrafo único. Caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta

orçamentária de 2020, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até que a proposta seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

Art. 17. Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Art. 18. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

Art. 19. A arrecadação de todas as receitas realizadas pelas Fundações e Autarquias, far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Municipal. A transferência de recursos financeiros para as Fundações e Autarquias será efetivada mediante pedido por escrito. As Fundações e Autarquias, por meio de suas unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho e liquidação da despesa.

Art. 20. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 21. Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 22. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 101/00 considera-se:

I – Contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere.

II – Despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos de-

vam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 23. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, como informação complementar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020, a relação das dotações detalhadas, no mínimo, por elemento de despesa.

CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS

Art. 24. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 26. Para atender ao artigo 25, inciso III desta lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2020, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal;

II – as dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquias).

III – as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2.º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 27. Para atender ao disposto no parágrafo 3.º, do artigo 165 da Constituição Federal em consonância com o artigo 8.º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a

publicação da Lei Orçamentária de 2020, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contendo: previsão de realização de receitas arrecadadas e programação financeira de desembolso.

II – Publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário.

III – O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores.

IV – Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, Orçamento Criança – OCA, relação de compras e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade.

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções.

II – Revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal.

III – Compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda.

IV – Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário.

V – Instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal de Santos.

CAPÍTULO IV - POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 29. O Poder Executivo poderá, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, após parecer das respectivas comissões, realizar projetos que exijam investimentos superiores à capacidade finan-

ceira do Município, em conjunto com a iniciativa privada, desde que comprovadamente resultem em crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto será efetuada através de licitação pública.

Art. 30. O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas, além de cooperativas, instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização legislativa, além de incentivar a formação de novas cooperativas.

Art. 31. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária com vistas ao fomento da atividade econômica no Município e, em especial, disciplinando a instalação de empresas não poluentes, que incorporem materiais recicláveis em construções prediais, realizem ações específicas e desenvolvam atividades voltadas à reciclagem, parques temáticos e outras atividades, na área continental do Município, após discussão pública sobre o aproveitamento racional e sustentável da citada área.

§ 1º O Município adotará medidas visando a remoção de atividades retro portuárias e oficinas, observando-se a legislação em vigor, que funcionem em áreas residenciais.

§ 2º O fomento às atividades econômicas adotará medidas, inclusive, de flexibilização das exigências para o funcionamento dos comércios instalados nos edifícios da região central, atendendo-se às limitações estruturais de cada caso.

Art. 32. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que priorizem, favoreçam e incentivem a geração de empregos, a compensação de emissão de carbono, a manutenção de áreas verdes, a preservação ambiental bem como a implantação de atividades relacionadas com a exploração de gás e petróleo, energia solar e outras fontes alternativas, inclusive a capacitação técnica, o ensino e a pesquisa nas áreas afins.

CAPÍTULO V - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 33. As prioridades e metas da Administração para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as estabelecidas no Anexo III de Programas e Ações priorizadas para 2020, e terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

§ 2º Salvo autorização expressa dos srs. vereadores, as modificações mencionadas no parágrafo anterior não poderão comprometer os valores oriundos das emendas parlamentares previstas no §2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos.

Art. 34. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020, bem como sua execução, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

Município de Santos - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO QUADRO I - CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS 2020						
LRF, art. 4º, § 2º, II						
ESPECIFICAÇÃO	2017 REALIZADO	2018 REALIZADO	2019 PROJETADO	2020 PREVISTO	2021 PREVISTO	2022 PREVISTO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	2.011.229	2.335.558	2.405.380	2.592.923	2.540.157	2.635.414
1.0 RECEITAS CORRENTES	2.050.673	2.339.399	2.354.462	2.513.462	2.587.717	2.684.756
1.1 Receitas Tributárias	1.057.881	1.381.923	1.371.407	1.489.997	1.545.872	1.603.842
Impostos	976.686	1.278.959	1.263.855	1.389.523	1.441.630	1.495.691
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	373.460	491.036	455.276	486.167	504.398	523.313
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	60.584	65.899	63.135	63.777	66.169	68.650
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	448.640	611.412	631.835	717.806	744.724	772.651
Imposto de Renda Retido na Fonte	94.002	110.612	113.609	121.773	126.339	131.077
Taxas	81.195	102.941	107.552	100.474	104.242	108.151
Contribuição de Melhoria	-	23	-	-	-	-
1.2 Receitas de Contribuições	16.828	19.474	20.963	21.036	1.825	1.893
1.3 Receita Patrimonial	43.405	40.959	34.797	6.444	6.686	6.936
Receitas de Valores Mobiliários	12.860	8.662	2.272	4.198	4.355	4.519
Demais Receitas Patrimoniais	30.545	32.297	32.525	2.246	2.330	2.418
1.6 Receitas de Serviços	4	4	10	10	10	11
1.7 Transferências Correntes	820.709	886.691	916.587	967.020	1.003.283	1.040.906
Transferências da União	256.812	274.322	299.067	311.826	323.519	335.651
Fundo de Participação dos Municípios	67.787	69.088	75.473	78.372	81.311	84.360
Cota-parte do ITR	25	39	28	28	29	30
Transf. Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	1.346	3.440	1.394	1.448	1.502	1.559
Transferências do SUS	155.437	162.678	189.300	200.300	207.811	215.604
Demais Transferências da União	32.217	39.077	32.872	31.678	32.866	34.098
Transferências dos Estados	389.525	457.797	463.967	488.728	507.055	526.070
Cota-parte do ICMS	288.896	303.557	313.041	327.916	340.213	352.971
Cota-parte do IPVA	92.219	97.045	101.427	85.720	88.935	92.270
Cota-parte do IPIE	2.080	2.447	2.621	2.778	2.882	2.990
Transferência Financeira da CIDE	531	419	519	650	674	700
Demais transferências dos Estados	5.799	54.329	46.359	71.664	74.351	77.140
Transferências Multigovernamentais - FUNDEB	148.150	153.428	153.000	166.000	172.225	178.683
Demais Transferências Multigovernamentais	95	111	-	175	182	188
Outras transferências	26.127	1.033	553	291	302	313
1.9 Outras Receitas Correntes	111.846	10.348	10.698	28.955	30.041	31.167
Multas e Juros dos Tributos	41.689	5.425	5.350	5.572	5.781	5.998
Receita da Dívida Ativa Tributária	27.007			11.780	12.222	12.680
Demais Receitas Correntes	43.150	4.923	5.348	11.603	12.038	12.490
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	49.365	89.842	149.709	178.708	55.410	57.487
2.1 Operações de Crédito	27.132	17.034	93.203	120.000	24.500	25.419
2.2 Alienação de Bens	87	-		2	2	2
2.4 Transferências de capital	20.651	65.908	54.106	56.306	28.417	29.483
Demais receitas de capital	1.495	6.900	2.400	2.400	2.490	2.583
9.0 DEDUÇÕES DE RECEITAS	(88.809)	(93.683)	(98.791)	(99.247)	(102.969)	(106.829)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	539.922	521.602	496.831	520.207	539.715	559.954
1.0 RECEITAS CORRENTES	241.673	197.029	183.986	195.341	202.666	210.266
1.2 Receita de Contribuição	117.683	130.329	124.066	140.641	145.915	151.387
Contribuição dos Servidores (Ativo, Inat, Pens)	81.981	90.118	87.396	97.259	100.906	104.690
Outras Contribuições Sociais	35.702	40.211	36.670	43.382	45.009	46.697
1.3 Receita Patrimonial	119.327	58.488	56.758	51.610	53.545	55.553
Receitas de Valores Mobiliários	119.327	58.488	56.758	51.610	53.545	55.553
1.6 Receitas de Serviços	8	6	11	11	11	12
1.7 Receitas de Transferência	-	-	-	-	-	-
1.9 Outras Receitas Correntes	4.655	8.205	3.151	3.079	3.194	3.314
Compensação Financeira RGPS	4.503	7.933	3.029	3.029	3.143	3.260
Receitas Correntes Diversas	152	272	122	50	52	54
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
7.0 REC. CORR. INTRA-ORÇAMENTARIAS	298.248	324.573	312.845	324.866	337.048	349.688
7.2 Receita de Contribuição (I-O)	294.459	324.573	312.845	321.691	333.754	346.270
Contribuição Patronal	258.707	280.486	280.190	276.317	286.679	297.429
Demais Receitas de Contribuição (I-O)	35.753	44.088	32.655	45.374	47.076	48.841
7.9 Outras Receitas Correntes (I-O)	3.789		-	3.175	3.294	3.418
9.0 DEDUÇÕES DE RECEITAS (I-O)	-	-	-			

TOTAIS						
Receita Corrente Total Bruta	2.292.346	2.536.428	2.538.448	2.708.803	2.790.383	2.895.023
Receita Total Líquida	2.551.151	2.857.160	2.902.211	3.113.130	3.079.872	3.195.368
Receita Corrente Líquida	2.117.054	2.344.694	2.341.606	2.509.268	2.583.365	2.680.243
Transf. Financeiras à CMS	89.165	87.884	89.682	98.770	102.474	106.317

Notas:
1. As receitas estimadas para 2020 tiveram por base as previsões e projetos de repasses do Estado e da União que influenciam a entrada de recursos vinculados. Quanto aos recursos advindos da arrecadação tributária própria, a previsão resultou em acréscimo de 8,6% em relação ao orçamento de 2019, tendo em vista os ajustes nas projeções decorrentes da mudança de alíquota de ISS em maio de 2018. Foi projetada a inflação de 3,87% para 2019. Em 2020 a projeção é 4,00% e 3,75% para 2021 e 2022*.
Fonte relatório FOCUS BCB: 08 de março de 2019

Município de Santos - SP						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO						
QUADRO II - CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS						
2020						
LRF, art. 4º, § 2º, II				R\$ mil		
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	2017 REALIZADO	2018 REALIZADO	2019 PROJETADO	2020 PREVISTO	2021 PREVISTO	2022 PREVISTO
A. Despesas Correntes	2.229.582	2.432.049	2.579.020	2.782.224	2.866.558	2.974.054
Pessoal e Encargos Sociais 3.1	1.330.984	1.479.270	1.540.441	1.610.580	1.670.977	1.733.638
Juros e Encargos da Dívida 3.2	7.325	8.415	16.455	27.477	28.507	29.576
Outras Despesas Correntes 3.3	891.273	944.364	1.022.124	1.144.167	1.167.074	1.210.839
B. Despesas de Capital	75.041	84.990	237.650	265.352	145.302	150.751
Investimentos 4.4	57.928	58.968	202.791	222.228	100.561	104.332
Inversões Financeiras 4.5	0	11.814	289	209	217	225
Amortização da Dívida 4.6	17.113	14.208	34.570	42.915	44.524	46.194
C. Reserva de Contingência 9.9	0	0	1.000	1.000	1.038	1.076
D. Reserva Previdenciária	0	0	85.541	64.554	66.975	69.486
E. Despesa Total (A + B + C + D)	2.304.623	2.517.039	2.903.211	3.113.130	3.079.872	3.195.368

- Notas:
- Os valores previstos para 2020 foram definidos de acordo com as necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e do Legislativo.
 - A Reserva de Contingência será utilizada para eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias, outros passivos contingentes e cobertura de créditos adicionais suplementares.
 - Para 2021 e 2022 é previsto a atualização do valor das despesas, com base na inflação prevista de 3,75% ao ano.

Município de Santos - SP						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO						
QUADRO III - PREVISÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO						
2020						
LRF, art. 4º, § 2º, II				R\$ mil		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
Receita Total Líquida (Adm.Direta e Indireta)	2.551.151	2.857.160	2.902.211	3.113.130	3.079.872	3.195.368
(-) Receitas de Valores Mobiliários	-132.187	-67.150	-59.030	-55.808	-57.901	-60.072
(-) Operações de Crédito	-27.132	-17.034	-93.203	-120.000	-24.500	-25.419
(-) Alienação de Bens	-87	0	0	-2	-2	-2
(=) Receitas Primárias (I)	2.391.745	2.772.976	2.749.978	2.937.320	2.997.469	3.109.875
Despesa Total (Adm.Direta e Indireta)	2.304.623	2.517.039	2.903.211	3.113.130	3.079.872	3.195.368
(-) Juros e Encargos da Dívida	-7.325	-8.415	-16.455	-27.477	-28.507	-29.576
(-) Amortização Financeira	-17.113	-14.208	-34.570	-42.915	-44.524	-46.194
(=) Despesas Primárias (II)	2.280.185	2.494.416	2.852.186	3.042.738	3.006.841	3.119.597
XI. Resultado Primário (I - II)	111.559	278.560	-102.208	-105.418	-9.371	-9.722

- Notas:
- O Resultado Primário sofre influência da Reserva Previdenciária cuja projeção para 2019 é de R\$ 85.541 mil e a estimativa para 2020 é de R\$ 64.554 mil conforme demonstrado no Quadro II. Ressaltamos que tais valores se apresentam como despesas no orçamento inicial mas não resultam em efetiva realização, uma vez que são capitalizadas para o pagamento dos benefícios aos inativos e pensionistas do IPREVSANTOS.
 - A metodologia de cálculo dos dados referentes às receitas e despesas constam nos quadros I e II.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO IV - CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL
2020

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
I. DÍVIDA CONSOLIDADA	410.674	443.534	441.316	439.110	436.914	434.730
II. DEDUÇÕES	172.937	309.719	238.188	247.716	261.744	273.522
Ativo Disponível	147.420	264.060	190.703	198.331	206.264	214.515
Haveres Financeiros	98.750	109.969	114.368	118.942	123.700	128.648
(-) Restos a Pagar Processados	73.233	64.310	66.882	69.558	68.220	68.889
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II)	237.737	133.815	203.128	191.394	175.170	161.208
IV. REC. DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	9.243	8.970	9.329	9.149	9.239	9.194
VI. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	228.494	124.845	193.799	182.244	165.931	152.013
RESULTADO NOMINAL	117.248	-103.649	68.954	-11.555	-16.314	-13.917

Notas:

- Dentro das possibilidades financeiras do Município, tem-se o objetivo de atingir redução do estoque atualizado da dívida pública bruta da ordem de 0,5% a.a.
- Dados referentes aos anos de 2017 e 2018 obtidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária publicado no Diário Oficial do Município 30 jan 2018 e 30 jan 2019, respectivamente.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO V - PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
2020

INFLAÇÃO

Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Variação média anual (%)	2,94	3,74	3,87	4,00	3,75	3,75
Fator	0,9343	0,9626	1,0000	1,0400	1,0790	1,1195

Nota: Índice de inflação utilizado - IPCA (IBGE) - Relatório Focus 09/03/2018.

R\$ mil

PIB do Estado de São Paulo (Estimado)					
Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Variação real do PIB do Estado de São Paulo (%)	1,60	3,00	2,50	2,50	2,50
Valores Constantes (R\$ mil)	2.222.500.000	2.289.175.000	2.346.404.375	2.405.064.484	2.465.191.096

Notas:

- Metodologia de cálculo dos valores constantes: de acordo com a Fundação SEADE, o PIB do Estado de São Paulo em 2018 alcançou R\$ 2.222,5 MI
- Evolução do PIB baseada na estimada na LDO 2020 do estado de São Paulo - Anexo I Metas Fiscais
- A projeção da inflação para 2019-2020 teve como base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 08/03/2019. Para os anos seguintes, a previsão segue o centro da meta inflacionária oficial proposto pelo Governo Federal.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 1 - METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total Líquida	3.113.130	2.993.394	0,133%	124,05%	3.079.872	2.854.376	0,128%	122,28%	3.195.368	2.854.377	0,130%	122,72%
Receitas Primárias (I)	2.937.320	2.824.346	0,125%	117,04%	2.997.469	2.778.007	0,125%	119,01%	3.109.875	2.778.008	0,126%	119,44%
Despesa Total	3.113.130	2.993.394	0,133%	124,05%	3.079.872	2.854.377	0,128%	122,28%	3.195.368	2.854.377	0,130%	122,72%
Despesas Primárias (II)	3.042.738	2.925.710	0,130%	121,24%	3.006.841	2.786.692	0,125%	119,38%	3.119.597	2.786.692	0,127%	119,81%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-105.418	-101.363	-0,004%	-4,20%	-9.371	-8.685	0,000%	-0,37%	-9.722	-8.684	0,000%	-0,37%
Resultado Nominal	-11.555	-11.110	0,000%	-0,46%	-16.314	-15.119	-0,001%	-0,65%	-13.917	-12.432	-0,001%	-0,53%
Dívida Pública Consolidada	439.110	422.221	0,019%	17,50%	436.914	404.925	0,018%	17,35%	434.730	388.338	0,018%	16,70%
Dívida Consolidada Líquida	191.394	184.033	0,008%	7,63%	175.170	162.344	0,007%	6,95%	161.208	144.004	0,007%	6,19%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%

Fonte: Fundação SEADE - PIB do Estado de São Paulo.
IBGE - Índice de Inflação.
PMS/SEFIN - Valores Correntes e Constantes.
Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico indicado no Quadro V - Parâmetros de referência.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação 2018	
							Valor	%
							c = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	2.677.642	0,120%	#####	2.857.160	0,129%	#####	179.518	6,704%
Receitas Primárias (I)	2.558.437	0,115%	#####	2.772.976	0,125%	#####	214.539	8,386%
Despesa Total	2.646.262	0,119%	#####	2.517.039	0,113%	#####	-129.223	-4,883%
Despesas Primárias (II)	2.597.379	0,117%	#####	2.494.416	0,112%	#####	-102.963	-3,964%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-38.942	-0,002%	-1,839%	278.560	0,013%	13,157%	317.502	-815,320%
Resultado Nominal	7.984	0,000%	0,377%	-103.649	-0,005%	-4,896%	-111.633	-1398,169%
Dívida Pública Consolidada	485.731	0,022%	22,942%	443.534	0,020%	20,949%	-42.197	-8,687%
Dívida Consolidada Líquida	233.674	0,011%	11,037%	133.815	0,006%	6,320%	-99.859	-42,734%

Fonte: Fundação SEADE - PIB do Estado de São Paulo
PMS/SEFIN - Metas Previstas e Realizadas

Notas:

1. A receita realizada superou a meta fixada em 6,7%, principalmente por influencia da arrecadação da mudança de aliquota do ISS com recolhimento a partir de abril/2018.

2. O índice do Resultado Primário reflete, além da variação da arrecadação descrita no item 1, o efeito da Reserva Previdenciária que constou na Lei Orçamentária Anual de 2018 no valor de R\$ 83 MI. Este valor é capitalizado para o pagamento dos benefícios aos inativos e pensionistas do IPREVSANTOS e não se realiza efetivamente como despesa no exercício.

Município de Santos - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total Líquida	2.551.151	2.857.160	11,99	2.902.211	1,58	3.113.130	7,27	3.079.872	-1,07	3.195.368	3,75
Receitas Primárias (I)	2.391.745	2.772.976	15,94	2.749.978	-0,83	2.937.320	6,81	2.997.469	2,05	3.109.875	3,75
Despesa Total	2.304.623	2.517.039	9,22	2.903.211	15,34	3.113.130	7,23	3.079.872	-1,07	3.195.368	3,75
Despesas Primárias (II)	2.280.185	2.494.416	9,40	2.852.186	14,34	3.042.738	6,68	3.006.841	-1,18	3.119.597	3,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	111.559	278.560	149,70	(102.208)	-136,69	(105.418)	3,14	(9.371)	-91,11	(9.722)	3,74
Resultado Nominal	117.248	(103.649)	-188,40	68.954	-166,53	(11.555)	-116,76	(16.314)	41,19	(13.917)	-14,69
Dívida Pública Consolidada	410.674	443.534	8,00	441.316	-0,50	439.110	-0,50	436.914	-0,50	434.730	-0,50
Dívida Consolidada Líquida	237.737	133.815	-43,71	203.128	51,80	191.394	-5,78	175.170	-8,48	161.208	-7,97

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total Líquida	2.383.539	2.750.302	15,39	2.902.211	5,52	2.993.394	3,14	2.854.376	-4,64	2.854.377	0,00
Receitas Primárias (I)	2.234.606	2.669.266	19,45	2.749.978	3,02	2.824.346	2,70	2.778.007	-1,64	2.778.008	0,00
Despesa Total	2.153.208	2.422.902	12,53	2.903.211	19,82	2.993.394	3,11	2.854.377	-4,64	2.854.377	0,00
Despesas Primárias (II)	2.130.376	2.401.125	12,71	2.852.186	18,79	2.925.710	2,58	2.786.692	-4,75	2.786.692	0,00
Resultado Primário (I - II)	104.230	268.142	157,26	(102.208)	-138,12	(101.363)	-0,83	(8.685)	-91,43	(8.684)	-0,01
Resultado Nominal	109.545	(99.773)	-191,08	68.954	-169,11	(11.110)	-116,11	(15.119)	36,08	(12.432)	-17,77
Dívida Pública Consolidada	383.693	426.946	11,27	441.316	3,37	422.221	-4,33	404.925	-4,10	388.338	-4,10
Dívida Consolidada Líquida	222.118	128.810	0,00	203.128	57,70	184.033	-9,40	162.344	-11,78	144.004	-11,30

Fonte: PMS/SEFIN

Município de Santos - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

2020

AMF - Demonstrativo 4 - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	1.486.767	100%	1.265.773	100%	1.175.878	100%
Reservas		0%		0%		0%
Resultado Acumulado		0%		0%		0%
TOTAL	1.486.767	100%	1.265.773	100%	1.175.878	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	460.858	100%	308.696	100%	146.311	100%
Reservas	0	0%	0	0%	0	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0%	0	0%	0	0%
TOTAL	460.858	100%	308.696	100%	146.311	100%

Fonte: PMS/SEFIN

Notas:
1. Valores referentes ao Patrimônio do Regime Previdenciário informados pelo IPREVSANTOS.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil

RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	87	72
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	-	87	72
TOTAL (I)	-	87	72

DESPESAS EXECUTADAS	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2018	2017	2016
VALOR (III)		546	459

Fonte: 2017 - RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) D.O 30 JAN 2018 PMS/SEFIN

Município de Santos - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I ANEXO DE METAS FISCAIS TABELA 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2020			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)		R\$ mil	
RECEITAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.640	205.633	156.456
1 RECEITAS CORRENTES	123.640	205.633	156.456
1.1 Receitas de Contribuições dos Segurados	76.542	81.981	90.118
1.1.1 Pessoal Civil	74.442	81.981	90.118
1.1.2 Pessoal Militar			
1.2 Outras Receitas de Contribuições			
1.3 Receita Patrimonial	134.639	119.149	58.405
1.4 Receita de Serviços			
1.5 Outras Receitas Correntes	3.233	4.503	7.933
1.5.1 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.234	4.177	2.674
1.5.2 Demais Receitas Correntes	1.321	326	5.259
2 RECEITAS DE CAPITAL			
2.1 Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
2.2 Amortização de Empréstimos			
2.3 Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	265.261	262.495	280.485
1 RECEITAS CORRENTES	265.261	262.495	280.485
1.1 Receita de Contribuições	263.281	258.706	277.833
1.1.1 Patronal	95.080	103.718	122.637
1.1.1.1 Pessoal Civil	92.891	103.718	122.637
1.1.1.2 Pessoal Militar			
1.1.2 Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	147.737	148.789	149.324
1.1.3 Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	719	6.199	5.872
1.2 Receita Patrimonial			
1.3 Receita de Serviços			
1.4 Outras Receitas Correntes	1.068	3.789	2.652
2 RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I) + (II)	388.901	468.128	436.941
DESPESAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	243.918	271.282	374.142
1 ADMINISTRAÇÃO	2.811	2.962	5.839
1.1 Despesas Correntes	3.052	3.323	3.131
1.2 Despesas de Capital	169	7	2.708
2 PREVIDÊNCIA	241.107	268.320	368.303
2.1 Pessoal Civil	304.754	328.796	364.714
2.2 Pessoal Militar			
2.3 Outras Despesas Previdenciárias	1.967	3.480	3.589
2.3.1 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	35	0	154
2.3.2 Demais Despesas Previdenciárias	1.932	3.480	3.435
2 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
2.1 ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
2.1.1 Despesas Correntes	0	0	0
2.1.2 Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV) + (V)	243.918	271.282	374.142
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	97.852	117.619	62.799

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR			
	2016	2017	2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
1. Plano Financeiro			
1.1 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
1.2 Recursos para Formação de Reserva			
1.3. Outros Aportes para o RPPS			
2. Plano Previdenciário			
2.1. Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
2.2. Recursos para cobertura de Déficit Atuarial			
2.3. Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	97.852	117.619	62.799
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos			

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 6.1A - Projeção Atuarial do RPPS
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	63.046.417,66	5.216.553,51	57.829.864,15	319.787.266,58	337.239.606,65
2019	63.676.881,84	6.110.988,93	57.565.892,91	377.353.159,49	416.766.852,74
2020	63.927.496,00	7.045.330,07	56.882.165,93	434.235.325,41	500.361.494,81
2021	64.180.616,31	8.061.275,70	56.119.340,61	490.354.666,02	588.186.105,33
2022	64.822.422,47	9.115.160,71	55.707.261,76	546.061.927,78	680.855.751,26
2023	65.470.646,69	10.207.003,32	55.263.643,38	601.325.571,16	778.628.649,01
2024	66.125.353,16	11.709.153,69	54.416.199,47	655.741.770,63	881.395.053,41
2025	66.786.606,69	12.876.325,79	53.910.280,91	709.652.051,54	989.806.345,95
2026	67.454.472,76	14.205.635,74	53.248.837,02	762.900.888,55	1.104.041.028,83
2027	68.129.017,49	15.656.745,23	52.472.272,25	815.373.160,81	1.224.329.930,98
2028	68.810.307,66	17.556.445,96	51.253.861,70	866.627.022,51	1.350.581.204,39
2029	69.498.410,74	19.327.431,83	50.170.978,90	916.798.001,41	1.483.292.184,93
2030	70.193.394,84	26.739.684,18	43.453.710,66	960.251.712,07	1.617.047.038,00
2031	70.895.328,79	35.563.119,09	35.332.209,70	995.583.921,77	1.750.462.036,28
2032	71.604.282,08	61.544.085,38	10.060.196,70	1.005.644.118,47	1.865.851.761,05
2033	72.320.324,90	82.226.678,93	-9.906.354,03	995.737.764,44	1.967.599.322,07
2034	73.043.528,15	101.308.498,89	-28.264.970,74	967.472.793,70	2.056.542.361,53
2035	73.773.963,43	115.982.917,48	-42.208.954,05	925.263.839,65	2.136.459.680,55
2036	74.511.703,07	131.684.120,90	-57.172.417,83	868.091.421,83	2.205.759.671,02
2037	75.256.820,10	151.995.424,44	-76.738.604,34	791.352.817,48	2.259.064.488,81
2038	76.009.388,30	159.811.450,28	-83.802.061,98	707.550.755,50	2.308.292.234,30
2039	76.769.482,18	166.072.103,63	-89.302.621,45	618.248.134,05	2.354.808.068,26
2040	77.537.177,00	172.063.563,76	-94.526.386,76	523.721.747,29	2.398.734.374,00
2041	78.312.548,77	179.676.418,43	-101.363.869,66	422.357.877,63	2.438.253.650,69
2042	79.095.674,26	187.498.153,34	-108.402.479,08	313.955.398,56	2.472.894.316,28
2043	79.886.631,00	192.404.766,77	-112.518.135,77	201.437.262,79	2.505.374.295,42
2044	80.685.497,31	196.968.357,45	-116.282.860,14	85.154.402,65	2.535.925.407,20
2045	81.492.352,29	199.959.824,56	-118.467.472,27	-33.313.069,62	2.566.059.435,19
2046	82.307.275,81	202.789.484,44	-120.482.208,63	-153.795.278,25	2.595.926.326,41
2047	83.130.348,57	206.730.867,12	-123.600.518,55	-277.395.796,80	2.624.373.371,89
2048	83.961.652,05	208.407.121,31	-124.445.469,25	-401.841.266,05	2.653.656.940,87
2049	84.801.268,57	209.892.318,93	-125.091.050,36	-526.932.316,41	2.684.032.575,46
2050	85.649.281,26	210.818.928,61	-125.169.647,35	-652.101.963,76	2.716.149.793,21
2051	86.505.774,07	211.972.106,27	-125.466.332,20	-777.568.295,96	2.749.888.458,64
2052	87.370.831,81	212.282.844,41	-124.912.012,60	-902.480.308,56	2.786.222.393,18
2053	88.244.540,13	211.800.934,71	-123.556.394,58	-1.026.036.703,14	2.826.132.650,36
2054	89.126.985,53	215.295.439,41	-126.168.453,88	-1.152.205.157,02	2.865.747.101,88
2055	90.018.255,39	218.828.654,30	-128.810.398,91	-1.281.015.555,93	2.905.017.217,12
2056	90.918.437,94	222.401.161,66	-131.482.723,72	-1.412.498.279,65	2.943.891.044,71
2057	91.827.622,32	226.013.584,48	-134.185.962,16	-1.546.684.241,81	2.982.312.966,37
2058	92.745.898,54	229.666.554,84	-136.920.656,29	-1.683.604.898,11	3.020.223.468,37
2059	93.673.357,53	233.360.682,32	-139.687.324,79	-1.823.292.222,90	3.057.558.931,93
2060	94.610.091,11	237.096.638,80	-142.486.547,69	-1.965.778.770,59	3.094.251.323,72
2061	95.556.192,02	240.875.063,32	-145.318.871,31	-2.111.097.641,90	3.130.227.965,70
2062	96.511.753,94	244.696.615,20	-148.184.861,27	-2.259.282.503,17	3.165.411.236,54
2063	97.476.871,48	248.561.974,13	-151.085.102,65	-2.410.367.605,82	3.199.718.255,00
2064	98.451.640,19	252.471.829,74	-154.020.189,54	-2.564.387.795,37	3.233.060.555,07
2065	99.436.156,59	256.426.860,61	-156.990.704,02	-2.721.378.499,38	3.265.343.763,23
2066	100.430.518,16	260.427.797,90	-159.997.279,74	-2.881.375.779,13	3.296.467.190,89
2067	101.434.823,34	264.475.330,28	-163.040.506,94	-3.044.416.286,07	3.326.323.500,19
2068	102.449.171,57	268.570.209,86	-166.121.038,29	-3.210.537.324,36	3.354.798.240,77
2069	103.473.663,29	272.713.146,60	-169.239.483,31	-3.379.776.807,67	3.381.769.467,40
2070	104.508.399,92	276.904.903,64	-172.396.503,71	-3.552.173.311,38	3.407.107.236,62
2071	105.553.483,92	281.146.223,42	-175.592.739,50	-3.727.766.050,88	3.430.673.149,13
2072	106.609.018,76	285.437.880,78	-178.828.862,02	-3.906.594.912,90	3.452.319.810,20
2073	107.675.108,95	289.780.640,74	-182.105.531,80	-4.088.700.444,70	3.471.890.301,07
2074	108.751.860,04	294.175.290,49	-185.423.430,45	-4.274.123.875,15	3.489.217.585,77
2075	109.839.378,64	298.622.618,32	-188.783.239,68	-4.462.907.114,83	3.504.123.904,04
2076	110.937.772,42	303.123.435,01	-192.185.662,59	-4.655.092.777,42	3.516.420.105,82
2077	112.047.150,15	307.678.552,86	-195.631.402,71	-4.850.724.180,13	3.525.904.967,37
2078	113.167.621,65	312.288.796,40	-199.121.174,75	-5.049.845.354,87	3.532.364.455,43
2079	114.299.297,87	316.954.346,75	-202.655.048,88	-5.252.500.403,75	3.535.571.622,41
2080	115.442.290,85	321.677.566,19	-206.235.275,34	-5.458.735.679,09	3.535.283.586,15
2081	116.596.713,75	326.458.407,41	-209.861.693,65	-5.668.597.372,75	3.531.243.056,86
2082	117.762.680,89	331.297.756,42	-213.535.075,53	-5.882.132.448,27	3.523.176.512,48
2083	118.940.307,70	336.196.512,41	-217.256.204,71	-6.099.388.652,98	3.510.793.212,37
2084	120.129.710,78	341.155.587,99	-221.025.877,21	-6.320.414.530,20	3.493.784.151,59
2085	121.331.007,88	346.175.909,35	-224.844.901,47	-6.545.259.431,66	3.471.820.952,17
2086	122.544.317,96	351.258.416,50	-228.714.098,54	-6.773.973.530,20	3.444.554.687,81
2087	123.769.761,14	356.404.063,45	-232.634.302,31	-7.006.607.832,51	3.411.614.637,70
2088	125.007.458,75	361.613.818,44	-236.606.359,68	-7.243.214.192,19	3.372.606.965,49
2089	126.257.533,34	366.888.664,12	-240.631.130,78	-7.483.845.322,96	3.327.113.318,72
2090	127.520.108,68	372.229.597,82	-244.709.489,14	-7.728.554.812,11	3.274.689.344,03
2091	128.795.309,76	377.637.631,72	-248.842.321,96	-7.977.397.134,06	3.214.863.113,06
2092	130.083.262,86	383.113.793,09	-253.030.530,23	-8.230.427.664,29	3.147.133.453,70
2093	131.384.095,49	388.659.124,53	-257.275.029,05	-8.487.702.693,34	3.070.968.181,00

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 6.1B - Projeção Atuarial do RPPS
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	135.398.876,98	313.160.729,79	-177.761.852,81	560.986.049,49	738.747.902,30
2019	108.229.153,45	328.601.934,23	-220.372.780,78	340.613.268,71	738.747.902,30
2020	105.582.141,38	347.804.557,75	-242.222.416,36	98.390.852,34	738.747.902,30
2021	102.271.912,47	369.063.586,24	-266.791.673,77	-168.400.821,42	738.747.902,30
2022	97.775.407,09	387.552.542,67	-289.777.135,58	-458.177.957,00	783.072.776,44
2023	93.638.664,78	408.537.023,70	-314.898.358,92	-773.076.315,92	830.057.143,02
2024	88.077.947,38	423.484.605,74	-335.406.658,36	-1.108.482.974,28	879.860.571,61
2025	83.746.580,65	437.104.364,15	-353.357.783,50	-1.461.840.757,78	932.652.205,90
2026	79.167.080,86	444.660.251,65	-365.493.170,79	-1.827.333.928,57	988.611.338,26
2027	76.178.662,20	458.390.479,87	-382.211.817,67	-2.209.545.746,24	1.047.928.018,55
2028	71.231.549,31	492.282.518,17	-421.050.968,86	-2.630.596.715,10	1.110.803.699,66
2029	59.339.756,12	522.336.609,80	-462.996.853,68	-3.093.593.568,78	1.177.451.921,64
2030	47.828.270,17	536.532.770,63	-488.704.500,46	-3.582.298.069,24	1.248.099.036,94
2031	39.505.092,86	532.868.142,05	-493.363.049,19	-4.075.661.118,43	1.322.984.979,16
2032	35.459.410,02	526.727.743,73	-491.268.333,71	-4.566.929.452,14	1.402.364.077,91
2033	31.347.640,07	518.408.708,19	-487.061.068,12	-5.053.990.520,26	1.486.505.922,58
2034	27.551.305,69	507.273.479,96	-479.722.174,27	-5.533.712.694,53	1.575.696.277,94
2035	24.346.524,82	495.267.067,39	-470.920.542,57	-6.004.633.237,10	1.670.238.054,62
2036	21.084.133,32	478.620.894,46	-457.536.761,15	-6.462.169.998,24	1.770.452.337,89
2037	19.086.898,77	463.027.117,43	-443.940.218,66	-6.906.110.216,91	1.876.679.478,17
2038	16.599.560,24	446.955.178,07	-430.355.617,83	-7.336.465.834,73	1.989.280.246,86
2039	14.046.568,31	429.071.745,18	-415.025.176,88	-7.751.491.011,61	2.108.637.061,67
2040	11.880.084,75	408.629.358,90	-396.749.274,15	-8.148.240.285,76	2.235.155.285,37
2041	10.435.420,39	387.331.789,71	-376.896.369,33	-8.525.136.655,09	2.369.264.602,49
2042	9.266.904,63	367.159.688,41	-357.892.783,77	-8.883.029.438,86	2.511.420.478,64
2043	7.711.076,04	345.213.065,14	-337.501.989,11	-9.220.531.427,97	2.300.422.641,67
2044	6.754.179,99	323.694.239,34	-316.940.059,35	-9.537.471.487,31	2.099.148.023,37
2045	5.733.628,77	301.654.197,59	-295.920.568,82	-9.833.392.056,13	1.908.591.592,46
2046	4.995.778,28	279.891.577,45	-274.895.799,17	-10.108.287.855,31	1.729.337.552,70
2047	4.337.939,21	258.296.587,12	-253.958.647,91	-10.362.246.503,21	1.561.906.249,15
2048	3.822.978,34	237.443.799,03	-233.620.820,69	-10.595.867.323,90	1.406.320.603,76
2049	3.289.730,39	216.997.766,10	-213.708.035,72	-10.809.575.359,61	1.262.783.763,68
2050	2.849.970,60	197.343.552,50	-194.493.581,90	-11.004.068.941,52	1.131.229.178,30
2051	2.560.021,07	178.472.021,97	-175.912.000,90	-11.179.980.942,41	1.011.653.929,01
2052	2.289.402,81	160.635.568,28	-158.346.165,47	-11.338.327.107,88	903.661.729,24
2053	2.037.196,24	143.804.518,13	-141.767.321,89	-11.480.094.429,77	806.864.423,04
2054	1.810.978,76	128.589.360,66	-126.778.381,91	-11.606.872.811,68	720.233.703,67
2055	1.608.171,91	114.845.911,50	-113.237.739,60	-11.720.110.551,27	642.831.165,10
2056	1.426.232,32	102.431.361,90	-101.005.129,58	-11.821.115.680,85	573.811.779,94
2057	1.263.101,34	91.225.164,72	-89.962.063,37	-11.911.077.744,22	512.406.576,97
2058	1.117.121,22	81.133.420,05	-80.016.298,82	-11.991.094.043,05	457.899.793,24
2059	986.311,88	72.039.920,41	-71.053.608,53	-12.062.147.651,58	409.654.326,11
2060	869.526,82	63.875.981,57	-63.006.454,75	-12.125.154.106,33	367.068.030,70
2061	765.152,03	56.542.595,77	-55.777.443,74	-12.180.931.550,07	329.606.269,63
2062	672.055,86	49.973.799,90	-49.301.744,04	-12.230.233.294,10	296.772.117,06
2063	589.169,63	44.101.953,76	-43.512.784,13	-12.273.746.078,23	268.110.182,09
2064	515.374,99	38.851.396,63	-38.336.021,65	-12.312.082.099,88	243.217.037,69
2065	449.858,70	34.176.820,95	-33.726.962,25	-12.345.809.062,13	221.713.167,49
2066	391.800,63	30.015.382,09	-29.623.581,46	-12.375.432.643,59	203.262.260,37
2067	340.371,46	26.318.315,14	-25.977.943,68	-12.401.410.587,27	187.559.074,28
2068	295.134,59	23.051.969,98	-22.756.835,39	-12.424.167.422,66	174.315.994,34
2069	255.144,56	20.152.205,58	-19.897.061,02	-12.444.064.483,68	163.294.776,37
2070	220.138,33	17.600.646,97	-17.380.508,64	-12.461.444.992,32	154.262.911,92
2071	189.445,11	15.350.583,93	-15.161.138,82	-12.476.606.131,14	147.022.619,60
2072	162.628,83	13.367.792,02	-13.205.163,19	-12.489.811.294,33	141.400.138,46
2073	139.415,37	11.639.613,14	-11.500.197,77	-12.501.311.492,10	137.225.042,82
2074	119.256,76	10.122.061,40	-10.002.804,64	-12.511.314.296,74	134.362.314,77
2075	101.856,49	8.797.721,72	-8.695.865,24	-12.520.010.161,98	132.687.226,16
2076	86.958,92	7.648.328,86	-7.561.369,95	-12.527.571.531,93	132.086.809,44
2077	74.312,45	6.659.072,91	-6.584.760,45	-12.534.156.292,38	132.456.948,16
2078	63.724,08	5.811.941,38	-5.748.217,30	-12.539.904.509,69	133.706.204,19
2079	54.345,24	5.035.708,12	-4.981.362,87	-12.544.885.872,56	135.810.479,55
2080	47.012,25	4.427.407,66	-4.380.395,41	-12.549.266.267,97	138.645.579,36
2081	40.770,65	3.899.190,15	-3.858.419,50	-12.553.124.687,48	142.169.843,81
2082	35.435,67	3.439.065,85	-3.403.630,18	-12.556.528.317,66	146.351.487,18
2083	30.858,28	3.037.134,35	-3.006.276,07	-12.559.534.593,72	151.167.021,97
2084	26.917,52	2.685.167,54	-2.658.250,02	-12.562.192.843,74	156.600.018,39
2085	23.514,52	2.376.284,01	-2.352.769,49	-12.564.545.613,23	162.640.125,11
2086	20.567,99	2.104.693,79	-2.084.125,80	-12.566.629.739,03	169.282.294,68
2087	18.010,65	1.865.497,19	-1.847.486,54	-12.568.477.225,57	176.526.169,91
2088	15.786,45	1.654.525,49	-1.638.739,04	-12.570.115.964,62	184.375.598,09
2089	13.848,48	1.468.214,11	-1.454.365,63	-12.571.570.330,24	192.838.246,88
2090	12.157,21	1.303.500,92	-1.291.343,71	-12.572.861.673,96	201.925.302,22
2091	10.679,19	1.157.744,42	-1.147.065,23	-12.574.008.739,18	211.651.232,55
2092	8.258,02	911.261,86	-903.003,85	-12.574.911.743,03	222.153.014,16
2093	7.239,33	807.666,11	-800.426,78	-12.575.712.169,81	233.327.238,63

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos-Plano Financeiro II

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

3. Não foram considerados os aportes para cobertura de déficit atuarial, definidos na Lei Municipal nº 669.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2, inciso V)

R\$ mil

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
Dívida Ativa	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	1.178	1.225	1.274	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
IPTU	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		2.431	2.528	2.629	
Taxas	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		502	522	543	
ISSQN	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		3.589	3.733	3.882	
TOTAL			7.700	8.008	8.329	

Fonte: PMS/SEFIN

Notas:

1. A manutenção ou homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia com base na legislação preexistente não estão considerados neste demonstrativo, estando previstos na estimativa da receita.
2. Casos excepcionais que poderão ocorrer durante o exercício, seguirão rigidamente as disposições contidas no art. 14 e seus incisos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
3. A partir da previsão para 2020, foi considerado um índice de correção de 3,75% para os anos seguintes.

ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ mil

EVENTO	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	41.047
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	-3.003
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	44.050
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	44.050
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	44.050
Manutenção das DOCC	44.050
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-0

Notas: A expectativa de aumento na arrecadação deve-se principalmente ao efeito legislação com a elevação da alíquota do ISS a partir de abril de 2018 e seus impactos sobre a arrecadação tem sido ajustados ao longo do exercício.

Fonte: PMS/SEFIN

ANEXO II
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2020

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ mil

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência.	1.000
SUBTOTAL	1.000	SUBTOTAL	1.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções (impacto decorrente do acréscimo de 1% na inflação projetada para 2020)	1.936	Limitação de Empenhos	1.936
Frustração de Receita (impacto decorrente da queda do PIB em 0,5%)	1.100	Limitação de Empenhos / Contingenciamento d	1.100
SUBTOTAL	3.036	SUBTOTAL	3.036
TOTAL	4.036	TOTAL	4.036

Fonte: PMS/SEFIN

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 2020

ORGÃO/UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO
09.00	PODER LEGISLATIVO	LEGISLATIVO
09.10	CAMARA MUNICIPAL	CAMARA
10.00	EXECUTIVO	EXECUTIVO
10.10	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	GPM
10.11	GABINETE DO VICE-PREFEITO	GAB. VICE
10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FSS
12.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	SEFIN
12.10	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	GAB. SEFIN
13.00	SECRETARIA DE GESTÃO	SEGES
13.10	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	GAB. SEGES
14.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEDUC
14.10	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	GAB. SEDUC
14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	FUNDEB
14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FME
15.00	SECRETARIA DE SAÚDE	SMS
15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FMS
15.11	OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE	OP. DIV. SMS
17.00	SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICAÇÕES	SIEDI
17.10	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	GAB. SIEDI
17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	PSNT
17.12	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	FINCOHAP
18.00	SECRETARIA DE TURISMO	SETUR
18.10	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	GAB. SETUR
18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	FAITUR
19.00	SECRETARIA DE ESPORTES	SEMES
19.10	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	GAB. SEMES
19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	FADESP
20.00	SECRETARIA DE CULTURA	SECULT
20.10	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	GAB. SECULT
20.11	FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	FACULT
21.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB
21.10	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	GAB. SEDURB
21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	FUNDURB
23.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SEMAM
23.10	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	GAB. SEMAM
23.11	FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	FUBEM
23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	FMPRMA
24.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PGM
24.10	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	GAB. PGM
27.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA	SESEG
27.10	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	GAB. SESEG
29.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SESERP
29.10	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	GAB. SESERP
35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SEGOV
35.10	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	GAB. SEGOV
37.00	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	OTC
37.10	GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. OTC
39.00	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SAPIC
39.10	GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. SAPIC
40.00	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEDS
40.10	GABINETE DA SEDS E UND SUBORDINADAS	GAB. SEDS
40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS
40.12	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	FMD/SANTOS
40.13	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	FMDCA
40.14	FUNDO MUNIC DO IDOSO DE SANTOS	FMI
40.15	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS	FMJ/SANTOS
41.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SECOM
41.10	GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. SECOM
49.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	EGM
49.10	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	SSG
49.11	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SSF
30.00	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
30.10	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
31.00	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
32.00	INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	IPRREVSANTOS
32.10	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	ADM IPREVSANTOS
32.11	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	FPS IPREVSANTOS
33.00	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	CAPEP-SAUDE
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	ADM CAPEP
34.00	FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	FTPS
34.10	FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	FTPS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2020

09.00 PODER LEGISLATIVO							
09.10 CAMARA MUNICIPAL		01	LEGISLATIVA	31	ACAO LEGISLATIVA	0000	OPERACOES ESPECIAIS
						0001	PROCESSO LEGISLATIVO
10.00 EXECUTIVO							
10.10 GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS		04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM
				243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERENCIAS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
10.11 GABINETE DO VICE-PREFEITO		04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM
10.12 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
12.00 SECRETARIA DE FINANÇAS							
12.10 GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS		04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0098	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO
13.00 SECRETARIA DE GESTAO							
13.10 GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS		04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES
14.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
14.10 GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS		12	EDUCACAO	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0020	EDUCACAO BASICA
				361	ENSINO FUNDAMENTAL		
				365	EDUCACAO INFANTIL		
				367	EDUCACAO ESPECIAL		
14.11 FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020	EDUCACAO BASICA
14.12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		12	EDUCACAO	365	EDUCACAO INFANTIL		
				361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020	EDUCACAO BASICA
15.00 SECRETARIA DE SAUDE							
15.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10	SAUDE	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000	OPERACOES ESPECIAIS
						0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
				301	ATENCAO BASICA	0057	ATENCAO BASICA
						0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE
						0030	CONVENIOS DE SAUDE
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
						0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE
				303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
				304	VIGILANCIA SANITARIA	0062	VIGILANCIA EM SAUDE
				305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
15.11 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE		04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
17.00 SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES							
17.10 GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS		15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
				695	TURISMO		
17.11 PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS		16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA		
		17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.12 FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR		16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
18.00 SECRETARIA DE TURISMO							
18.10 GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS		23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043	PROMOCAO DO TURISMO
18.11 FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043	PROMOCAO DO TURISMO
19.00 SECRETARIA DE ESPORTES							
19.10 GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS		27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031	PROMOCOES ESPORTIVAS
19.11 FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE		27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031	PROMOCOES ESPORTIVAS
20.00 SECRETARIA DE CULTURA							
20.10 GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS		13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046	PROMOCAO DA CULTURA
20.11 FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA		13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046	PROMOCAO DA CULTURA
21.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
21.10 GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS		04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETO URBANOS
21.11 FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS		15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETO URBANOS
23.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
23.10 GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS		18	GESTAO AMBIENTAL	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				542	CONTROLE AMBIENTAL		
23.11 FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL		18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
23.12 FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE		18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
24.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
24.10 GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS		04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
27.00 SECRETARIA DE SEGURANCA							
27.10 GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS		06	SEGURANCA PUBLICA	181	POLICIAMENTO	0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA
				182	DEFESA CIVIL	0106	DEFESA CIVIL
29.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
29.10 GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS		15	URBANISMO	452	SERVICOS URBANOS	0103	SERVIÇOS PÚBLICOS
				542	CONTROLE AMBIENTAL		
35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
35.10 GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS		4	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0035	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO A
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERENCIAS	0000	TECNOLOGIA E INOVACAO
							OPERACOES ESPECIAIS
37.00 OUVIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE							
37.10 GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS		04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
39.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
39.10 GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS		04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0079	RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
40.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
40.10 GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS		08	ASSISTENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0073	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
				243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0064	
40.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0066	PROTECAO SOCIAL BASICA
						0085	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
						0102	GESTAO ADMINISTRATIVA
40.12 FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0102	ATENDIMENTO AO CIDADAO
40.13 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE		14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE
				243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
40.14 FUNDO MUNIC DO IDOSO DE SANTOS		14	DIREITOS DA CIDADANIA	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0105	POLÍTICA DO IDOSO
40.15 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS		14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0102	ATENDIMENTO AO CIDADAO
41.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
41.10 GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS		04	ADMINISTRACAO	131	COMUNICACAO SOCIAL	0049	DIVULGACAO OFICIAL
49.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
49.10 SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0078	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
						0000	OPERACOES ESPECIAIS
						0078	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
						0000	OPERACOES ESPECIAIS
						0000	OPERACOES ESPECIAIS
						0000	OPERACOES ESPECIAIS
49.11 SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		28	ENCARGOS ESPECIAIS	841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
30.00 FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS							
30.10 FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		13	CULTURA	391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS
31.00 FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS							
31.10 FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS		27	DESPORTO E LAZER	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES
32.00 INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS							
32.10 ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS		09	PREVIDENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		09	PREVIDENCIA SOCIAL	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS
32.11 FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
33.00 CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS							
33.10 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0029	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
33.10 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE						0091	ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
34.00 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS							
34.10 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS		19	CIENCIA E TECNOLOGIA	573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS

LDO 2020

Resumo por Órgãos Executores e Categorias Econômicas

Órgão	Descrição	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
9	CAMARA MUNICIPAL	87.570.000	11.200.000	0	98.770.000
10	EXECUTIVO	3.619.000	12.000	0	3.631.000
12	SECRETARIA DE FINANÇAS	12.982.000	124.000	0	13.106.000
13	SECRETARIA DE GESTAO	16.769.000	2.640.000	0	19.409.000
14	SECRETARIA DE EDUCACAO	618.766.000	2.354.000	0	621.120.000
15	SECRETARIA DE SAUDE	688.559.000	8.751.000	0	697.310.000
17	SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES	9.914.000	189.010.000	0	198.924.000
18	SECRETARIA DE TURISMO	2.878.000	5.000	0	2.883.000
19	SECRETARIA DE ESPORTES	3.409.000	24.000	0	3.433.000
20	SECRETARIA DE CULTURA	7.489.000	9.000	0	7.498.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.269.440	3.038.560	0	4.308.000
23	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.772.000	1.518.000	0	12.290.000
24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	78.457.000	51.000	0	78.508.000
27	SECRETARIA DE SEGURANCA	4.024.000	5.000	0	4.029.000
29	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	185.590.000	2.584.000	0	188.174.000
30	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	2.162.000	3.000	0	2.165.000
31	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	3.813.000	40.000	0	3.853.000
32	INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	366.753.000	12.000	64.554.000	431.319.000
33	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	88.629.000	181.000	0	88.810.000
34	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	1.102.000	29.000	0	1.131.000
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	708.000	2.000	0	710.000
37	OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	496.000	47.000	0	543.000
39	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	133.000	1.000	0	134.000
40	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70.455.000	590.000	0	71.045.000
49	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	503.313.000	41.113.000	1.000.000	545.426.000
41	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	14.591.000	10.000	0	14.601.000



MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

Unidade Gestora	1010 - GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	
Público Alvo	NÃO HÁ	
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIR	NAO HA	Não Há	0	6.000,00
0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P. CET)	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
Total				7.000,00	

Unidade Gestora	1010 - GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM	
Objetivo	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES.,	
Público Alvo	UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE	
Justificativa	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE, PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.	

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
SUPORTE AO GABINETE, DEPTOS E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	11	11

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
2018	ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNI	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	13	65.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	13	1.115.000,00
2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL	ENTIDADES ATENDIDAS	Unidade	34	520.000,00
2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	CONSELHOS	Unidade	5	1.000,00
2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	Nº CONSELHEIROS	Unidade	15	1.400.000,00
Total				3.102.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS:		3.109.000,00	
Unidade Gestora	1011 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM		
Objetivo	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES.		
Público Alvo	UNIDADES VINCULADAS AO GPM		
Justificativa	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.		



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		Unidade	1	1	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2020	Metas Financeiras 2020
2022	ADMINISTRACAO DO GABINETE DO VICE-PREFEI	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	1	4.000,00
Total				4.000,00	

		TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DO VICE-PREFEITO:	4.000,00
Unidade Gestora	1012 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
Objetivo	APOIAR E ESTABELECE PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.		
Público Alvo	POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, COM PROJETOS QUE OS CAPACITEM A GERAR RENDA.		
Justificativa	MELHORAR OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO		

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMEROS DE PROGRAMAS SOCIAIS		Unidade	7	7	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2020	Metas Financeiras 2020
2042	ADMINISTRACAO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIED	PROGRAMAS SOCIAIS	Unidade	7	518.000,00
Total				518.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:		518.000,00
Unidade Gestora	1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0098 - ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO	
Objetivo	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, A MODERNIZAÇÃO E A JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E A TRANSPARÊNCIA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES.	
Público Alvo	CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA DE SANTOS.	
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE, ATENDIMENTO A TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS.	

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
QUANTIDADE DE ORGAOS ORCAMENTARIOS ATENDIDOS		Unidade	26	26	
EVOLUCAO DA RECEITA PROPRIA		Porcentagem	3,87	4,00	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2020	Metas Financeiras 2020
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	0	29.000,00
1290	PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT	PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	9	6.667.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2020	Metas Financeiras 2020
2049	ADMINIST GABINETE SECRET FINANÇAS E UNID	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	45	226.000,00
2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP	NAO HA	Não Há	0	92.000,00
2057	DESPESAS BANCARIAS	NAO HA	Não Há	0	6.000.000,00
2290	PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTAR	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	Unidade	2	91.000,00
Total				13.106.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA:		13.106.000,00
Unidade Gestora	1310 - GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	
Objetivo	GESTÃO DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA, FORMAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA INTERNA, LICITAÇÃO E SUPRIMENTOS E OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	
Público Alvo	MUNICÍPIOS E ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL.	
Justificativa	GERENCIAR OS RECURSOS DE MODO EFICAZ E ECONÔMICO, ATENDENDO AO MUNÍCIPE E PESSOAL INTERNO, BEM COMO DAR CONDIÇÕES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CUMPRIREM O SEU PAPEL INSTITUCIONAL, VISANDO A MISSÃO DA PREFEITURA.	

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO - LIMPEZA DO PAÇO		Porcentagem	95,59	95	
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA		Porcentagem	85,68	90	
PERCENTUAL DE ATENDIM. AO PROGR. TREINAMENTO EM SEGURANCA		Porcentagem	6,86	10	
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DO SERVICOS DA FROTA MUNICIPAL		Porcentagem	90,2	90	
PRECO ESTIMADO X REALIZADO NAS COMPRAS		Porcentagem	23,36	23	
AVALIACAO EXCELENTE/OTIMO/BOM NO ATENDIMENTO POUPATEMPO		Porcentagem	99,27	99	
SERVIDORES PERICIADOS		Unidade	16811	15500	
TEMPO MEDIO DE ATENDIMENTO NO POUPATEMPO		Minutos	4,01	4,3	
TOTAL DE LICENCAS MEDICAS		Porcentagem	14,1	10	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas 2020	Metas Financeiras 2020
1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	1	1.000.000,00
1950	IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONTROLE OPERAC	CCO INSTALADO	Porcentagem	100	1.000.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	35	15.110.000,00
2126	PREMIOS DE SEGUROS	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	14.000,00
2132	ADMINISTR GABINETE SECRET SEGES E UNID S	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	5	985.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	19	1.300.000,00
Total				19.409.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS:		19.409.000,00
Unidade Gestora	1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0020 - EDUCACAO BASICA	
Objetivo	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.	
Público Alvo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Justificativa	OFERECER ESPAÇOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UMES FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FÍSICOS E EDUCACIONAIS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL		Unidade	43	43	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL		Unidade	1	1	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL		Unidade	39	39	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	10	537.000,00
1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	10	711.000,00
1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	2	14.000,00
2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100	208.073.000,00
2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100	127.943.000,00
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	100	165.000,00
2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	100	1.000,00
2029	PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL	NUMERO DE UME'S INFANTIL	Unidade	41	1.000,00
2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	700.000,00
2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	42	760.000,00
2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	226.000,00
2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EINFANTIL	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	42	572.000,00
2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	650.000,00
2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	42	70.000,00
2084	ADMINISTR GABINETE SECRET EDUCACAO E UNI	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	5	2.644.000,00
2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	5400	1.542.000,00
2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	41	4.186.000,00
2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	3.943.000,00
2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL	NUMERO DE UMEE ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	15.000,00
2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL	UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E CONVENIADAS	Unidade	150	11.886.000,00
2116	PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100	1.000,00
2169	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME	CONTRATOS	Unidade	9	3.538.000,00
2170	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	114.000,00
2187	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI	CONTRATOS	Unidade	16	3.348.000,00
2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	% DE ALUNOS ATENDIDOS	Porcentagem	100	10.257.000,00
2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	% DE ALUNOS ATENDIDOS	Porcentagem	100	248.000,00
2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	ENTIDADES ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	10	11.000.000,00
2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	ENTIDADES ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	32	37.000.000,00
2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	ENTIDADES ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	13	23.000.000,00
2259	SUBVENCOES - APM	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	37	1.110.000,00
2260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	40	386.000,00
2261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	10.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMACAO AO PUBLICO	Porcentagem	150	2.000,00
2321	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - FUND	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	Unidade	90	233.000,00
2322	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INF	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	Unidade	50	186.000,00
3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL	Unidade	1	1.000,00
3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL	Unidade	1	1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
Total				455.074.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA:				455.074.000,00	
Unidade Gestora	1411 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0020 - EDUCACAO BASICA				
Objetivo	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.				
Público Alvo	POPULAÇÃO EM GERAL (MUNICÍPIES E MORADORES)				
Justificativa	OFERECER ESPAÇOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UME'S FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FÍSICOS E EDUCACIONAIS.				

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL		Unidade	43	43	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL		Unidade	39	39	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL		Unidade	1	1	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1193	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	0	1.000,00
1194	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	1	1.000,00
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL	PERCENTUAL FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	Porcentagem	80	1.000,00
2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S FUNDAMENTAL	Unidade	39	104.008.000,00
2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	NUMERO DE UME'S INFANTIL	Unidade	41	61.989.000,00
Total				166.000.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU:				166.000.000,00	
Unidade Gestora	1412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0020 - EDUCACAO BASICA				
Objetivo	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETARIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUICAO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E MINISTERIO PUBLICO.				
Público Alvo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL				
Justificativa	OFERECER ESPAÇOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UME'S FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FÍSICOS E EDUCACIONAIS.				

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL		Unidade	1	1	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL		Unidade	43	43	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL		Unidade	39	39	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	NUMERO TOTAL DE UME'S	Unidade	81	46.000,00
Total				46.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:			46.000,00			
Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS					
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.					
Público Alvo	NÃO HÁ					
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.					
Indicadores						
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
NÃO HÁ		Não Há	0	0		
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
					2020	2020
0050	FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DO ESTIVADORES	NÃO HÁ		Não Há	0	2.100.000,00
				Total	2.100.000,00	
Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0030 - CONVENIOS DE SAUDE					
Objetivo	CELEBRAR CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE					
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO					
Justificativa	OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA					
Indicadores						
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
CONVÊNIOS CELEBRADOS		Unidade	2	5		
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
					2020	2020
1180	CONVÊNIOS DE SAÚDE	CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO		Unidade	2	140.000,00
2128	CONVÊNIOS DE SAÚDE	CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO		Unidade	5	60.360.000,00
				Total	60.500.000,00	
Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
Objetivo	GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE					
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO					
Justificativa	ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLÍTICAS LOCAIS					
Indicadores						
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE		Unidade	443	420		
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
					2020	2020



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2099	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	52896308	4.720.000,00
2553	MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	200	2.200.000,00
				Total	6.920.000,00
Unidade Gestora		1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Programa		0057 - ATENCAO BASICA			
Objetivo		O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO BÁSICA			
Público Alvo		DEMANDA NO MUNICÍPIO			
Justificativa		AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS			
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		Unidade	32		37
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM- AB	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	6672755	3.850.000,00
2121	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB	PROCEDIMENTOS	Unidade	1400000	8.006.000,00
2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	PROCEDIMENTOS	Unidade	55522	728.000,00
2327	PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	SERVIDORES	Unidade	1060	99.000.000,00
2534	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA -ESTRATÉGIA SAÚDEDA FAMÍLIA - ESF	EQUIPES DE SAÚDE IMPLANTADAS	Unidade	47	3.713.000,00
3150	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	Unidade	5	100.000,00
				Total	115.397.000,00
Unidade Gestora		1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Programa		0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Objetivo		O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVÉS DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE - RAS			
Público Alvo		DEMANDA NO MUNICÍPIO			
Justificativa		AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS			
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE MAC		Unidade	37		39
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APAC DE TRS NA REDE CONVENIADA DE PREST. SUS - Nª APAC	Unidade	2060	9.000.000,00
2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM- MAC	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	10403319	7.600.000,00
2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	PROCEDIMENTOS HOSP. ALTA COMPLEX. NA REDE CONVENIADA DE PREST. SUS - Nª DE	Unidade	1733	82.300.000,00
2117	REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO	PROCEDIMENTOS	Unidade	1128932	16.200.000,00
2120	SAÚDE DO TRABALHADOR	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	10110	360.000,00
2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC	SERVIDORES	Unidade	1539	167.000.000,00
2338	SUBVENÇÕES - SAÚDE	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	Unidade	12	5.400.000,00
2535	REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	37440	3.000.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PROCEDIMENTOS	Unidade	192893	2.750.000,00
2537	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL	PROCEDIMENTOS	Unidade	215000	4.700.000,00
2542	REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	1052	1.472.000,00
2554	REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA/ ATENDIMENTO HOSPITALAR /	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS RUE DE PRESTADORES COM CONTRATO DE GESTÃO	Porcentagem	85	96.001.000,00
2642	REDE CEGONHA	PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE O TOTAL DE PARTOS	Porcentagem	69	232.000,00
3130	REDE DE MAC - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	Unidade	5	100.000,00
				Total	396.115.000,00
Unidade Gestora		1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Programa		0062 - VIGILANCIA EM SAUDE			
Objetivo		GARANTIR AÇÕES VOLTADA PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL			
Público Alvo		DEMANDA NO MUNICÍPIO			
Justificativa		AÇÕES DE GESTÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.			
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE VIGILÂNCIA		Unidade	11	11	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2115	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	METAS DE VACINAÇÃO	Porcentagem	95	2.019.000,00
2119	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROCEDIMENTOS	Unidade	36048	220.000,00
2124	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E	PROCEDIMENTOS	Unidade	264814	1.050.000,00
2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIDORES	Unidade	349	30.000.000,00
3120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	Unidade	2	20.000,00
				Total	33.309.000,00
Unidade Gestora		1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Programa		0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE			
Objetivo		INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Público Alvo		DEMANDA NO MUNICÍPIO			
Justificativa		NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.			
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
PROJETOS CELEBRADOS		Unidade	5	5	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1551	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	1	500.000,00
1552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	1	500.000,00
2552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	10	2.500.000,00
2579	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	5	1.500.000,00
				Total	5.000.000,00
Unidade Gestora		1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Programa	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS				
Objetivo	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO RELACIONADOS A ÁREA DA SAÚDE				
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO				
Justificativa	AÇÕES DE GESTÃO, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
UNIDADES ADMINISTRADAS		Unidade	57	56	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1550	GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRUTURADAS	Unidade	2	2.000,00
2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	Unidade	143	11.695.000,00
2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM	SERVIDORES	Unidade	381	37.412.000,00
2543	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE	NÚMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	Unidade	90	1.250.000,00
2580	EDUCAÇÃO CONTINUADA	SERVIDORES CAPACITADOS	Unidade	1600	710.000,00
4900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	NÃO HÁ	Não Há	0	5.000,00
5900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	NÃO HÁ	Não Há	0	1.000,00
Total				51.075.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:				670.416.000,00	
Unidade Gestora	1511 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE				
Objetivo	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Público Alvo	NÃO HÁ				
Justificativa	ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2325	INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE	NÃO HÁ	Não Há	0	26.894.000,00
Total				26.894.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. OPERACOES DIVERSAS - SAUDE:					
Unidade Gestora	1710 - GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS				
Objetivo	IMPLANTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, PLANO VIÁRIO, CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO. PLANEJAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.				
Público Alvo	MUNICÍPIOS				
Justificativa	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS OFERECENDO NOVAS E MELHORES OPÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.				



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE OBRAS SOLICITADAS		Unidade	39	28	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	3	121.000.000,00
1780	DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBL	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
1800	REVITALIZACAO URBANA	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	100.000,00
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	Unidade	1	6.259.000,00
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	1.000,00
2263	ADM. DO GAB. DA SIEDI E UNIDADES SUBORDI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	315.000,00
3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	5	51.000.000,00
Total				179.676.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS:				179.676.000,00	
Unidade Gestora	1711 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS				
Objetivo	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A. EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS				
Público Alvo	MUNICIPES				
Justificativa	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÚMERO DE OBRAS SOLICITADAS		Unidade	9	26	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
3600	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
Total				2.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS:				2.000,00	
Unidade Gestora	1712 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS				
Objetivo	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A. EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS				
Público Alvo	MUNICIPES				
Justificativa	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0.00	0.00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	665	16.006.000,00
2205	AUXILIOS EVENTUAIS	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	Unidade	431	3.240.000,00
Total				19.246.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP:				19.246.000,00	
Unidade Gestora	1810 - GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0043 - PROMOCAO DO TURISMO				
Objetivo	FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.				
Público Alvo	MUNICÍPIES E TURISTAS				
Justificativa	DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NO SETOR DE FORMA ORDENADA E AUTO-SUSTENTÁVEL, DENTRO DE UMA POLÍTICA ÚNICA DE TURISMO, VOLTADA PARA A ATRAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE TURISTAS PARA A CIDADE, GERANDO EMPREGO, RENDA E IMPOSTOS PARA O MUNICÍPIO.				

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS, REALIZADOS COM APOIO DA SECRETARIA DE TURISMO		Unidade	10	25	
NÚMERO DE AÇÕES VISANDO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO, EDUCAÇÃO E		Unidade	15	15	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	176.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	51.000,00
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	Unidade	15	380.000,00
2156	ADMINIST GABINETE SECRET TURISMO E UNID	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	3	1.374.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	2	500.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE				100.000,00
Total				2.582.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA:				2.582.000,00	
Unidade Gestora	1811 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0043 - PROMOCAO DO TURISMO				
Objetivo	FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MJAO-DE-OBRA.				
Público Alvo	MUNICÍPIES E TURISTAS.				
Justificativa	DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NO SETOR DE FORMA ORDENADA E AUTO-SUSTENTÁVEL, DENTRO DE UMA POLÍTICA ÚNICA DE TURISMO, VOLTADA PARA A ATRAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE TURISTAS PARA A CIDADE, GERANDO EMPREGO, RENDA E IMPOSTOS PARA O MUNICÍPIO.				

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÚMERO DE AÇÕES VISANDO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO, EDUCAÇÃO E		Unidade	15	15	
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS, REALIZADOS COM APOIO DA SECRETARIA DE TURISMO		Unidade	10	10	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020



MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	Unidade	7	181.000,00
2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	3	119.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4	1.000,00
Total				301.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO:			301.000,00		
Unidade Gestora	1910 - GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0031 - PROMOCOES ESPORTIVAS				
Objetivo	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FISICA E JURIDICA ENTRE OUTROS.				
Público Alvo	TODOS OS MUNÍCIPIES.				
Justificativa	GARANTIR AO MUNICIPE ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÚMERO DE MUNÍCIPIES ATENDIDOS		Unidade	45000	47200	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	2	2.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	9	1.185.000,00
2028	ADMINIST GABINETE SECRET DE ESPORTES E U	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	36	1.763.000,00
2160	PROMOCOES ESPORTIVAS	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Unidade	394	391.000,00
2229	SUBVENCAO ESPORTIVA	NÚMERO DE SUBVENÇÕES	Unidade	19	2.000,00
Total				3.343.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA:			3.343.000,00		
Unidade Gestora	1911 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0031 - PROMOCOES ESPORTIVAS				
Objetivo	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FISICA E JURIDICA ENTRE OUTROS.				
Público Alvo	TODOS OS MUNÍCIPIES.				
Justificativa	GARANTIR AO MUNICIPE ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÚMERO DE MUNÍCIPIES ATENDIDOS		Unidade	6700	7000	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	36	90.000,00
Total				90.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE:			90.000,00		
Unidade Gestora	2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		



MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

Programa	0046 - PROMOCA DA CULTURA				
Objetivo	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO DEMOCRÁTICO À ARTE E CULTURA. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. GERENCIAR EQUIPAMENTOS, PROMOVER CURSOS E OFICINAS, ORGANIZAR EVENTOS, FOMENTAR A PESQUISA CULTURAL.				
Público Alvo	MUNICIPES EM GERAL				
Justificativa	IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS. DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE PÚBLICO NOS EQUIPAMENTS CULTURAIS		Unidade	144080	150000	
OFICINAS CULTURAIS REALIZADAS		Unidade	36	44	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	5	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	12	727.055,00
2167	ADMINIST GABINETE SECRET CULTURA E UNID	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	46	458.000,00
2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS	NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	Unidade	50	4.911.668,00
2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA	NUMERO DE CONSELHOS	Unidade	2	1.000,00
2182	SUBVENCOES - CULTURA	NUMERO DE SUBVENCOES	Unidade	7	848.277,00
Total				6.947.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN:				6.947.000,00	
Unidade Gestora	2011 - FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0046 - PROMOCAO DA CULTURA				
Objetivo	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO DEMOCRÁTICO À ARTE E CULTURA. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. DESENVOLVIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS. REALIZAR EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE E OTIMIZAR A GESTÃO CULTURAL.				
Público Alvo	MUNICIPES EM GERAL				
Justificativa	IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS. DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMEROS DE PROJETOS APOIADOS		Unidade	30	30	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1177	FACULT - OBRAS	DESCONTINUADO	Unidade	0	1.000,00
2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	NUMERO DE EVENTOS ONERADOS	Unidade	156	550.000,00
Total				551.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA:				551.000,00	
Unidade Gestora	2110 - GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS				
Objetivo	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Público Alvo	MUNICIPE				
Justificativa	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO ATENDENDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA E GERIR O GEORREFERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES URBANAS , QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				
Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
APRIMORAMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA			Unidade	06	06
NÚMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS			Unidade	5	5
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	2.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	3	1.138.440,00
2137	ADM.GAB.SECRET.DESENVOLVIM. URBANO E UNI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	15	96.560,00
Total				1.237.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS:				1.237.000,00	
Unidade Gestora	2111 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS				
Objetivo	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				
Público Alvo	MUNICIPE				
Justificativa	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO ATENDENDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA E GERIR O GEORREFERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES URBANAS , QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				
Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ			Não Há	0.00	0.00
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICNTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	2.000.000,00
4503	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICNTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.071.000,00
Total				3.071.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS:				3.071.000,00	
Unidade Gestora	2310 - GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				
Objetivo	ASSEGURAR O EQUILIBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS. PROMOVER GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. DAR SUPORTE FINANCEIRO A SEMAM/ UNIDADES SUBORDINADAS.				
Público Alvo	POPULAÇÃO.				
Justificativa	FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. CONSUMO CONSCIENTE, SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECILÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM RELAÇÃO AS DESPESAS NECESSÁRIAS EM GERAL - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES AQUÁRIO, JARDIM BOTÂNICO E ORQUIDÁRIO, FUNDOS E CONVÊNIOS AMBIENTAIS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, BEM COMO DE ÁRVORES ENTRE OUTROS. INCENTIVAR A POSSE RESPONSÁVEL E APOIAR OS PROJETOS RELATIVOS AO BEM-ESTAR ANIMAL.				



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE EMISSOES DE EXAMES TECNICOS		Unidade	40	40	
NUMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - ANIMAIS		Unidade	15677	15677	
NUMERO DE FISCALIZACOES		Unidade	5400	5400	
NUMERO DE CASTRACOES - ANIMAIS		Unidade	6159	6159	
NUMERO DE ANALISES AMBIENTAIS DE PROJETOS E ALVARAS		Unidade	1150	1150	
EDUC.AMBIENTAL-VISITAS PARQUES AQUARIO,JD.BOTANICO E ORQUID.		Unidade	794000	794000	
NUMERO DE VISITAS MONITORADAS AQUÁRIO/ORQUIDÁRIO/JARDIM BOTANICO		Unidade	9800	9800	
COLETA E SEPARAÇÃO DE RECICLAVEIS		Tonelada	4371	6000	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	3.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	4	840.000,00
2103	ADMINISTR GABINETE SECRET MEIO AMBIENTE	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	8	190.000,00
2910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERV	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	8.000,00
2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	434742	948.000,00
4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS REC	COLETA DE RESIDUOS	Unidade	6800	5.000.000,00
Total				6.989.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA:				6.989.000,00	
Unidade Gestora	2311 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				
Objetivo	ASSEGURAR A ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL E DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, VISANDO À DEFINIÇÃO DE PRINCÍPIOS E AÇÕES QUE INTEGRARÃO A AGENDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL EM SANTOS.				
Público Alvo	POPULAÇÃO.				
Justificativa	PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E AS OBRIGAÇÕES VINCULADOS À PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL, OPINANDO E PROPONDO SOLUÇÕES ÀS DENÚNCIAS SOBRE QUESTÕES À VIOLAÇÃO DE TAIS DIREITOS. SUPERVISIONAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DOS PRINCÍPIOS E DAS AÇÕES DA AGENDA MUNICIPAL PARA A PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, BEM COMO ORGANIZAR PROGRAMAS DE CONCIENTIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO VOLTADOS A SOCIEDADE EM GERAL, DENTRO DA PERSPECTIVA DE DEFESA DA VIDA ANIMAL.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1	2	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1941	PROJETOS DO FUBEM	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	3.000,00
2961	ATIVIDADES DO FUBEM	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	97.000,00
Total				100.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL:				100.000,00	
Unidade Gestora	2312 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				
Objetivo	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS.				



MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

Público Alvo	POPULAÇÃO.
Justificativa	FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSUMO CONSCIENTE, SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECILÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM RELAÇÃO AS DESPESAS NECESSÁRIAS EM GERAL - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA. APOIO AOS PARQUES, FUNDOS E CONVÊNIOS AMBIENTAIS; RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS, CONFORME A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DE DOMÍNIO PÚBLICO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO EROSÃO, ENCOSTAS DE MORROS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1	5	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1942	PROJETOS DO FMPRMA	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	563.000,00
4501	ATIVIDADES DO FMPRMA	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	4	1.438.000,00
Total				2.001.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE:		2.001.000,00			
Unidade Gestora	2313 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				
Objetivo	ASSEGURAR O EQUILIBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSSISTEMA NATURAL E URBANO, BEM COMO PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.				
Público Alvo	POPULAÇÃO.				
Justificativa	OS RECURSOS INTEGRANTES DO FEPAR SERÃO DESTINADOS A AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS, EM ESPECIAL: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ACERVO; INSVETIMENTOS EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; AQUISIÇÃO DE BENS E MÓVEIS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NOS PARQUES MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SEMAM E DEMAIS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL.				

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1	3	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1921	PROJETOS DO FEPAR	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	3	201.000,00
2921	ATIVIDADES DO FEPAR	NUMERO DE ATIVIDADES	Unidade	7	2.999.000,00
Total				3.200.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES:		3.200.000,00			
Unidade Gestora	2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATORIOS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES DE PEQUENO VALOR.				
Público Alvo	NÃO HÁ				
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	



MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	NAO HA	Não Há	0	60.355.000,00
0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	NAO HA	Não Há	0	16.000.000,00
Total				76.357.000,00	

Unidade Gestora	2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM				
Objetivo	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.				
Público Alvo	MUNÍCIPE				
Justificativa	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO.				

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
ATENDIMENTO AO PUBLICO		Unidade	176.054	177.000	
EXECUCOES FISCAIS		Unidade	34.900	35.000	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	0	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	5	1.500.000,00
2224	ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E U	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	16	150.000,00
2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	Porcentagem	100	500.000,00
Total				2.151.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA:		78.508.000,00			
Unidade Gestora	2710 - GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA				
Objetivo	OTIMIZAR A OPERAÇÃO VERÃO NOS TERMOS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. FORNECER AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E APOIAR OS CONSELHOS DE SEGURANÇA DE BAIRRO.				
Público Alvo	TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA VISAM ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO SANTISTA, ZELANDO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ESTABELECENDO A ORDEM E A SEGURANÇA DO CIDADÃO.				
Justificativa	BUSCANDO COLABORAR COM OS ÓRGÃOS POLICIAIS, VISANDO AÇÕES QUE BUSQUEM MINIMIZAR A VIOLÊNCIA E A INCIDÊNCIA CRIMINAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICÍPES E TURISTAS EM NOSSA CIDADE.				

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS SUBMETIDOS A APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		Unidade	0	120	
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS HABILITADOS PARA PORTAREM ARMAS DE FOGO		Unidade	0	280	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1130	CONST, AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
2019	ADMINISTRACAO GABINETE DA SESEG E UNID S	UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	4	39.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	8	1.881.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	6	1.719.000,00
2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	NUMERO DE BOLSISTAS	Unidade	7	1.000,00
2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S	NUMERO DE BOLSISTAS	Unidade	20	367.000,00
Total					4.008.000,00

Unidade Gestora	2710 - GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0106 - DEFESA CIVIL		
Objetivo	REDUZIR, POR MEIO DE PREVENÇÃO, OS DESASTRES POR CAUSAS NATURAIS NO MUNICÍPIO, BEM COMO AS MORADIAS EM ÁREAS MAPEADAS COMO DE RISCO.		
Público Alvo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE A POPULAÇÃO FLUTUANTE (TURISTAS) COM FOCO ESPECIAL NOS MORADORES DE ÁREAS DE RISCO.		
Justificativa	PROMOVER A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO FRENTE AOS FENÔMENOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS HISTORICAMENTE IDENTIFICADOS E MAPEADOS NA REGIÃO.		

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
CAPACITAÇÃO MUNICÍPIES P/ ATUAREM EM SUAS COMUNID. NA EVENTUALID. DE EVENT QUE	Unidade	4000	4400		
INDICAÇÃO E ANÁLISE DE OBRAS QUE SEJAM CAP DE RED E MIN OS RISCOS IDENTIFICADOS	Unidade	0	40		

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1046	PREVENÇÃO DE DESASTRES	AÇÕES PARA PREVENÇÃO DE DESASTRES	Unidade	3	1.000,00
2146	PREVENÇÃO DE DESASTRES	ÁREAS VULNERÁVEIS ACOMPANHADAS	Unidade	3	20.000,00
Total					21.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA:		4.029.000,00
Unidade Gestora	2910 - GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0103 - SERVICOS PUBLICOS	
Objetivo	IMPLANTAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENV. URBANO E PLANO VIÁRIO. GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA, TELEFONIA DENTRE OUTROS. AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS E MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	
Público Alvo	POPULAÇÃO EM GERAL (MUNICÍPIES E VISITANTES)	
Justificativa	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIES.	

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
NÃO HÁ	Não Há	0	0		
NUMERO DE OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS	Unidade	15	15		
NUMERO DE SERVICOS DE TAPA BURACO EXECUTADOS	Unidade	5800	5800		

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1037	AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	2700	80.000,00
1038	RCH - SUBPR. DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	3000	150.000,00
1068	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	2100	970.000,00
1069	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	4000	450.000,00
1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	NÚMERO DE OBRAS EXECUTADAS NOS CEMITÉRIOS	Unidade	2	500.000,00
1262	ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	7000	390.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	5	22.958.000,00
2037	AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	380.000,00
2038	RCH - SUBPRE. DA REGIAO CENTRAL HISTORIC	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	40.000,00
2068	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	400.000,00
2069	ZN - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	300.000,00
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	Unidade	5200	5.154.000,00
2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)	TONELAGEM DE LIXO RECOLHIDO.	Tonelada	170000	110.328.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	1	22.000.000,00
2250	ADMINIST GABINETE DA SESERP E UNID SUB	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	20.000,00
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	2.988.000,00
2262	ZOI - SUBPR. DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIINTERMEDIARIA	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	90	30.000,00
4030	ILUMINACAO PUBLICA	% MANUTENCAO DE SERVICOS	Porcentagem	30	21.036.000,00
Total					188.174.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS:		188.174.000,00
Unidade Gestora	3510 - GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	
Público Alvo	NÃO HÁ.	
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
NÃO HÁ	Não Há	0	0		

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
0015	PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOL	NÃO HÁ	Não Há	0	331.000,00
Total					331.000,00

Unidade Gestora	3510 - GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0035 - GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO A TECNOLOGIA E INOVACAO	
Objetivo	INTEGRAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICAS ORIENTADAS À INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE, COM O ONJETIVO DE PRIORIZAR AS AÇÕES CONFORME O PLANO DE GOVERNO	
Público Alvo	APOIO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA	
Justificativa	COORDENAR AÇÕES DE GOVERNO, BUSCANDO UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS RESULTADOS.	

Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
SUPORTE / APOIO AS SECRETARIAS E UNIDADES DA PMS	Unidade	17	17		
NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	1		

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1110	CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	6	1.000,00
2016	ADM GABINETE SEGOV E UNID SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	6	133.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	243.000,00
2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	1.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NUMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	9	1.000,00
Total					379.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS:		710.000,00
Unidade Gestora	3710 - GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	
Objetivo	ESTABELECE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER E PROCESSAR SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, ELOGIOS SOBRE FATOS PERTINENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., ALÉM DE REALIZAR O CONTROLE INTERNO E A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Público Alvo	MUNICÍPIES.	
Justificativa	PROMOVER REAL APURAÇÃO DOS FATOS E A OBSERVAÇÃO DAS ATIVIDADES EM TODO E QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, SOB O PRISMA DA OBEDIÊNCIA ÀS REGRAS DA LEGALIDADE, IMPESSOABILIDADE, PUBLICIDADE E MORALIDADE COM VISTAS À PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MELHORIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE QUE CONTRIBUAM PARA A MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.	

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS - OUVIDORIA PRESENTE	Unidade	714	1000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS POR OUTROS MEIOS	Unidade	11544	4900
NÚMEROS DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (CIDADE ABERTA)	Unidade	1560000	720000
NÚMERO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO DO ANO CORRENTE	Unidade	4	4
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS - OUVIDORIA MÓVEL	Unidade	682	100
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PESSOALMENTE	Unidade	1046	1000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS POR TELEFONE	Unidade	8056	7000
NÚMERO DE INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO ANO CORRENTE	Unidade	722	3000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO ANO CORRENTE	Unidade	6391	21000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELO SOM	Unidade	3584	7000
NÚMERO DE MEDIAÇÕES DE CONFLITOS	Unidade	144	240

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	3	332.000,00
2106	ADM. GABINETE OTC E UNID. SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Unidade	4	211.000,00
Total					543.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS:		543.000,00
Unidade Gestora	3910 - GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS	
Programa	0079 - RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Objetivo	ATUAR COMO CANAL DE FOMENTO, INCENTIVO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE SANTISTA NOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, TÉCNICOS, TURÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVOS; INCREMENTO DA EMPREGABILIDADE DOS CIDADÃOS E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS, QUE AMPLIEM E DINAMIZEM A ECONOMIA DA CIDADE.	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Público Alvo	ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E UNIVERSIDADES, EMPRESAS E MUNICÍPIES QUE ESTÃO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES PORTUÁRIAS, DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO E REGIÃO.
Justificativa	INCENTIVAR AS ATIVIDADES PORTUÁRIAS E RETRO-PORTUÁRIAS DO MUNICIPIO EM RELAÇÃO A COMPETITIVIDADE FRENTE AOS DEMAIS PORTOS DO PAÍS. CONSOLIDAR E ESTREITAR AS RELAÇÕES PORTO-SOCIEDADE COM INTERFACES NOS ASSUNTOS PORTUÁRIOS, FOMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO.

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	4
CONVENIOS	Unidade	2	2

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	1.000,00
2107	ADM. GABINETE SAPIC E UNID. SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	5	11.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NUMERO DE CONVENIOS DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO	Unidade	2	1.000,00
2962	CENEP	NUMERO DE CURSOS	Unidade	1	121.000,00
Total					134.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS:		134.000,00
Unidade Gestora	4010 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Objetivo	- PLANEJAR E EXECUTAR A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO. - PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA. - ARTICULAR AÇÕES E DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS DE DIREITO E CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO.	
Público Alvo	MUNICÍPIES	
Justificativa	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, PROVENDO ÀS UNIDADES DA SECRETARIA OS MEIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS NECESSÁRIOS, ASSEGURANDO A INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. - DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS, ELABORANDO E INSTITUINDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CIDADANIA EM CONFORMIDADE COM A DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.	

Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
SECOES, DEPARTAMENTOS E GABINETE	Unidade	80	113
NÚMERO DE VOVÔS INSERIDOS NO PROGRAMA	Unidade	25	40
NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	20	21
NÚMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	5	5
NÚMERO DE PESSOAS	Unidade	508	680
NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	1	5
NÚMERO DE UNIDADES CONST/AMPL/REF	Unidade	1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Porcentagem	100	100

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1521	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.	NUMERO DE UNIDADES	Unidade	101	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	600	47.311.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	22	1.330.000,00
2046	MANUT CONSELHO MUNIC DEFICIENTES FISICOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Porcentagem	100	3.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Porcentagem	100	90.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2151	FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	3	42.000,00
2188	ADM. GABINETE E UNID. SUBORDINADAS	SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/UNIDADES	Unidade	101	448.000,00
2218	PROJETO VOVO SABE TUDO	NUMERO DE VOVOS	Unidade	25	311.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NUMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	7	1.968.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMAÇÃO AO PUBLICO	Porcentagem	0	1.000,00
2532	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLV. E PARTIDA COMUNIDADE NEGRA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO	Porcentagem	100	2.000,00
2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS - VIVA LEITE	Porcentagem	100	80.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PESSOAS (PATR, EST, FTE TRABALHO)	Unidade	20	405.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Porcentagem	100	420.000,00
Total				52.412.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:			52.412.000,00
Unidade Gestora	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA		
Objetivo	FORTALECER A FUNÇÃO PROTÉTICA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES/COMUNITÁRIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS		
Público Alvo	SOCIEDADE		
Justificativa	EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, DO PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO E SOCIABILIDADE E/OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.		
Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	8722	10800
N.º BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	9000	10800
N.º AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	252	
NÚMERO DE CONVÊNIOS	Unidade	6	8

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	12	508.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	5	95.000,00
2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUAÇÃO VULNER	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	10200	2.715.000,00
2205	AUXILIOS EVENTUAIS	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	Unidade	252	121.000,00
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	Nº BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	9600	1.923.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	Porcentagem	100	1.000,00
Total				5.363.000,00	

Unidade Gestora	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	Total	9.963.000,00
Programa	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
Objetivo	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINserção FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL			
Público Alvo	MUNICÍPIES			
Justificativa	PROVER ATENÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, VIOLÊNCIA FÍSICA, ABUSO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, SITUAÇÃO DE RUA E DE TRABALHO INFANTIL, CUJOS DIREITOS FORAM VIOLADOS OU QUE TENHA OCORRIDO ROMPIMENTO OU FRAGILIDADE DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.			



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
POPULAÇÃO DE RUA - N.º ATENDIDOS		Unidade	1700	1700	
NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		Unidade	816	1416	
NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS		Unidade	1364	1364	
NUMERO DE CONVÊNIOS		Unidade	14	14	
NÚMERO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS		Unidade	3500	3500	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	5	212.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	4	1.000,00
2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	Porcentagem	0	1.000,00
2205	AUXILIOS EVENTUAIS	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	1344	60.000,00
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	1416	475.000,00
2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	2000	1.271.000,00
2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	1500	4.339.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMAÇÃO AO PÚBLICOS	Porcentagem	100	2.000,00
Total				6.361.000,00	

Unidade Gestora	4011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA	
Objetivo	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Público Alvo	UNIDADES ORÇAMENTARIAS PRÓPRIAS	
Justificativa	GERENCIAMENTO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO PLANEJAMENTO, À CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DOS SERVIÇOS DA REDE, COM DESTAQUE AO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GARANTIA DE PADRÕES DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, FINANCIAMENTO DA REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL E IMPLEMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA, GARANTINDO SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO ÓRGÃO E TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	

Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÚMERO DE REFEIÇÕES/ANO		Unidade	96000	96000	
% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS		Porcentagem	80	80	
MANUTENCAO DOS SERVICOS		Porcentagem	100	100	
NUMERO DE CONTRATOS		Unidade	37	40	
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.		Unidade	4	4	
NUMERO DE PESSOAS (PAT, EST, BOLSISTAS)		Unidade	55	60	
NUMERO DE VEÍCULOS		Unidade	02	02	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1120	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA	Unidade	4	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	37	3.602.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Porcentagem	100	90.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	2	197.000,00
2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	% DE FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	Porcentagem	80	2.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO	N.º DE REFEIÇÕES/ANO	Unidade	96000	703.000,00
2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIA	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS	Porcentagem	100	136.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	Porcentagem	100	1.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DE PATR, ESTÁG E BOLSISTAS	Unidade	55	122.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Porcentagem	100	1.201.000,00
Total					6.055.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:			17.779.000,00
Unidade Gestora	4012 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0102 - ATENDIMENTO AO CIDADAO		
Objetivo	- PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. - ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA.		
Público Alvo	POPULAÇÃO EM GERAL		
Justificativa	DESENVOLVER DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ELABORANDO E INSTITUINDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CIDADANIA EM CONFORMIDADE COM A DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.		

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	Unidade	1	1

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	1	4.000,00
Total					4.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS:		4.000,00
Unidade Gestora	4013 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
Objetivo	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.	
Público Alvo	POPULAÇÃO COM ATÉ 17 ANOS 11 MESES E VINTE NOVE DIAS DE IDADE.	
Justificativa	MELHORIA DOS SERVICOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
CRIANÇAS COM SITUAÇÃO NÃO DEFINIDA - FAMÍLIA ACOLHEDORA	Porcentagem	7	7
NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTEMPLADOS COM RECURSOS DO FMDCA	Unidade	4200	4200
CRIANÇAS QUE RETORNAM À FAMÍLIA DE ORIGEM - FAMÍLIA ACOLHEDORA	Porcentagem	15	10
ADOÇÕES CONSOLIDADAS - FAMÍLIA ACOLHEDORA	Porcentagem	10	10

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	15	716.000,00
2219	FAMILIA ACOLHEDORA	NÚMERO DE BOLSAS MENSAIS	Unidade	33	83.000,00
3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
Total					800.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE:		800.000,00
Unidade Gestora	4014 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0105 - POLITICA DO IDOSO	
Objetivo	APOIAR AÇÕES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO, EXECUTAR PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO, REALIZAR AÇÕES QUE VISEM PROPORCIONAR O ENVELHECIMENTO ATIVO, EFETIVAR PESQUISAS DESTINADAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DO IDOSO DO MUNICÍPIO, PARA GARANTIR CONSTANTE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO	
Público Alvo	POPULAÇÃO ACIMA DE 60 ANOS	
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE EM GERAL	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	0	1

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1944	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
4502	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	2	3.000,00
Total					4.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS:		4.000,00
Unidade Gestora	4015 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0102 - ATENDIMENTO AO CIDADAO	
Objetivo	APOIAR AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE	
Público Alvo	POPULAÇÃO DE 15 À 29 ANOS	
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A JUVENTUDE EM GERAL	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	0	1

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1279	POLITICAS DE JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	2	11.000,00
2279	POLITICAS DE JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	2	35.000,00
Total					46.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:		46.000,00
Unidade Gestora	4110 - GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS	
Programa	0049 - DIVULGACAO OFICIAL	
Objetivo	ELABORAÇÃO, DO PORTAL DO MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL ON LINE. CRIAR FORMAS E PROJETOS PARA DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSESSORIA DAS SECRETARIAS NAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA E DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.	
Público Alvo	MUNICIPES E SERVIDORES	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Justificativa	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, INFORMATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A CRIAÇÃO DE ELOS ENTRE OUTRAS ORGANIZAÇÕES E SETORES				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
POSTAGEM ATUALIZADA DIARIAMENTE DO PORTAL ON LINE E DO DIÁRIO OFICIAL		Dia	254	254	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	3	6.926.000,00
2027	DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)	CONTRATO - ATOS OFICIAIS	Unidade	1	1.200.000,00
2098	ADM. GABINETE SECOM E UNID. SUBORDINADAS	GABINETES E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	8	75.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	CONTRATOS	Unidade	2	6.400.000,00
				Total	14.601.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS:				14.601.000,00	
Unidade Gestora	4910 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO				
Público Alvo	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.				
Justificativa	EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		Unidade	20	20	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
0044	CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	2.800.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	395.091.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	13.346.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	7.932.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	10.727.000,00
				Total	429.896.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO:				429.896.000,00	
Unidade Gestora	4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
Público Alvo	NÃO HÁ.				
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS	NÃO HÁ	Não Há	0	22.688.000,00
0017	PASEP	NÃO HÁ	Não Há	0	26.922.000,00
0023	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	NÃO HÁ	Não Há	0	39.950.000,00
0025	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	NÃO HÁ	Não Há	0	5.650.000,00
				Total	95.210.000,00
Unidade Gestora		4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
Programa		0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO			
Objetivo		RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO			
Público Alvo		ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.			
Justificativa		EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.			
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	NÃO HÁ	Não Há	0	19.320.000,00
				Total	19.320.000,00
Unidade Gestora		4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
Programa		9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo		ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.			
Público Alvo		NÃO HÁ.			
Justificativa		CUMPRIR EXIGENCIAS LEGAIS.			
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	NÃO HÁ	Não Há	0	1.000.000,00
				Total	1.000.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS:				115.530.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Unidade Gestora	0910 - CAMARA MUNICIPAL	Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS: INDENIZAÇÕES DE ORIGEM ALIMENTAR, TRABALHISTAS, PDE PRONTO PAGAMENTO, DE OUTRAS ESPÉCIES, DESAPROPRIATÓRIAS E OUTRAS.	
Público Alvo	NAO HA	
Justificativa	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS RELATIVO AOS PRECATÓRIOS.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
PERCENTUAL DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	Não Há	0	0

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-	NAO HA	Não Há	0	100.000,00
Total					100.000,00

Unidade Gestora	0910 - CAMARA MUNICIPAL	Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL
Programa	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS, DA MESA DIRETORA , GABINETES DOS SR'S VEREADORES, CÂMARA JOVEM, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.	
Público Alvo	O PODER LEGISLATIVO TEM COMO FUNÇÕES LEGISLAR, FISCALIZAR, CONTROLAR E, PRINCIPALMENTE, REPRESENTAR A POPULAÇÃO, PARA DEFENDER, REIVINDICAR E ATENDER OS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS DA COMUNIDADE LOCAL.	
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE, COM AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROJETOS DE LEI, INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS E DECRETOS, CÂMARA JOVEM, TORNANDO O LEGISLATIVO EQUIPADO, EFICIENTE E EFICAZ DISPONIBILIZANDO O MESMO COM TOTAL TRANSPARÊNCIA NO TRATO DO ORÇAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO INTEIRA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE/CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
AREA CONSTRUIDA	Metro Quadrado	2941	2941
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Unidade	1307	1350
PROCESSOS LEGISLATIVOS	Unidade	407	430
NUMEROS DE SERVIDORES	Unidade	219	219

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	Processos Administrativos e Legislativos	Unidade	1740	22.095.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	Número de Servidores	Unidade	219	69.075.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	PUBLICIDADE	Não Há	0	1.500.000,00
3510	CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A	Área Construída	Metro Quadrado	2941	6.000.000,00
Total					98.670.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. CAMARA MUNICIPAL: 98.770.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Unidade Gestora	3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	Unidade Responsável: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE
Programa	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	
Público Alvo	NÃO HÁ	
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
0012	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV	NÃO HÁ	Não Há	0	520.000,00
0013	TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO	NÃO HÁ	Não Há	0	420.000,00
0017	PASEP	NAO HA	Não Há	0	1.000.000,00
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	NAO HA	Não Há	0	500.000,00
Total					2.440.000,00

Unidade Gestora	3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	Unidade Responsável: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE
Programa	0029 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
Objetivo	PROVER AO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FORMA DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS, CLÍNICAS , LABORATÓRIOS E HOSPITAIS, DA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CASA DO SERVIDOR E CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIOS PRÓPRIOS OBJETIVANDO PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.	
Público Alvo	MUTUÁRIOS E DEPENDENTES.	
Justificativa	PROMOVER MAIOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUTUÁRIOS E DEPENDENTES COM A PROMOÇÃO EFICAZ DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
GUIAS	Unidade	75847	75847
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CASA DO SERVIDOR	Unidade	160	200
MUTUÁRIOS E DEPENDENTES	Unidade	26000	26500

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2505	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	CONTRATOS	Unidade	1	1.022.000,00
2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTD A CAPEP E SEUS DEPENDENTES	GUIAS	Unidade	127162	32.000.000,00
2512	REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS	MUTUÁRIOS	Unidade	60	70.000,00
2513	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTD A CAPEP E DEPENDENTES -	GUIAS	Unidade	57966	40.970.000,00
2515	ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DADE E SEUS DEPENDENTES -	GUIAS	Unidade	67732	4.200.000,00
2518	GESTÃO DE CUIDADOS INTEGRATIVOS À SAÚDEGESTÃO DE CUIDADOS	ATENDIMENTOS	Unidade	2680	110.000,00
Total					78.372.000,00

Unidade Gestora	3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	Unidade Responsável: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE
Programa	0091 - ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A MANUTENCAO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VENCIMENTOS FIXOS E BENEFÍCIOS, LICITAÇÃO E COMPRAS, ASSESSORIA E APOIO AOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.	
Público Alvo	SERVIDORES, EQUIPE DE APOIO, MUTUÁRIOS, DEPENDENTES E PRESTADORES DE SERVIÇO.	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Justificativa	PROMOVER E MANTER O CONJUNTO DAS ATIVIDADES DE FORMA PERMANENTE COM A MELHORA DA ESTRUTURA E PROCESSOS DE ATENDIMENTO				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
SOLICITADO/ATENDIMENTO		Porcentagem	100	100	
VEICULOS		Unidade	1	1	
PROJETO CASA DO SERVIDOR		Unidade	1	1	
CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL		Unidade	7	7	
SERVIDORES		Unidade	38	38	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1005	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	CONSTRUCAO E REFORMA	Metro	0	50.000,00
2501	AQUISICAO DE VEICULOS	VEICULO	Unidade	0	1.000,00
2502	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	CONSTRUCAO E REFORMA	Metro	50	85.000,00
2503	MANUTENCAO DE VEICULOS	MANUTENCAO DE VEICULOS	Unidade	1	1.000,00
2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE	CONTRATOS	Unidade	7	1.118.000,00
2505	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	CONTRATO	Unidade	1	81.000,00
2506	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO - ADMINIS	CESTAS E VALES	Unidade	960	341.000,00
2507	SUBSIDIOS AO TRABALHADOR PARA TRANSPORTE	PASSES	Unidade	15480	65.000,00
2508	AUX. NATALIDADE	SERVIDORES	Unidade	100	20.000,00
2517	ADMINISTRACAO GERAL	SERVIDORES	Unidade	35	6.236.000,00
				Total	7.998.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE:				88.810.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Unidade Gestora	3010 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		Unidade Responsável: FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS - FAMS		
Programa	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS				
Objetivo	FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.				
Público Alvo	ESTUDANTES, PEQUISADORES, O MUNÍCIPE QUE BUSCA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.				
Justificativa	A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS COMO INSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA. ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS DA CIDADE, TEM A PREOCUPAÇÃO DE INTERAGIR CADA VEZ MAIS COM A POPULAÇÃO SANTISTA E, EM GERAL, COM O UNIVERSO DE PESQUISADORES QUE SE UTILIZAM DOS SEUS DOCUMENTOS PARA OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS, CONSOLIDANDO A PREOCUPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DE SANTOS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE EXPOSICÕES		Unidade	2	2	
NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS		Unidade	3	3	
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	2	2	
NUMERO DE PUBLICACOES		Unidade	5	5	
NUMERO DE JORNADAS DE MEMORIA E ARQUIVOLOGIA		Unidade	1	1	
NUMERO DE SEMINARIOS		Unidade	1	1	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	NÚMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Unidade	2020	2020
2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	NUMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES	Unidade	2	2.000,00
				2300	2.163.000,00
				Total	2.165.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS:				2.165.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Unidade Gestora	3110 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		Unidade Responsável: FUNDACAO PRO-ESPORTE - FUPES		
Programa	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES				
Objetivo	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO				
Público Alvo	ATLETAS				
Justificativa	CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO AOS ATLETAS PARTICIPANTES DO "PROJETO ADOTE UM ATLETA" , QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, BEM COMO OFERECER ESTRUTURA PARA A PARTICIPAÇÃO DE NOSSAS EQUIPES NESSAS COMPETIÇÕES				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE ATLETAS ATENDIDOS - PROJETO ADOTE UM ATLETA		Unidade	447	480	
MODALIDADES ATENDIDAS		Unidade	42	44	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2400	MANUTENCAO DO GABINETE DA FUPES	ATENDIMENTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Unidade	1	1.414.000,00
2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	EQUIPES ESPORTIVAS	Unidade	49	2.439.000,00
Total				3.853.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS:				3.853.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Unidade Gestora	3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.		
Público Alvo	NÃO HÁ		
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.		

Indicadores

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ			Não Há	0	0
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
0017	PASEP	NAO HA	Não Há	0	978.000,00
0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
Total				979.000,00	

Unidade Gestora	3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS	
Objetivo	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	
Público Alvo	ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS	
Justificativa	GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N° 592, DE 28/12/2006.	

Indicadores

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS			Porcentagem	0.71	2.00
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	DESCONTINUADA	Porcentagem	0	2.000,00
2570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	Porcentagem	100	457.000,00
2573	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIDORES (%)	Porcentagem	100	2.491.000,00
2574	CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	4	27.000,00
2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC	CONTRATOS	Unidade	20	1.993.000,00
Total				4.970.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS: 5.949.000,00

Unidade Gestora	3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS.		
Público Alvo	NÃO HÁ		
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.		

Indicadores

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ			Não Há	0	0



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	NAO HA	Não Há	0	2.201.000,00
0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN	NAO HA	Não Há	0	2.000.000,00
Total				4.201.000,00	

Unidade Gestora	3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	
Público Alvo	INATIVOS E PENSIONISTAS	
Justificativa	GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 628, DE 04/04/2008.	

Indicadores

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSOES			Unidade	5559	5800
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	Unidade	6500	356.615.000,00
Total				356.615.000,00	

Unidade Gestora	3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Objetivo	DAR SUPORTE A NOVOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ATRAVES DA CAPITALIZACAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREVSANTOS	
Público Alvo	INATIVOS E PENSIONISTAS	
Justificativa	CUMPRIR EXIGENCIAS LEGAIS .	

Indicadores

Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NAO HÁ			Não Há	0.00	0.00
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	NAO HA	Não Há	0	64.554.000,00
Total				64.554.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL: 425.370.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Unidade Gestora	3410 - FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS					Unidade Responsável: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS				
Programa	0104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FPTs									
Objetivo	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E À EDUCAÇÃO DESTINADAS À COMUNIDADE.									
Público Alvo	EMPREENDEDORES, PESQUISADORES E ESTUDANTES									
Justificativa	CONSOLIDAR MARCA DIFERENCIAL DE SANTOS COMO CIDADE DA TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO.									
Indicadores										
Descrição				Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA		
EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLÓGICO				Unidade		8		8		
CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				Unidade		11		11		
PROJETOS RECEBIDOS E ANALISADOS				Unidade		5		5		
Código	Ação			Produtos			Unidade de Medida	Metas Físicas		Metas Financeiras
								2020	2020	
3520	PROJETOS DA FPTs			NUMERO DE PROJETOS LOGMOB			Unidade	3		19.000,00
4520	ADMINISTRAÇÃO DA FPTs			NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO			Unidade	1		1.112.000,00
								Total		1.131.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS:								1.131.000,00		
TOTAL GERAL:								3.113.130.000,00		

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO

PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019

GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

FONTE: 01-TESOURO

PROJETO ATIVIDADE: 1038 - RCH - SUBPR. DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190704 -						
2019.29.2910.15.452.0103.1038.449039.0.011		20190704	4996		28/02/2019	6.719,11
Histórico: 29- ARP 157/18, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ETC. EM VIAS PUBLICAS.// PL 70691/17-76// VIG.: 15/03/19.*						
						6.719,11
TOTAL GERAL						6.719,11

EMPENHO POR PERÍODO

PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019

GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

FONTE: 01-TESOURO

PROJETO ATIVIDADE: 1068 - M - SUBPREFEITURA DOS MORROS

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190706 -					
2019.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011		20190706	2903	29/01/2019	92.382,17
Histórico: 29- PREST. SERV. DE COBERTURA/ADEQUAÇÃO DOS ALOJAMENTOS NA R 03 TRAVESSA 4 - MORRO VILA PROGRESSO.*					
2019.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011		20190706	3304	05/02/2019	144.202,79
Histórico: 29/CONTRATO DE EXEC. DE REFORMA DA PRAÇA VILA VITORIA MRO DA VILA VITORIO - INCLUSO MOB E MATERIAL - VG. 06 MESES**					
2019.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011		20190706	334	02/01/2019	69.819,11
Histórico: 29- EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO , ETC. NA RUA 04, Nº 2035 - MORRO DO PACHECO.// VIG.: 180 DIAS.*					
2019.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011		20190706	4746	25/02/2019	80.694,55
Histórico: 29/R CONTRATO DE EFOMA DA PÇA GUADALAJARA - MORRO NOVA CINTRA - VG. 06 MESES*					
					387.098,62
Ficha: 20190707 -					
2019.29.2910.15.452.0103.1068.449051.99.01		20190707	6013	22/03/2019	44.830,32
Histórico: 29/CONTRATO DE REFORMA DA PRACA BRASIL - MORRO SAO BENTO INCLUSO MOB , MATERIAL E EQUIP. - VG. 06 MESES**					
					44.830,32
TOTAL GERAL					431.928,94

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO						
PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019						
GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL						
FONTE: 01-TESOURO						
PROJETO ATIVIDADE: 1069 - ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE						
DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190709 -						
2019.29.2910.15.452.0103.1069.449039.0.011		20190709	1590		02/01/2019	98.095,34
Histórico: 29- EMP. COMP. NE 14428/18- ARP 157/18, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ETC. EM VIAS PUBLICAS.// PL 70691/17-76// VIG.: 15/03/19.*						
2019.29.2910.15.452.0103.1069.449039.0.011		20190709	1612		02/01/2019	32.802,67
Histórico: 29- EMP. COMPL NE 16501/18- ARP 157/18, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ETC. EM VIAS PUBLICAS.// PL 70691/17-76// VIG.: 15/03/19.*						
2019.29.2910.15.452.0103.1069.449039.0.011		20190709	2102		04/01/2019	12.290,19
Histórico: 29- ARP 157/18, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ETC. EM VIAS PUBLICAS.// PL 70691/17-76// VIG.: 15/03/19.*						
2019.29.2910.15.452.0103.1069.449039.0.011		20190709	5137		01/03/2019	36.753,59
Histórico: 29- ARP 157/18, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ETC. EM VIAS PUBLICAS.// PL 70691/17-76// VIG.: 15/03/19.**						
2019.29.2910.15.452.0103.1069.449039.0.011		20190709	5145		01/03/2019	38.573,67
Histórico: 29- ARP 157/18, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ETC. EM VIAS PUBLICAS.// PL 70691/17-76// VIG.: 15/03/19.*						
						218.515,46
Ficha: 20191339 -						
		20191339	6254		27/03/2019	12.810,63
Histórico: 29/DEVOL. REPASSE CEF/PMS 1031751-50-PASSEIOS-ZN**						
						12.810,63
TOTAL GERAL						231.326,09

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO					
PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019					
GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL					
FONTE: 01-TESOURO					
PROJETO ATIVIDADE: 1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS					
DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190055 -					
2019.12.1210.04.122.0098.1140.449051.99.01		20190055	1008	02/01/2019	102.480,54
Histórico: 12/ARP.042/18 - SERV. DE MANUT.PREVENTIVA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS- LOTE 03 /PL.51608/17 - VG. 10/01/19º					
2019.12.1210.04.122.0098.1140.449051.99.01		20190055	2273	22/01/2019	297.470,98
Histórico: 18/CPL. 13656/18 - CT.402/18 EXEC. ADEQUACAO DE ACESSIBILIDADE NO MERCADO MUNICIPAL - VG. 15/10/19**					
					399.951,52
Ficha: 20191191 -					
2019.17.1710.15.451.0100.1140.449051.99.01		20191191	1575	02/01/2019	1.237.142,54
Histórico: 17- CT 116/18 REFORMA DO PREDIO DA PROFISC - VG. 01/10/20**					
					1.237.142,54
Ficha: 20191239 -					
2019.19.1910.27.812.0031.1140.449051.99.01		20191239	2761	25/01/2019	25.119,10
Histórico: 19/REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA DE SURF - POSTO 3 - VIG. 10 MESES.º					
					25.119,10
TOTAL GERAL					1.662.213,16

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO					
PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019					
GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL					
FONTE: 01-TESOURO					
PROJETO ATIVIDADE: 1460 - FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-					
DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190488 -					
2019.17.1712.16.482.0100.1460.449051.99.01		20190488	688	02/01/2019	12.200.000,00
Histórico: 17- FUNDO DE INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR - FINCOHAP - EXERCÍCIO 2019º					
					12.200.000,00
TOTAL GERAL					12.200.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO					
PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019					
GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL					
FONTE: 01-TESOURO					
PROJETO ATIVIDADE: 1800 - REVITALIZACAO URBANA					
DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20191356 -					
2019.17.1710.15.451.0100.1800.449093.99.01		20191356	6697	03/04/2019	4.151,16
Histórico: 17- DEVOL DE REPASSE DO CONTRATO CEF/PMS Nº 1025866-17**					
					4.151,16
TOTAL GERAL					4.151,16

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO					
PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019					
GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL					
FONTE: 01-TESOURO					
PROJETO ATIVIDADE: 1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM					
DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190599 -					
2019.23.2310.18.542.0052.1920.449051.99.01		20190599	262	02/01/2019	67.454,39
Histórico: 23/CONTRATO DE REVITALIZACAO DE PRAÇA CAIO RIBEIRO - SESC -/2 ETAPA - REFORMA DO PARQUE DE CAES - VG. 12 MESES**					
					67.454,39
TOTAL GERAL					67.454,39

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL					
PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019					
GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL					
FONTE: 01-TESOURO					
PROJETO ATIVIDADE: 3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI					
DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190483 -					
2019.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.01		20190483	1394	02/01/2019	363.775,55
Histórico: 17- CT 28/18, CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, ILUMINAÇÃO, ETC NA PISCINA OLIMPICA DO GINÁSIO REBOUCAS.// VIG.: 29/01/19.*					363.775,55
Ficha: 20191259 -					
2019.17.1710.15.695.0100.3040.449093.99.01		20191259	2631	24/01/2019	16.800,00
Histórico: 17/DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO ESTADUAL REF.CONVÊNIO DADE 01/2015 - INFRAESTRUTURA CICLOVIA AV .APROVADA 927.**					
2019.17.1710.15.695.0100.3040.449093.99.01		20191259	3133	31/01/2019	106.425,25
Histórico: 17/DEVOL. ERÁRIO ESTADUAL-CONV. DADE 007/13-C.C.VILA PROGRESSO.*					
2019.17.1710.15.695.0100.3040.449093.99.01		20191259	3888	14/02/2019	2.548,58
Histórico: 17/DEVOLUCAO DE RECURSOS - CONVENIO DADE 095/2014 CICLOVIA CANAL 4**					
					125.773,83
TOTAL GERAL					489.549,38

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO						
PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019						
GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL						
FONTE: 01-TESOURO						
PROJETO ATIVIDADE: 3150 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE						
DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190332 -						
2019.15.1510.10.301.0057.3150.449051.99.01		20190332	2025		02/01/2019	10.925,06
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA UBS AREIA BRANCA (07M).						
2019.15.1510.10.301.0057.3150.449051.99.01		20190332	965		02/01/2019	89.074,94
Histórico: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO PRIMÁRIO SIMPLIFICADO DE 150 KVA PARA A SEUB RÁDIO CLUBE - P.E. 13071/18						
						100.000,00
TOTAL GERAL						100.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO						
PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019						
GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL						
FONTE: 01-TESOURO						
PROJETO ATIVIDADE: 3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM						
DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190487 -						
2019.17.1711.17.512.0100.3602.449051.99.01		20190487	6479		29/03/2019	942.282,97
Histórico: 17/PROG. NOVOS TEMPOS- CONSTRUÇÃO COMPORTA C4 RÁDIO CLUBE E CANAL ARTIFICIAL.VIG. 24 MESES.º						
2019.17.1711.17.512.0100.3602.449051.99.01		20190487	6700		03/04/2019	1.743.760,99
Histórico: 17/PROG. STOS. NOVOS TEMPOS - CONSTRUÇÃO DE CANAL ARTIFICIAL E IMPLANTAÇÃO COMPORTA C7 DIQUE VILA GILDA INCLUSO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS.VIG 24 MESES.º						
						2.686.043,96
TOTAL GERAL						2.686.043,96

**LEI Nº 3.567
DE 23 DE JULHO DE 2019**

**(PROJETO DE LEI Nº 181/2019 – AUTOR:
VEREADOR BRUNO GALOTI ORLANDI)**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CFS – CA-
PÍTULO FRATERNIDADE DE SANTOS.**

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 01 de julho de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.567

Art. 1º Declara de utilidade pública a CFS – Capítulo Fraternidade de Santos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2019.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2019.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO**

**DECRETO Nº 8.516
DE 23 DE JULHO DE 2019**

**APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPA-
ÇÃO NO CONCURSO DENOMINADO “PRÊMIO
EDUCADOR SANTISTA – 2019”.**

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para participação no concurso denominado “Prêmio Educador Santista – 2019”, cujo texto faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º As despesas com a execução do concurso de que trata este decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2019.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2019.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO**

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DO PRÊMIO

Art. 1º O “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA – 2019” é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação de Santos que visa identificar, valorizar e divulgar experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas por professores, diretores, assistentes de direção, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e funcionários das Unidades Municipais de Educação de Santos.

Art. 2º O “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA – 2019” será composto pelas seguintes categorias:

I – Categoria Educador: professores de Educação Básica (estatutários ou celetistas) em exercício, da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educadores de Desenvolvimento Infantil (com habilitação em Pedagogia);

II – Categoria Gestor: diretores, assistentes de direção, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, secretário de Unidade Escolar, oficial de administração, em exercício da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial;

III – Categoria Funcionário: auxiliar de biblioteca, cozinheiro, nutricionista, merendeira, inspetor de alunos e intérprete de libras em exercício, da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.

Parágrafo único. Para organização do “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA – 2019” a Secretaria Municipal de Educação instituirá uma Comissão formada

por técnicos e especialistas em educação da Rede Municipal de Ensino de Santos.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º O período de inscrições para as 03 (três) categorias será da data de publicação deste Regulamento no Diário Oficial até 13 de setembro de 2019.

Art. 4º Para categoria Educador o candidato deverá, no ato da inscrição, entregar documentação comprobatória referente a experiências escolares, em qualquer disciplina ou área do conhecimento, realizadas entre os meses de janeiro de 2018 e junho de 2019, sendo que cada participante poderá se inscrever com um único trabalho.

§ 1º O trabalho deve ser inscrito no nome de apenas um(a) professor(a). Os trabalhos desenvolvidos em grupo devem ser inscritos em nome de apenas um dos integrantes, mencionando os demais participantes.

§ 2º As inscrições poderão ser feitas nas seguintes modalidades:

- I – Educação Infantil;
- II – Ensino Fundamental I (Regular e EJA);
- III – Ensino Fundamental II (Regular e EJA);
- IV – Educação Especial.

Art. 5º Para categoria Gestor o candidato deverá, no ato da inscrição, entregar documentação que comprove melhoria no desempenho da escola e sucesso da aprendizagem por meio de práticas eficazes de gestão escolar desenvolvidas entre os meses de janeiro de 2018 e junho de 2019, sendo que cada escola poderá se inscrever com um trabalho em cada segmento (diretor, assistente de direção, coordenador pedagógicos, orientador educacional, secretário de unidade escolar e oficial de administração).

Art. 6º Para categoria Funcionário, o candidato deverá, no ato da inscrição, entregar documentação comprobatória referente à experiência educativa em qualquer disciplina ou área do conhecimento, realizada entre os meses de janeiro de 2018 e junho de 2019, com a anuência da direção da UME – Unidade Municipal de Educação. Cada participante poderá se inscrever com um único trabalho.

Parágrafo único. O trabalho deve ser inscrito no nome de apenas um(a) funcionário(a). Os trabalhos desenvolvidos em grupo devem ser inscritos em nome de apenas um dos integrantes, mencionando os demais participantes.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação premiará somente o(a) professor(a), gestor(a) e funcionário(a) em nome do qual o trabalho for inscrito, não se responsabilizando pela divisão do prêmio entre os demais integrantes do grupo. Somente o(a) candidato(a) inscrito participará da premiação.

Parágrafo único. No caso de duplicidade de trabalhos inscritos, ambos serão desclassificados.

Art. 8º As inscrições devem ser feitas mediante preenchimento de formulários disponíveis nas Unidades Municipais de Educação e no link da Secretaria Municipal de Educação: www.portal.santos.sp.gov.br/seduc, o qual deve ser anexado ao trabalho.

§ 1º Os participantes deverão entregar seus trabalhos em envelope lacrado juntamente com a ficha de inscrição e folha de rosto devidamente preenchida, no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça dos Andradas, 27 – Santos/SP.

§ 2º Os trabalhos que não atenderem ao disposto no parágrafo anterior serão automaticamente desclassificados.

Art. 9º Não poderão ser inscritos trabalhos que já tenham sido classificados entre os 20 (vinte) primeiros nas edições anteriores.

CAPÍTULO III – DA APRESENTAÇÃO

Art. 10. O trabalho inscrito na categoria Educador e na categoria categoria Funcionário, deve ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço simples, papel A4, em no máximo 7 (sete) laudas.

Art. 11. O trabalho inscrito na categoria Educador deve consistir em relato sobre experiência educativa e conter folha de rosto com a identificação do educador, nome da Unidade e localização, período que foi realizado o trabalho, modalidade de ensino, indicação do grupo classe e número de alunos atendidos com o projeto:

I – justificativa (motivos para a realização do trabalho);

II – objetivos (descrição das finalidades/metast a serem atingidas);

III – conteúdos Curriculares (conteúdos desenvolvidos para atingir os objetivos);

IV – metodologia (descrição do trabalho – passo a passo “2 laudas”);

V – avaliação (do processo de aprendizagem dos alunos, do trabalho pedagógico do professor) e

Auto-avaliação;

VI – referências Bibliográficas;

VII – material comprobatório – impressos, fotos, vídeos, gráficos, tabelas, depoimentos, que comprovem o desenvolvimento, avaliação e resultados (sem número de laudas).

Art. 12. O trabalho inscrito na categoria Gestor deve consistir em um relato de projeto desenvolvido pela instituição escolar com turmas regulares, em no máximo 10 (dez) laudas e conter:

I – justificativa (motivos para a realização do projeto, breve histórico da escola, contexto em que está inserida e perfil da comunidade atendida);

II – objetivos (em ordem de importância – do geral para o específico – os avanços almejados pela equipe escolar e os objetivos para cada um dos atores envolvidos: diretor, assistente de direção, coordenador pedagógico, orientador educacional, professores, alunos, pais, conselho de escola, grêmios, organizações não governamentais e outros);

III – metodologia (o passo a passo das atividades propostas, recursos humanos e materiais utilizados e a articulação entre as ações);

IV – avaliação (das aprendizagens dos alunos e dos instrumentos utilizados para o acompanhamento dos progressos; do trabalho administrativo e pedagógico da equipe escolar; do desempenho de cada ator no desenvolvimento do projeto e o que poderia ser mudado ou aperfeiçoado se o projeto viesse a se repetir);

V – referências bibliográficas;

VI – material comprobatório – impressos, fotos, vídeos, gráficos, tabelas, depoimentos, que comprovem o desenvolvimento, avaliação e resultados (sem número de laudas).

Art. 13. O trabalho inscrito na categoria Funcionário deve consistir em relato sobre experiência educativa e conter folha de rosto com a identificação do funcionário, nome da Unidade e localização, período que foi realizado o trabalho, indicação do grupo classe e número de alunos atendidos com o projeto, não excedendo 07 (sete) laudas, atendendo ao seguinte:

I – justificativa (motivos para a realização do trabalho);

II – objetivos (descrição das finalidades/metast a serem atingidas);

III – metodologia (descrição do trabalho – passo a passo em 2 laudas);

IV – avaliação (descrever se as metas propostas foram atingidas e quais instrumentos avaliativos foram utilizados);

V – referências bibliográficas;

VI – material comprobatório “sem número de laudas” (impressos, fotos, vídeos, gráficos, tabelas, depoimentos, que comprovem o desenvolvimento, avaliação e resultados).

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 14. Serão selecionados os trabalhos que tenham adequação didática entre os objetivos, ações desenvolvidas e aprendizagens alcançadas. Serão considerados, ainda, a clareza dos métodos adotados, desenvolvimento e resultados alcançados, bem como pertinência do conteúdo em relação ao currículo escolar e às necessidades de aprendizagens dos alunos.

Parágrafo único. Para a seleção dos trabalhos a Secretaria Municipal de Educação constituirá uma Comissão Julgadora, formada por professores e especialistas em Educação que poderá solicitar entrevista com a classificada par análise dos trabalhos.

Art. 15. Na categoria Educador serão selecionados os 20 (vinte) melhores trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador do “Prêmio EDUCADOR SANTISTA 2019”.

Art. 16. Na categoria Gestor serão selecionados os 03 (três) melhores trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador na categoria Gestor.

Art. 17. Na categoria Funcionário serão selecionados os 03 (três) melhores trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador na categoria Funcionário.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 18. A Secretaria Municipal de Educação destinará para a categoria Educador prêmios para os 05 (cinco) primeiros colocados e divulgará os respectivos trabalhos para a rede municipal.

Parágrafo único. Os prêmios referidos no “caput” consistirão em:

I – 1º lugar: uma viagem com acompanhante para Europa;

II – 2º lugar: uma viagem com acompanhante para América do Norte;

III – 3º lugar: uma viagem com acompanhante para América do Sul;

IV – 4º lugar: uma viagem de 05 (cinco) noites para Fortaleza, com direito a acompanhante;

V – 5º lugar: uma viagem de 05 (cinco) noites para Maceió, com direito a acompanhante.

Art. 19. Os educadores selecionados com os 20 (vinte) melhores trabalhos receberão por um semestre, bolsa de estudo em curso de inglês ou espanhol e desfrutarão de 01 (um) dia na Estância do Alto da Serra.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Educação pre-

miará o vencedor na categoria Gestor e divulgará o trabalho para a rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O prêmio referido no “caput” consistirá em um aparelho Projetor, destinado à Unidade Municipal de Educação que realizou o projeto, e 01 (uma) viagem de 03 (três) noites para Foz do Iguaçu, com direito a acompanhante, destinado ao Gestor.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Educação premiará o vencedor na categoria Funcionário e divulgará o trabalho para a rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O prêmio referido no “caput” consistirá em 01 (uma) viagem de 03 (três) noites para Foz do Iguaçu, com direito a acompanhante.

Art. 22. Todos os participantes receberão certificados de participação.

Art. 23. A premiação será realizada, no mês de dezembro de 2019, em local e data a serem comunicados oportunamente.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. É de inteira responsabilidade do(a) educador(a), gestor(a) e funcionário(a) inscrito(a) o ônus relativo aos direitos autorais de textos, imagens e outros meios que acompanharão seu trabalho. No caso de imagem de alunos, é necessária a autorização dos pais ou responsáveis.

Art. 25. No ato da inscrição, os participantes autorizam automaticamente a Secretaria Municipal de Educação a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio e internet, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

Art. 26. Estão impedidos de participar do “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA – 2019”:

I – funcionários que trabalham nos Departamentos e Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;

II – parentes em primeiro e segundo grau dos integrantes da Comissão Julgadora;

III – parentes em primeiro e segundo grau dos integrantes da Administração Pública ocupantes de Cargo de Secretário e Prefeito Municipal.

Art. 27. A escolha dos selecionados e da Comissão Julgadora, assim como a decisão de casos omissos nesse Regulamento, são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de forma soberana e irrecorrível.

Art. 28. Os materiais não serão devolvidos aos

participantes.

Art. 29. Os casos omissos serão analisados e avaliados pelos membros das Comissões Organizadora e Julgadora.

Art. 30. A participação no “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA 2019” implica na aceitação irrestrita deste Regulamento.



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 122/2019-GPM DE 23 DE JULHO DE 2019

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII ao artigo 1º da Portaria nº 106/2019-GPM, de 17 de junho de 2019, com a seguinte redação:

“VIII – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Tassia Queiroz Prado;
Suplente: Tiago Alves Coelho.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES PREFEITO DE SANTOS EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2019

Processo nº 28147/2019-75 – Ratifico a inexistência de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, C.C. o artigo 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 40697/2019-35 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, do valor locatício do imóvel em tela, referente ao período de 03 de janeiro de 2019 a 12 de julho de 2019, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PROJUR/PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84; III – À SEDS, para providências; IV – À COMINQ, para processamento.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2019.

PROCESSO Nº 15240/2019-38.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.042/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIEGO DA SILVA SANTOS 34878390832.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de materiais de escritório (pastas) a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 85.119,76 (oitenta e cinco mil, cento e dezenove reais e setenta e seis centavos);

Lote 2: R\$ 28.281,14 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2046

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2149

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2151

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2188

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2218

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2239

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2532

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2612

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2151

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201

40.12.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2347

40.13.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209

40.14.00.3.3.90.30.00.14.241.0105.4502

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela fornecedora DIEGO DA SILVA SANTOS, em 19/07/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA

**CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2019.

PROCESSO Nº 17151/2019-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17025/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRIMER MATERIAIS E PEÇAS EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de material de escritório (cadeados) a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 17.999,10 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2046

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2149

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2151

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2188

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2218

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2239

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2532

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2612

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2151

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201

40.12.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2347

40.13.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209

40.14.00.3.3.90.30.00.14.241.0105.4502

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2085

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA THIAGO DE SOUZA CABRAL, em 19/07/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA

**CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 416/2019).

PROCESSO Nº 4960/2019-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Rerratificar a Ata de Registro de Preços nº 416/2019, para retificar a Razão Social da FORNECEDORA.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNE-

CEDORA SIMÉIA TUSSI JACQUES, em 19/07/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2019.

PROCESSO Nº 56557/2018-34.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.085/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de balanças mecânicas tipo plataforma, a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 37.133,50 (trinta e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.4.4.90.52.00.10.303.0034.2099
15.10.00.4.4.90.52.00.10.301.0057.2121
15.10.00.4.4.90.52.00.10.301.0057.2133
15.10.00.4.4.90.52.00.10.301.0057.2534
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2117
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2120
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2535
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2536
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2537
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2542
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2554
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2642
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0062.2124
15.10.00.4.4.90.52.00.10.304.0062.2119
15.10.00.4.4.90.52.00.10.305.0062.2115
15.10.00.4.4.90.52.00.10.305.0062.2124
15.10.00.4.4.90.52.00.10.301.0070.2579
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0070.2552
15.10.00.4.4.90.52.00.10.122.0071.2114
15.10.00.4.4.90.52.00.10.122.0071.2543
15.10.00.4.4.90.52.00.10.122.0071.2580
15.10.00.4.4.90.52.00.10.122.0071.4900
15.10.00.4.4.90.52.00.10.301.0030.2128
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0030.2128
15.10.00.4.4.90.52.00.10.303.0034.2553
15.10.00.4.4.90.52.00.10.301.0057.2109
15.10.00.4.4.90.52.00.10.301.0057.2327
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2102
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2111
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2113
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2330
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2338
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0062.2115
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0062.2119
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0062.2328
15.10.00.4.4.90.52.00.10.304.0062.2115
15.10.00.4.4.90.52.00.10.304.0062.2124
15.10.00.4.4.90.52.00.10.304.0062.2328

15.10.00.4.4.90.52.00.10.305.0062.2119
15.10.00.4.4.90.52.00.10.305.0062.2328
15.10.00.4.4.90.52.00.10.301.0070.2552
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0070.2579
15.10.00.4.4.90.52.00.10.122.0071.2329
UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES, em 19/07/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2019.

PROCESSO Nº 51093/2018-98.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16092/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais descartáveis (luvas em látex), para utilização nas copas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 6: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora VITÓRIA ANDRESSA MACHADO DE JESUS, em 19/07/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2019.

PROCESSO Nº 86202/2018-98.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.020/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRANDE ELETRÔNICOS LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de baterias e pilhas, destinadas ao abastecimento das unidades de saúde do Município, para uso em aparelhos médicos no atendimento de pacientes da rede ambulatorial, básica, especializada, pré-hospitalar e hospitalar.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 6.479,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2109

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2111
15.10.00.3.3.90.30.00.10.303.0034.2099
UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA LETÍCIA ZOTARELLI FAZAN BERTOLETTI, em 19/07/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 398/2019.

PROCESSO Nº 62277/2018-92.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais especializados, presenciais.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.13.00.3.3.90.3 9.00.14.243.0032.2209.

NOTA DE EMPENHO Nº 637/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA MARCOS CARDOZO PEREIRA, em 19/07/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 399/2019.

PROCESSO Nº 78248/2018-33.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do equipamento Genexpert responsável pela detecção prévia da resistência à rifampicina, gerenciados pela SECEDI/ Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar – DAPHOS, da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 18.407,00 (dezoito mil, quatrocentos e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 9657/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA JOSÉ APARECIDO SOARES, em 19/07/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº 400/2019.**

PROCESSO Nº 65778/2018-94.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GERALDO C GUITTI -ME.

OBJETO: Aquisição de caixa acústica a ser utilizada pela COFORM-SMS para treinamento e capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 681,97 (seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.122.0071.2114.

NOTA DE EMPENHO Nº 10043/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, MEIRE RODRIGUES DA SILVA, em 19/07/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 401/2019.

PROCESSO Nº 12904/2019-80.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANESMAR COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de dieta enteral pediátrica específica para atender paciente da Seção de Atenção Domiciliar – SEADOMI.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.830,40 (três mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 0.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 6518/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA MICHELE ALMEIDA COSTA, em 19/07/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 402/2019 (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 425/2015).

PROCESSO Nº 67845/2014-27.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 425/2015, para suprimir o equivalente a aproximadamente 1,25% (um virgula vinte e cinco por cento), ao valor inicialmente contratado; e prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28 de Julho de 2019.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.826,88 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 141.223,08 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e oito centavos).

DOTAÇÕES EMPENHOS

15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2542
10547/2019

15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.0071.2114
10542/2019

15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117
10543/2019

15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2121
10545/2019

15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.0062.2115
10546/2019

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE

FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA RAFAEL MORIMOTO, em 19/07/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 80/2019.

PROCESSO Nº 27061/2019-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP.

OBJETO: Financiamento da execução do PROJETO "COLIBRI", e seu respectivo Plano de Trabalho, aprovado pelo CMDCA, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data do repasse da 1ª parcela dos recursos à OSC.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 399.989,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.13.00.3.3.50.4
1.00.14.243.0032.2209.

NOTA DE EMPENHO Nº 10540/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS e pela ENTIDADE JOSÉ EDUARDO BENTO, em 19/07/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.048/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.048/2019– Processo n.º 23393/2019-02**, cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação de serviços de produção de alimentação escolar, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicos-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades até a distribuição nas Unidades de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses**, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, nas Unidades Administrativas relacionadas no Anexo XIII do Edital, mediante agendamento prévio na Coordenadoria de Merenda Escolar, situada na Av. Afonso Pena, nº 529 – Santos/SP, através do tel. (13) 3227-3302 com a Sra. Sílvia Olmos Puppín.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/08/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 05/08/2019 às 15h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/07/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de julho de 2019.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.063/2019

(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.063/2019, Processo nº 37.294/2019-91, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de dispensers, estante porta chaves e quadro branco, a serem utilizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/08/2019 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 09/08/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 25/07/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de julho de 2019.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.503/2019, Processo nº. 10053/2019-11**, que tem como objeto a contratação de empresa para revitalização da Praça da República – Centro – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

CLASSIFICADAS:

INAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI

SPALLA ENGENHARIA EIRELI

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP

PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA

MR CONSTRUTORA EIRELI EPP

Santos, 23 de julho de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I
**DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos, **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº. 14.038/2018**, Processo nº. 16685/2018-17, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 23 de julho de 2019.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO – COMLIC II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao Pregão Eletrônico nº 16.021/2019, Processo nº. 26.166/2018-68, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação sistema multisítio digital troncalizado no padrão aberto, incluindo a locação de rádios comunicadores fixos e móveis, bem como infraestrutura de rádio comunicação necessária, para a Secretaria Municipal de Saúde SMS, incluindo material, equipamentos e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a data de abertura da(s) proposta(s) e da sessão de disputa de preços encontra-se suspensa “sine-die”.

Santos, 23 de julho de 2019

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA - COMLIC IV

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 16.063/2019
Processo nº 34.145/2019-24

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI EPP**, através do processo nº. **45.915/2019-91**, pelos motivos justificados nos autos.

Comunica ainda que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, fica designada para às **08h30** horas do dia **26/07/2019**, a abertura das propostas e para as **10h00** horas do dia **26/07/2019**, o início da disputa de lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 23 de julho de 2019.

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.069/2019 – Processo nº 40.590/2019-41**, comunica a seguinte retificação da publicação realizada em **22/07/2019**.

ONDE SE LÊ:
FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC (em substituição).

LEIA-SE:
FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES – COLIC (em substituição).

Santos, 23 de julho de 2019

ANA CLAUDIA ARCAJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC - IV
PREGOEIRA

**ATOS DO VICE-PRESIDENTE DO
COMVIVER****RELAÇÃO DOS SERVIDORES PARA RETIRAR AS CARTEIRINHAS DO SESC NO DEGEPAT – RUA RIACHUELO,
Nº 104, CENTRO – DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS.**

REGISTRO	REGIME	NOME
168468	ESTATUTÁRIO	AIDA SELMA GONÇALVES MARTINS
363333	ESTATUTÁRIO	ALICE MARIA KANIAK BONSEGNO
310755	ESTATUTÁRIO	ANA CAROLINA TANI KADER
362897	ESTATUTÁRIO	ANA CLAUDIA PEREIRA GUEDES
235531	ESTATUTÁRIO	ANA PAULA MOREIRA
133504	ESTATUTÁRIO	ANDREA DE FATIMA VIEIRA CLEMENTE
249920	ESTATUTÁRIO	ANDREIA BATISTA DE FRANCA
346312	ESTATUTÁRIO	ANTONIA ANJO DA GUARDA
363036	ESTATUTÁRIO	BRUNO CABRAL RODRIGUES
210146	ESTATUTÁRIO	CIBELE COELHO AUGUSTO
338483	ESTATUTÁRIO	CLAUDINEI FRUTUOSO DA SILVA
334680	ESTATUTÁRIO	CLAUDIO YOSHIAKI AKAMINE
245985	ESTATUTÁRIO	CLEIDE CRUZ DA SILVA
243287	ESTATUTÁRIO	CLEONICE PEREIRA MONTEIRO
187583	ESTATUTÁRIO	DAISY APARECIDA RODRIGUES
205658	ESTATUTÁRIO	DANIELA DA SILVA RAMOS SHIMABUKU
269803	ESTATUTÁRIO	DAVID AUGUSTO RIBEIRO DE ABREU
255810	ESTATUTÁRIO	DEISE CORREIA CABRAL
353532	ESTATUTÁRIO	DIOGO OLIVEIRA MARCELINO
328740	ESTATUTÁRIO	ERIKA RODRIGUES MARTINS
294330	ESTATUTÁRIO	FERNANDA MARIA PAGLIUCA LAIS
306423	ESTATUTÁRIO	FERNANDO BRANDALISE
253443	ESTATUTÁRIO	GABRIELA GRACIA DE ALMEIDA FARIA
315028	ESTATUTÁRIO	GELSON VICENTE
276444	ESTATUTÁRIO	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARÃES
359190	ESTATUTÁRIO	ISABELA CARVALHO CHIARI
190611	ESTATUTÁRIO	IVAN ANDRADE OLIVEIRA
270488	ESTATUTÁRIO	JAILSON CAETANO DE JESUS
200535	ESTATUTÁRIO	JAIR FRANCISCO ROSAS FILHO
339929	ESTATUTÁRIO	JOSE PAULO BERRETTA BATISTA
287466	ESTATUTÁRIO	JULIANA CAMARGO DA SILVA
334482	ESTATUTÁRIO	JULYANA KARYNE DOS SANTOS TEIXEIRA
330506	ESTATUTÁRIO	KAREN MOTA DA COSTA RODRIGUES
339531	ESTATUTÁRIO	LUIZ FERNANDO CARVALHO DE SOUZA
270975	ESTATUTÁRIO	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
341370	ESTATUTÁRIO	MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA
187872	ESTATUTÁRIO	MARIA DO SOCORRO SOARES
351759	ESTATUTÁRIO	MARILZA OLIVEIRA DE JESUS
201715	ESTATUTÁRIO	NIDIA COELI
142513	ESTATUTÁRIO	NIVIA ADRIANA DE OLIVEIRA

301382	ESTATUTÁRIO	OLIMPIO JOSE ALVES LOULY
308239	ESTATUTÁRIO	RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
347781	ESTATUTÁRIO	RENATA DE SA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA
335117	ESTATUTÁRIO	RENATA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO ALENCIKAS
365866	ESTATUTÁRIO	RENE GONÇALVES DE LIMA
352138	ESTATUTÁRIO	RODRIGO DERBEDROSSIAN
244889	ESTATUTÁRIO	SANDRA CUNHA DOS SANTOS
342550	ESTATUTÁRIO	SIMONE DE LIMA SILVA
305094	ESTATUTÁRIO	SIMONE DIMITROV ROCHA VIEIRA
292193	ESTATUTÁRIO	SOLANGE FELIX FIGUEIREDO
198184	ESTATUTÁRIO	SONIA MARIA DA SILVA
345520	ESTATUTÁRIO	THAIS BARBOZA DE FARIAS
364018	ESTATUTÁRIO	VALDELICE MARIA DOS SANTOS
284661	ESTATUTÁRIO	VALERIA ALVAREZ
356279	ESTATUTÁRIO	VERA CRISTINA DE FREITAS
339507	ESTATUTÁRIO	WILLIAN SANTOS DE SOUZA

ANDERSON MARTINS DA SILVA
VICE PRESIDENTE DO COMVIVER

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos nomeados em 12/06, 19/06 e 26/06/2019 para os cargos de Professor Adjunto I, Professor Adjunto II (Arte, Ciências, Educação Especial e Geografia) e Técnico Desportivo (Atividades Aquáticas) abaixo relacionados, a comparecerem a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, (com toda a documentação necessária para Posse):

Dia: 25/07/2019

Horário: 09H00

Nome	RG
FERNANDO GOMES SILVA	24.156.969-2
CACILDA GREGORIO DA SILVA ANGELO	19480342
LUCIA MARIA BALDUINO DANIEL	19.912.175-8
ROSA MARIA PESSOTA	17.871.670-4
PRISCILA ARAÚJO CAVALCANTE	44.104.588-1
MIRELLA SANTOS SILVA	38.432.789-8

Horário: 10H00

Nome RG

NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS	30.525.723-7
JACIJANE ARAUJO	26.303.665-0
VALERIA APARECIDA LOPES MARTINS	15.652.814-9
GLADYS BRANCO RODRIGUES	55.721.615-1
THAMYRIS CARRENHO FERNANDES	52.179.021-9

Horário: 11H00

Nome	RG
MARCELO JOSÉ MARINHO DE MELO FILHO	48.889.701-4
CHRISTIANE FREIRE LIMA	34.743.735-7
LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO	44.044.786-0
THAIS NASCIMENTO DA CRUZ SILVA	44.165.347-9
WESLEY WERNER DA SILVA NUNES	30.663.561-6

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria do Projeto Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem da palestra sobre “MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO CONTEXTO DA MEDIADORIA SANTISTA”, que será ministrado no dia 25 de julho de 2019, no Auditório da EMAPS, à Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 10h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
26.458-0	ADILSON MORGADO SANTIAGO JUNIOR	DEFEMP	SEFIN
34.039-8	ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA	SEFISCAM	SEMAM
25.525-7	CARLA DE ANDRADE PASCHOAL	SEJARB	SEMAM
27.421-7	CESAR ALVES MALACO	SEFIVA	SEMAM
25.926-7	CESAR NATARIO NETO	SRH-SIEDI	SIEDI
24.014-6	CIBELE COELHO AUGUSTO	UEA-ORQUI	SEMAM
23.327-0	EDNA SANTOS GOIS	UEA-AQ	SEMAM
28.900-9	ELOIZA DE FATIMA MEDINA DE MATOS	SEMED	SEGES
26.796-3	FERNANDO SOUZA DE ALMEIDA	SEIAMB	SEMAM
33.383-1	FLAVIA BARROS FEITOSA	SEABRIA	SEMAM
26.442-4	FLAVIA LUIZA BARBOSA DE A. F. MARTINS	SEGEPRO	SIEDI
30.674-6	FLAVIA SOUZA DE ANDRADE	SAAF-SIEDI	SIEDI
31.439-3	FLAVIO CORREIA DE OLIVEIRA	SUP-RCH	SESERP
34.239-4	GLAUCIA SANTOS DOS REIS	SEACON	SEMAM
29.017-1	GLAUCIA TEREZINHA TITO DE BRITO RAYA	SEPLEO	SIEDI
34.474-0	IGOR MOREIRA DE LIMA	SUP-ZNO	SESERP
29.097-3	JOSÉ CARLOS SANTANA	SEINST	SIEDI
17.752-7	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	SUP-RCH	SESERP
31.372-6	LAERCIO BATISTA DOS SANTOS	SUP-RCH	SESERP
29.018-9	LUIZ OTAVIO DE ALMEIDA CASTRO	SELAM	SEMAM
34.566-3	MARCELO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR	SUP-ZNO	SESERP
26.450-7	MARCELO DE MACEDO GOMES	SEINE	SIEDI
20.127-7	MARCELO EVANGELIZTA DE SOUZA	SUP-AC	SESERP
14.568-0	MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA	SEINLE	SIEDI
32.903-7	MENDELSON SILVA	SEOV	SIEDI

30.827-0	MICHELLE PEREIRA TICIANELI	SEOP	SIEDI
31.459-1	NILTON SERGIO ALVES DOS SANTOS	SUP-AC	SESERP
16.429-3	PAULO SERGIO DA SILVA	SUP-AC	SESERP
35.247-6	RINALDO MENEZES MAIA	SUP-ZNO	SESERP
30.670-4	SANDRA EIZO	GAB-SIEDI	SIEDI
28.143-6	SIMONE CONNOUM	SEAP-OP	SIEDI
32.158-8	VALDIR JESUS DA CRUZ	SUP-ZNO	SESERP
31.482-3	VANUSA IARA DOS SANTOS	SUP-ZNO	SESERP
35.416-7	VICTOR NAGIB MOREIRA	SEDAM	SEMAM
26.124-8	WAGNER FABIANO DA SILVA SANTOS	SUP-ZNO	SESERP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- o investimento na qualidade da Educação;
- a necessidade do cumprimento da Lei Municipal nº 3418, de 28 de fevereiro de 2018;
- o artigo 29 da Lei nº 13.204/15, que modificou a Lei nº 13.019/14;
- os artigos 30 e 31 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público;
- a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Justificar a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, objeto do Processo Administrativo nº 19166/2018-48, uma vez que a disponibilização de gêneros alimentícios são de ação continuada e ininterrupta. Justificar, ainda, a dispensa uma vez que as entidades que atuam no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Lei Municipal nº 3418/2018 apresentam capacidade técnica e operacional. Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, dispensa de chamamento público para o fornecimento suplementar de gêneros alimentícios para composição de merenda para educandos com deficiência matriculados nas seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Assistência ao Menor Enfermo Mental – AMEM. Processo Administrativo nº 31595/2019-74.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Processo Administrativo nº 31599/2019-25.

Associação dos Portadores de Deficiência Mental. Processo Administrativo nº 31593/2019-49.

Associação de Assistência Social Evolução. Processo Administrativo nº 31596/2019-37.

Associação Espírita Seara de Jesus. Processo Administrativo nº 31592/2019-86.

Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas. Processo Administrativo nº 31585/2019-11.

Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais – CEREX. Processo Administrativo nº 31598/2019-62.

Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV. Processo Administrativo nº 31597/2019-08.

Centro Espírita Beneficente “30 de julho”. Processo Administrativo nº 31589/2019-71.

Lar das Moças Cegas. Processo Administrativo nº 31587/2019-46.

Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente da Paulo. Processo Administrativo nº 31586/2019-83.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 122 / 2019 - SEDUC DE 23 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Educação e o Núcleo de Educação a Distância – NuED, convidam, Professores da Rede Municipal de Educação de Santos a participarem do curso a distância *on-line* **“Qualidade social da educação: perspectivas de equidade e emancipação da comunidade educativa”**.

Este curso tem como objetivo reconhecer e demonstrar a partir de fundamentação teórica e reflexão crítica sobre a prática, novas possibilidades que nos aproximem de uma educação com qualidade social, por meio de uma gestão democrática que compreenda a autonomia e a participação efetiva de toda comunidade educativa.

VAGAS: 50

INÍCIO DO CURSO: 6 de agosto de 2019

DURAÇÃO: 45 horas

PROFESSORA RESPONSÁVEL: Bruna Lucena Biscáia.

INSCRIÇÕES: de 29/7/2019 até as 18 h do dia 2/8/2019 exclusivamente pelo site da educação: <http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?178>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que realizarem **75%** das atividades a distância com avaliação/conceito final **satisfatório** e preencherem a avaliação do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para o telefone (13) 3228-3729 ramais 3734/3735/3736; ou pelo e-mail: nuedsantos1@gmail.com

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 002/2019 **CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Meio Ambiente convoca instituições e ONG's que queiram participar do evento **Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias (Clean Up Day)**, a se realizar no dia **15 de setembro de 2019**, a se cadastrarem na Semam, por meio do e-mail semam@santos.sp.gov.br, até o dia 26 de agosto de 2019, informando endereço, e-mail e telefones de contato.

Santos, 23 de julho de 2019

MARCOS LIBÓRIO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 040 / 2019

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos

legais, que foi emitida a **Intimação nº 0050** em **04/07/2019** ao **morador do imóvel à R. Júlio Conceição, 66 - Marapé - Santos** para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tel.3203-5075 / 3203-5593) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente ao agendamento de vistoria técnica, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 041 / 2019

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 0551** em **04/07/2019** ao **morador do imóvel sito à R. Dr. Nilo Peçanha, 136 - Marapé - Santos** para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tel.3203-5075 / 3203-5593) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente ao agendamento de vistoria técnica, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 042 / 2019

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 0556** em **11/07/2019** ao **morador do imóvel sito à R. Benedito Ernesto Guimarães, 16 fundos - Marapé - Santos** para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tel.3203-5075 / 3203-5593) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente ao agendamento de vistoria técnica, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 043 / 2019

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 0606**

em **16/07/2019** a **Sra. Daniella Cristina Godoy de Andrade**, moradora do imóvel sito à **R. Bahia, 110 - ap.94 - Gonzaga - Santos** para cumprir sob pena de multa o previsto na Lei 3531/68, art. 300 inciso XV, a saber:

1 - Apresentar atestado veterinário do gato Mozzie;

2 - Salvar a saúde e a segurança do felino evitando seu acesso a locais com risco de queda para a área externa do imóvel.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 018/2019-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 40368/2019-01 - EBT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para retirada da Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 013/2019-SELAM.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 40370/2019-45 -- EBT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para retirada da Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 014/2019-SELAM.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 40372/2019-71 - EBT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para retirada da Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 015/2019-SELAM.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 40373/2019-33 - EBT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para retirada da Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 016/2019-SELAM.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 40374/2019-04 - EBT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para retirada da Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 017/2019-SELAM.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 40375/2019-69 - EBT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para retirada da Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 018/2019-SELAM.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 40377/2019-94 - EBT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para retirada da Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 019/2019-SELAM.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 40378/2019-57 - AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para retirada da Certidão**

de Uso e Ocupação do Solo nº 020/2019-SELAM. O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 40380/2019-07 – AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAL**. - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para retirada da Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 021/2019-SELAM.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 44432/2019-42 – MARCELO DE OLIVEIRA GONZALEZ**. - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para retirada da Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 023/2019-SELAM.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL 019/2019-SELAM **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 4754/2019-11 – VIA EXPRESSA SANTOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar Plano de Prevenção e Segurança.** O não atendimento à convocação implicará recomendação de indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 15222/2017-94 – CLAUDIO LEBESKING** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para**

prestar esclarecimentos. O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 36816/2018-38 - VINICIUS SEONE GREEN LOPES** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 38238/2018-74 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS RIBEIRÃO PIRENSE** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para apresentar Laudo de Conformidade Acústica.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 70169/2018-75 – LOTUS LUB – COMÉRCIO DE LUBRIFICANTE E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para esclarecimentos.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 75873/2011-75 – PET MANIA'S COMÉRCIO DE RAÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA. ME** -- a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de **08 (oito) dias** a partir da data desta publicação, **para esclarecimentos.** O não atendimento à convocação implicará recomendação do indeferimento do processo.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº **0009254-96.2019.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **Primotec Pinturas Eletrostáticas LTDA ME**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0009254-96.2019.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. **José Vitor Teixeira de Freitas**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, **PRIMOTEC PINTURAS ELETROSTÁTICAS LTDA ME** inscrito no CNPJ sob o nº 0.811.085/0001-41, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **INTIMAÇÃO** da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até abril de 2019 em R\$ 7.531,39, sendo R\$ 6.663,06 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 202,03, honorários advocatícios fixados em 10% que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 29 de abril de 2019.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santos RELAÇÃO DE ADMISSÕES NO MÊS DE JUNHO/2019

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data
Tailine Kelly Solani	Técnico de Informática	JR - 1	03/06/19
Sulmara Aurora Valdes	Assessor de Diretoria	Ad-Nutum	06/06/19
Lucinda da Silva e Souza	Analista	JR - 1	24/06/19

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santos RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS NO MÊS DE JUNHO/2019

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data
Valdemir de Melo e Silva	Operador de Transporte e Tráfego	A - 2	03/06/19

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2019

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos

JUNHO/2019	
Comissionados	19
Afastados	49
Celetistas	479
Total Ativos	547

Santos, 23 julho de 2019

ROGERIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE
CET-SANTOS

ROSANA GAUDÊNCIO MAURO
GERENTE ADMINISTRATIVA
CET-SANTOS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – PAVISAN CONTRUÇÕES LTDA. / SIEDI – APARECIDA

Data: 25 e 26/07/2019

Horário: 08h00 às 18h00

Interdições Totais: R. Felipe Camarão entre Av. Pedro Lessa e Av. Afonso Pena; R. Monte Alverne entre Av. Pedro Lessa e Praça Nossa Senhora Aparecida; R. Sen. Lacerda Franco entre Av. Pedro Lessa e Av. Afonso Pena.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

02) PROCISSÃO DE SÃO TIAGO APÓSTOLO – PARÓQUIA SÃO TIAGO APÓSTOLO – SABOÓ

Data: 25/07/2019

Horário: 18h00 às 19h30

Interdições Momentâneas: Travessa Três, R. Maria Mercedes Féa, R. Oswaldo Carvalho de Rosais, R. Iguape, R. São Sebastião, término na R. Itanhaém.

03) FESTA JUNINA – VILA BELMIRO

Data: 27/07/2019

Horário: 17h00 às 22h00

Interdição Total: R. Vital Brasil entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. José Gonçalves da Mota Jr.

Rota Alternativa: R. Delfino Stockler de Lima.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA BNW 3546

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) José Araujo Santos**, proprietário (a) do veículo de placa **BNW 3546** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW** modelo **Gol** cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. Almirante Tamandaré, próximo ao nº 225** sob pena de remoção do mesmo ao pátio

de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CNR 4148

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) José Araujo Santos**, proprietário (a) do veículo de placa **CNR 4148** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FORD** modelo **F350** cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Av. Hugo Maia, próximo ao nº 357** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)** proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo modelo **Reboque** que se encontra estacionado há mais de **5 dias na Rua Alfaya Rodrigues, próximo a Rua Maria Maximo** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.07.2019

Processos nº 25643/2019-31: Ayrton Oliveira Neres; 48812/2019-65: Elaine Aparecida Simões Farina Silva; 48816/2019-16: Elaine Aparecida Simoes Farina Silva; 48461/2019-92: Karina Aires dos Santos – Deferido; 46768/2019-02: Alai-de dos Santos Evangelista; 47190/2019-11: Marinaldo Mongon; 47193/2019-18: Rosilea Leal Dias Mongon – Indeferido; 46642/2019-66: Valeria Izaías Roberto; 46639/2019-51: Valeria Izaías Roberto – Deferido, pelo prazo de 1 ano a contar de 28/06/2019. Após esse prazo, o requerente deverá apresentar termo que ratifique sua situação de guardião; 47952/2019-99: Marco Antonio dos Santos Augusto – Deferido, pelo prazo de 1 ano a contar de 18/03/2019. Após esse prazo, o requerente deverá apresentar termo que ratifique sua situação de guardião; 65589/2017-31: Marcos Antonio Petrolini – Defiro por 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do dia 10/07/2019, em cumprimento a decisão judicial; 6482/2017-14: Neuza de Souza Lima – Deferido até 21/10/2019, após essa data a requerente deverá apresentar nova certidão demonstrando a persistência de seu encargo de curadora.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS QUADRO FUNCIONAL REFERENTE A JUNHO/2019

1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

1.1	exercendo seus cargos efetivos.....	87
1.2	exercendo cargos de livre provimento	1
1.3	afastados por licença médica	7
1.4	afastados por licença acompanhante.....	1
1.5	comissionados na PMS	0
1.6	comissionados Gabinete Vereador	1
1.7	cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S	2
1.8	afastados sem vencimentos	2
	Total de servidores do quadro permanente	101

2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO

(além dos citados no item 1.2)

2.1	em atividade.....	87
2.2	em substituição	1
2.3	afastados por licença médica	0
2.4	afastados por licença-maternidade	0
	Total de servidores de livre provimento	88
	(desses 88, 01 pertence ao quadro permanente).....	-1

TOTAL GERAL188

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
Presidente

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
1º Secretário

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º Secretário

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro que possuo os seguintes bens:
- 50% de um apartamento no bairro do Boqueirão (Santos).
- Um carro Fox Run 2016/2017.
Santos, 24 de junho de 2019.

ADRIANA MARTINS CRUZ
Assessora Parlamentar - Gabinete do Vereador
Braz Antunes Mattos Neto

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro que possuo os seguintes bens:
- Casa no Bairro do Embaré – Santos;
- 50% de apartamento no Bairro do Boqueirão – Santos.
Santos, 14 de junho de 2019

REGINA LUCIA VIVIAN MARQUES
Assessora Parlamentar do Vereador Braz Antunes Mattos Neto

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro possuir apartamento no Bairro do Embaré, adquirido em 1994; e
conta corrente na Caixa Econômica Federal; e
conta corrente no Itaú .
Santos, 14 de junho de 2019.

LUIZ AUGUSTO LANE VALIENGO.
Assessor Parlamentar-Vereador Braz Antunes Mattos Neto

DECLARAÇÃO DE BENS

MARIANA PATRÍCIA DE SOUZA SILVA, brasileira, solteira, RG nº. 39.505.333-X, CPF 329.915.968/21,

residente à Avenida Afonso Pena, nº. 635, apto. 24, Estuário, Santos/SP, vem pelo presente, atendendo o disposto no parágrafo 1º do artigo 14 e parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, apresentar sua declaração de bens:

Conta Poupança no Banco Caixa Econômica Federal/ Ag. 4140;

Conta Corrente no Banco Caixa Econômica Federal/ Ag. 0345;

Santos, 24 de junho de 2019.

MARIANA PATRÍCIA DE SOUZA SILVA
Assessoria Parlamentar

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **JOSÉ LIANDRO CARDOSO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 23588220-3, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens em meu nome:

- IMÓVEL SITO À RUA EDU BRANCATO, EMBARÉ, SANTOS/SP

- VEÍCULO MOTONETA HONDA, MODELO 150, 2016;

- VEÍCULO FIESTA SEDAN, 1.6 – FLEX, 2011

- 100% DAS QUOTAS DA EMPRESA JOSE LIANDRO DOS SANTOS QUIOSQUE ME

- CONTA CORRENTE NO BANCO ITAÚ

- CONTA CORRENTE NO BANCO CAIXA ECONÔMICA, AG. 0345

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente, Santos, 24 de junho de 2019.

JOSÉ LIANDRO CARDOSO DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **TATYANE ARES BRITO**, brasileira, solteira, RG. 48.020.474-3, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens em meu nome:

- CONTA CORRENTE NA AG. 0345 CAIXA ECONÔMICA

- CONTA POUPANÇA INTEGRADA À CONTA CORRENTE NA AG. 0345 DA

CAIXA ECONÔMICA

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente. Santos, 17 de junho de 2019.

TATYANE ARES BRITO

DECLARAÇÃO

Eu, **Christiano Tayfour Troisi Moreira**, brasileiro, solteiro, Assessor Parlamentar, residente e domiciliado à Rua Moura Ribeiro nº 125, ap. 204 G, Marapé, Santos, SP CEP 11070-061, portador do RG 37.775.007-4 e do CPF 42542011879, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO POSSUO BENS.

Santos, 17 de junho de 2019.

CHRISTIANO TAYFOUR TROISI MOREIRA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Simone Marques**, brasileira, solteira, Assessora Parlamentar, residente e domiciliado à Rua

Dr. Bezerra de Menezes nº 189, Estuário, Santos, SP CEP 11020-050, portador do RG 24.678.892-6 e do CPF 26704131884, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO POSSUO BENS.

Santos, 17 de junho de 2019.

SIMONE MARQUES

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Antonio dos Santos**, brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, residente e domiciliado à Rua Dr. Cleobulo Amazonas Duarte nº 13, Estuário, Santos, SP CEP 11020-220, portador do RG 17.950.987-1 e do CPF 73364118868, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO POSSUO BENS.

Santos, 17 de junho de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Fernanda Pimenta Moreira**, solteira, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliado na rua Candido Rodrigues, 353 ap 01 – Centro – São Vicente/SP, CEP.:11320-000, portador do RG. 47669740-2, portador do CPF. 324056578-13, Declaro para os devidos fins que possuo:

01 - apartamento na Rua Candido Rodrigues, 353 Ap 01- Centro de São Vicente.

Sem mais para o momento.

Plenário Oswaldo C. de Rosis, 24 de junho de 2019.

FERNANDA PIMENTA MOREIRA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Maria Jose de Lima**, divorciada, residente na Avenida Manoel Ferramenta Junior, 363 ap 132C – Areia Branca – Santos/SP, CEP.: 11080 - 400, portador do RG. 36837773-8 e CPF. 302449398-02, Declaro para os devidos fins que possuo:

01 – apartamento na Avenida Manoel Ferramenta Junior, 363 ap 132C – Areia Branca - Santos/SP.

Sem mais para o momento.

Plenário Oswaldo C. De Rosis, 24 de junho de 2019.

MARIA JOSE DE LIMA

DECLARAÇÃO

Eu, **Edson Inácio da Silva**, assessor parlamentar, portador da cédula de identidade RG 20322791-8, inscrito no CPF sob o nº 062175018-21, residente e domiciliado sito à rua Tomoichi Kobuchi, nº 164, casa 01 – Areia Branca – Santos/SP, CEP 11086-100, declaro para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens:

– 01 apartamento no Bom retiro financiado

– 01 veículo Hyundai HB20 – 1.6-ano 2013, financiado

Por ser a expressão da verdade, assino a presente

Santos, 13 de julho de 2019.

EDSON INÁCIO DA SILVA

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**Movimentação Mensal**

Ref.: junho/19

Quadro	Admissões	Desligamento	Afastamentos
Assessoria	0	1	0
Estagiários	0	1	0
Diretores	0	0	0
Conselheiros	0	0	0
Efetivos	4	3	2
Total	4	5	2

Quadro de Pessoal Geral

Ref.: junho/19

Quadro Geral	Lotação	Afastados	Ativos
Assessoria	59	12	47
Estagiários	13	0	13
Diretores	4	0	4
Conselheiros	5	0	5
Efetivos	1085	163	922
Total	1166	175	991

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Diretor Adm. e Financeiro

HÉLIO SUMIYASU
Gerente Drh

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 013/2019 – Processo nº 796/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mensal e suporte técnico dos módulos da Solução Radar Empresarial da produtora WK Sistemas, versão 6.19, descritos abaixo, e nos termos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 15/08/2019, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 15/08/2019 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 776710. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 198 e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 23 de julho de 2019.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 540/2019

CONTRATO: AUX. 3076

OBJETO: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) PURIFICADORES DE ÁGUA.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA SOMAFILTROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019.

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



HIGOR VINICIUS M. DOS SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em março de 2012



HUGO RIBEIRO SANTOS CAMARGO
Idade: 10 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em outubro de 2007



IGOR PEREIRA OLIVEIRA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2012



INGRID BRUNA DE JESUS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele preta e olhos pretos
Natural de Diadema/SP
Desaparecida em agosto de 2018



INGRIDY SANTOS RAMALHO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em julho de 2017



ISABELLA AMORIM KULLERKUPPE
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo louro escuro e olhos castanho claros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em setembro de 2017



ISABELLA GONÇALVES G. SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2019



ISADORA DOS SANTOS ALVES
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S. Simão/SP
Desaparecida em dezembro de 2017



ISADORA RIBEIRO PITA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2014



IZABELA MARIA DA SILVA
Idade: 8 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em novembro de 2003



IZABELLY LIMA DA SILVA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros
Natural de Mauá/SP
Desaparecida em outubro de 2016



JACKSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em julho de 2013

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional.



QUEM PODE DAR BAIXA NO CADASTRO NACIONAL CASO O DESAPARECIDO SEJA LOCALIZADO?

Após a confirmação da localização de uma criança ou adolescente desaparecido a Equipe Técnica Local/Nacional será a responsável pela baixa no Cadastro Nacional.